SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 03 de Agosto de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIII | Nº 3050

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Leila Raquel Possimoser – Prefeita de Placas
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeito de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 316/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1 º --**CONCEDER FÉRIAS**de 30 (trinta) dias a partir do dia 1º (primeiro) do mês de agosto de 2022, conforme o Estatuto dos servidores Público de Canaã dos Carajás Lei de nº 282/2012 Art. 150, a servidora **MÔNICA DE SOUSA VIEIRA**, ocupante do Cargo efetivo de Agente de Serviços Administrativos desde 06 de julho de 2016.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:B6B2CB97

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATO N°.....: 020/2022
ORIGEM .....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE...: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADO.....: SUELEN PEREIRA DA COSTA
OBJETO.....: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS 020/2022 da Câmara municipal de Canaã dos Carajás de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO**.**
VIGENCIA.....: 01 de Agosto de 2022.
DURAÇÃO.....: 01 / 02/ 2022
FUNDAMENTO = LEGAL: LEI MUNICIPAL DE 975/2021.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, 01 de Agosto de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás –PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:C6E45C02

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 320/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR a **Srª THALIA DA SILVA SOUSA**, brasileira, portadora do CPF de Nº. 705.383.192-24, residente e domiciliada a Rua João Batista Figueiredo 177, Novo Paraíso, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR II,** lotada no Gabinete do Vereador Flávio Gomes de Souza, a partir do dia 01 de Agosto de 2022.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, ao 1º (primeiro) do mês de Agosto de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:920300EA

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 321/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR a **Srª PALOMA DE PAULA FERREIRA DOS SANTOS**, brasileira, portadora do CPF de Nº. 079.015.762-43, residente e domiciliada a Av. JK, S/N, Centro, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR III,** lotada no Gabinete do Vereador Flávio Gomes de Souza, a partir do dia 01 de Agosto de 2022.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, ao 1º (primeiro) dia do mês de Agosto de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:6D6D57D2

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 322/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás

No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR a **Srª MARIA ZELIA SILVA BRITO,** brasileira, portadora do CPF de Nº 008.050.993-28, residente e domiciliada na Rua Projetada, nº 423, Bairro dos Maranhense, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR III,** lotada no Gabinete do Vereador Flávio Gomes de Souza, a partir do dia 02 de Agosto de 2022.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de Agosto de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:8989810E

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 323/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR o **Sr RONES CARLOS SOUSA LUZ,** brasileiro, residente e domiciliado na Av. dos Pioneiros, nº 49, Casa A, Centro, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR I,** lotado no Gabinete do Vereador Anderson Mendes dos Reis, a partir do dia 02 de Agosto de 2022.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de Agosto de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:45F9F07D

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 324/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR o **Sr EZEQUIEL MARTINS DE SOUSA,** brasileiro, residente e domiciliado na VS 52, s/nº, Fazenda Bambu, Zona Rural, neste município de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR II,** lotado no Gabinete do Vereador Anuar Alves da Silva Filho, a partir do dia 02 de Agosto de 2022.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de Agosto de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:6D50B58F

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ERRATA 016/2022

Errata das Portaria 317, 318 e 319/2022 - Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, procede à retificação da publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP em 02/08/2022, Códigos Identificadores: 4B082979, 67C95D4A,C95C78EB.

Onde se lê: (TRINTA)>
Leia-se: (SESSENTA)>

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canaã dos Carajás-PA, 08 de agosto de 2022.
.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da CMCC
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:C94DB456

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIO GERAL
EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 039/2021 – CMP

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS – PA
CONTRATADA: WC VIAGENS E TURISMO EIRELI.
CNPJ: 13.480.254/0001-04
OBJETO: O primeiro aditamento para a prorrogação do prazo de vigência por igual período ao contrato nº 039/2021 – CMP, firmado com a empresa **WC VIAGENS E TURISMO EIRELI, para prestação de serviços de agenciamento de viagens. Compreendendo os serviços de cotação, emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional por meio de atendimento remoto e de atendimento presencial.**
VIGÊNCIA DO ADITIVO: A vigência deste aditivo terá início em 26 de julho de 2022 extinguindo-se em 26 de julho de 2023 tendo início e vencimento em dia de expediente.
VALOR: O presente aditivo manterá os valores já estabelecidos no contrato original.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 – Poder Legislativo
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8666/93
RATIFICAÇÃO: Pela presidente da Câmara Municipal TATIANE HELENA SOARES COELHO.

Paragominas/PA, 08 de julho de 2022.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente - CMP

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:90E318E6

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - IPMC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 011/2022 – GAB/IPMC

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE CARGO EM COMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL".

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Pará, Senhora Ivone Cléia Farias Pereira, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento especial no Art. 123, I, da Lei nº 6.493 de 25 de maio de 2021.

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração, datada de 01 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, A PEDIDO, a Senhora **ÉVILA RAYLANE DE LIMA COSTA**, RG Nº 6127454 PC/PA, CPF/MF Nº 013.259.762-45, ocupante do Cargo de Assessora de Recursos Humanos do Instituto de Previdência do Município de Capanema – IPMC, nomeada pela Portaria Nº 004/2022 – GAB/IPMC.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2022.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema, Estado do Pará, aos 02 de agosto de 2022.

IVONE CLÉIA FARIAS PEREIRA
Presidente Do IPMC
Decreto Nº 015/2021

Publicado por:
Natália Freitas Buarque de Gusmão
Código Identificador:FC930504

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL-089-2022, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

DECRETO MUNICIPAL N° 089/2022, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

Nomeia os membros integrantes da Coordenadoria Especial de Promoção da Igualdade Racial e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Abaetetuba/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 63, VI da Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Lei Municipal nº 635/2022, que instituiu a Política Municipal de Promoção da Igualdade Racial;

DECRETA:
Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem a Coordenadoria Especial de Promoção da Igualdade Racial:
• Josiane Da Costa Baia
• Joana Rita Abreu Da Silva Fagundes
• Elem Cristina De Carvalho Negrão
• Vanilson Santos Da Silva
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicaçã, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 02 de Agosto de 2022.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:922E4585

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 090/2022, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

DECRETO MUNICIPAL N° 090/2022, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

Nomeia os membros Governamentais e Não Governamentais que integrarão o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o biênio 2022/2024 e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Abaetetuba/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 63, VI da Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 107/2022 – CMDCA, o qual indica os nomes dos representantes do Ente Governamental e das Instituições Não Governamentais que irão compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no biênio 2022-2024;

DECRETA:
Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para representarem os Órgãos Governamentais e as Organizações Não Governamentais no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o biênio 2022/2024.
REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMAB:
• Titular: Charles Cezar Tocantins de Souza
• Suplente: Maria Francineti Lobato Cruz

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD:
• Titular: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho Vouzela
• Suplente: Andreza Negrão Melo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS:
• Titular: Josiane da Costa Baia
• Suplente: Marléa de Nazaré Dias Sobrinho
• Titular: Marley do Socorro Sobrinho Brito
• Suplente: Andradina Lobato Macedo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC:
• Titular: Jefferson Felgueiras de Carvalho
• Suplente: Kelly Samara dos Santos Almeida

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN:
• Titular: Romulo Pinho Barros
• Suplente: Igor Pereira Viegas

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRI:
• Titular: Fernando Cezar Zacarias
• Suplente: Rúbia Danielle Cardoso

CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA – CMA:
• Titular: Edileuza Muniz
• Suplente: Cristiano Silva Lopes

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS – APAE ABAETETUBA:
• Titular: Silvana Lobato Cardoso
• Suplente: Elena de Fátima Xavier Sena

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA – ADEMA:
• Titular: Odival Tenório dos Santos
• Suplente: Francisco Assunção Maués

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NEUROFUNCIONAL MILTON MELO:
• Titular: Maria do Socorro Trindade Rodrigues
• Suplente: Rosângela Ferreira de Vilhena

PARÓQUIA DAS ILHAS:
• Titular: Maria da Conceição Maués Moraes
• Suplente: Sebastião Raimundo Santos de Carvalho

FAZENDA DA ESPERANÇA DOM ÂNGELO FROSI:
• Titular: Ana Alice dos Santos e Silva
• Suplente: Livia Costa Monteiro

PASTORAL DA CRIANÇA:
• Titular: Maria Raimunda Ferreira Nunes
• Suplente: Franciane de Cácia Dias Ferreira

PASTORAL DO MENOR:
• Titular: Rozangela Dias de Lima
• Suplente: Laudineide Quaresma Vieira

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DAS ILHAS DE ABAETETUBA – AMIA:
• Titular: Gildiano Alves de Souza
• Suplente: Max José Costa e Costa

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 02 de Agosto de 2022.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:7C9F3E46

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-002-2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Decorrente: Chamada 002/2021. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/ Fundo Municipal de Saúde. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE EXAMES LABORATÓRIAIS ESPECÍFICOS PARA O PROGRAMA REDE CEGONHA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA. Origem: Contrato nº 2021/040. Contratado: **D A R CARDOSO EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº **05.412.093/001-85**. 1º Termo Aditivo de 25% dos Quantitativos, nos termos art. 57, II, § 2º da lei 8.666/93. Assinado em 04 de julho de 2022.

CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:06F71E9E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 284/2022-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de OPERADOR DE BOMBA D'AGUA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **CANDIDO VIEIRA CAVALCANTE**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de agosto de 2022, referente ao período 2020/2021.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 01 DE AGOSTO DE 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:537EE13D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 285/2022-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública municipal, titular do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-Dispõe Sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **IRISSANY RODRIGUES BASTOS**, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de agosto de 2022, referente ao período 2019/2020.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 01 DE AGOSTO DE 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:B90FE85A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 286/2022-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de MOTORISTA III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-Dispõe Sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **REGINALDO DE JESUS MEDEIROS**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de agosto 2022, referente ao período 2021/2022.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 01 DE AGOSTO DE 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:D1F7155F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 287/2022-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública municipal titular do cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-Dispõe Sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **LUSIMERE BARBOSA DE JESUS**, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de agosto de 2022, referente ao período 2021/2022.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 01 DE AGOSTO DE 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:02C7DBFD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 289/2022-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora e o que determina o art. 103º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **MARIA DO CARMO OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, 03 (três) meses de ***LICENÇA PRÊMIO***, a contar do dia 01 de agosto de 2022 a 01 de novembro de 2022, referente ao período 2013/2018.

Parágrafo Único **–** Conforme o artigo 106º da Lei 053/97, a referida Licença foi convertida em valores remuneratórios**.**

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 01 DE AGOSTO DE 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:D227972C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 290/2022-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública municipal titular do cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-Dispõe Sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **GILVANA ALMEIDA DA CRUZ**, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 02 a 31 de agosto de 2022, referente ao período 2019/2020.

PARAGRAFO ÚNICO – Em conformidade com o art. 107º, § 5º, foi concedido ao servidor, a conversão de (10) dez dias em abono pecuniário.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 01 DE AGOSTO DE 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:4095B2E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220319
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-033-PMAF
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: AUTOGIRO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS, PARA VEICULOS
CATEGORIZADOS COMO LEVES EM ATENDIMENTO AS UNIDADES GESTORAS DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 39.745,83 (trinta e nove mil, setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0301.041230003.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 7.230,68, Exercício 2022 Atividade 0801.206060008.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 9.753,04, Exercício 2022 Atividade 0501.136950005.2.010 Manutenção da Secretaria de Cultuta, Desporto, Lazer e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 12.018,52, Exercício 2022 Atividade 0601.185420006.2.013 Manunteção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 10.743,59
VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto de 2022 a 02 de Agosto de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220322
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-033-PMAF
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: MV COML.DE PECAS PARA AUTO E SERVICOS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS, PARA VEICULOS
CATEGORIZADOS COMO LEVES EM ATENDIMENTO AS UNIDADES GESTORAS DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 9.592,14 (nove mil, quinhentos e noventa e dois reais e quatorze centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0301.041230003.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 4.028,60, Exercício 2022 Atividade 0501.136950005.2.010 Manutenção da Secretaria de Cultuta, Desporto, Lazer e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 3.441,20, Exercício 2022 Atividade 0601.185420006.2.013 Manunteção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 2.122,34
VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto de 2022 a 02 de Agosto de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220325
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-033-PMAF
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

CONTRATADA(O).....: NOVA VIDA COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTO PEÇAS EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS, PARA VEICULOS
CATEGORIZADOS COMO LEVES EM ATENDIMENTO AS UNIDADES GESTORAS DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 19.409,35 (dezenove mil, quatrocentos e nove reais e trinta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0301.041230003.2.007 Manutenção da Secretaria
de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39,
no valor de R$ 5.597,60, Exercício 2022 Atividade 0801.206060008.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de
Agricultura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$
544,00, Exercício 2022 Atividade 0501.136950005.2.010 Manutenção da Secretaria de Cultuta, Desporto, Lazer e
Turismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$
12.141,75, Exercício 2022 Atividade 0601.185420006.2.013 Manunteção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente,
Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 1.126,00
VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto de 2022 a 02 de Agosto de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220328
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-033-PMAF
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: VANGUARDA SOLUCOES AMBIENTAIS TECNICAS, COMERCIAIS E SERVICO
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS, PARA VEICULOS
CATEGORIZADOS COMO LEVES EM ATENDIMENTO AS UNIDADES GESTORAS DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 25.989,00 (vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e nove reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0301.041230003.2.007 Manutenção da Secretaria
de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39,
no valor de R$ 184,80, Exercício 2022 Atividade 0801.206060008.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de
Agricultura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$
8.092,60, Exercício 2022 Atividade 0501.136950005.2.010 Manutenção da Secretaria de Cultuta, Desporto, Lazer e
Turismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$
9.175,60, Exercício 2022 Atividade 0601.185420006.2.013 Manunteção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente,
Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 8.536,00
VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto de 2022 a 02 de Agosto de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2022

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:06AB4C46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO:
A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que No processo Licitatório, Modalidade Pregão Eletrônico 9/2022-035 - PMAF, publicado em 02/08/2022, onde se lê; Abertura 11/08/2022 leia – se Abertura: 17/08/2022.

Abel Figueiredo, 02 de Agosto 2022.

MARIA DO CARMO OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:8CEFB242

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220320
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-033-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: AUTOGIRO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS, PARA VEICULOS
CATEGORIZADOS COMO LEVES EM ATENDIMENTO AS UNIDADES GESTORAS DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 10.171,12 (dez mil, cento e setenta e um reais e doze centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1401.082430011.2.062 Gestão Bolsa - IGDMSUAS
, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$
10.171,12
VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto de 2022 a 02 de Agosto de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220323
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-033-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: MV COML.DE PECAS PARA AUTO E SERVICOS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS, PARA VEICULOS
CATEGORIZADOS COMO LEVES EM ATENDIMENTO AS UNIDADES GESTORAS DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 3.145,08 (três mil, cento e quarenta e cinco reais e oito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1401.082430011.2.062 Gestão Bolsa - IGDMSUAS
, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$
3.145,08
VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto de 2022 a 02 de Agosto de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220326
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-033-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: NOVA VIDA COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTO PEÇAS EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS, PARA VEICULOS
CATEGORIZADOS COMO LEVES EM ATENDIMENTO AS UNIDADES GESTORAS DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 3.368,30 (três mil, trezentos e sessenta e oito reais e trinta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1401.082430011.2.062 Gestão Bolsa - IGDMSUAS
, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$
3.368,30
VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto de 2022 a 02 de Agosto de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220329
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-033-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: VANGUARDA SOLUCOES AMBIENTAIS TECNICAS, COMERCIAIS E SERVICO
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS, PARA VEICULOS
CATEGORIZADOS COMO LEVES EM ATENDIMENTO AS UNIDADES GESTORAS DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 184,80 (cento e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1401.082430011.2.062 Gestão Bolsa - IGDMSUAS
, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 184,80
VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto de 2022 a 02 de Agosto de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2022

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:46E75C29

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTARTO

CONTRATO Nº.....: 20220321
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-033-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: AUTOGIRO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS, PARA VEICULOS
CATEGORIZADOS COMO LEVES EM ATENDIMENTO AS UNIDADES GESTORAS DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 39.836,70 (trinta e nove mil, oitocentos e trinta e seis reais e setenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1201.101220010.2.046 Manutenção da Secretaria
Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor
de R$ 4.016,44, Exercício 2022 Atividade 1201.103010010.2.049 Programa Atenção Básica-UBS , Classificação
econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 4.950,72, Exercício 2022
Atividade 1201.103020010.2.054 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00
Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 30.869,54
VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto de 2022 a 02 de Agosto de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220324
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-033-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: MV COML.DE PECAS PARA AUTO E SERVICOS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS, PARA VEICULOS
CATEGORIZADOS COMO LEVES EM ATENDIMENTO AS UNIDADES GESTORAS DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 10.907,70 (dez mil, novecentos e sete reais e setenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1201.101220010.2.046 Manutenção da Secretaria
Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor
de R$ 601,50, Exercício 2022 Atividade 1201.103010010.2.049 Programa Atenção Básica-UBS , Classificação
econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 1.221,20, Exercício 2022
Atividade 1201.103020010.2.054 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00
Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 9.085,00
VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto de 2022 a 02 de Agosto de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220327
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-033-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: NOVA VIDA COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTO PEÇAS EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS, PARA VEICULOS
CATEGORIZADOS COMO LEVES EM ATENDIMENTO AS UNIDADES GESTORAS DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 11.514,85 (onze mil, quinhentos e quatorze reais e oitenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1201.101220010.2.046 Manutenção da Secretaria
Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor
de R$ 3.631,43, Exercício 2022 Atividade 1201.103010010.2.049 Programa Atenção Básica-UBS , Classificação
econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 1.646,40, Exercício 2022
Atividade 1201.103020010.2.054 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00
Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 6.237,02
VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto de 2022 a 02 de Agosto de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220330
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-033-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: VANGUARDA SOLUCOES AMBIENTAIS TECNICAS, COMERCIAIS E SERVICO
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS, PARA VEICULOS
CATEGORIZADOS COMO LEVES EM ATENDIMENTO AS UNIDADES GESTORAS DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 44.313,80 (quarenta e quatro mil, trezentos e treze reais e oitenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1201.101220010.2.046 Manutenção da Secretaria
Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor
de R$ 21.036,00, Exercício 2022 Atividade 1201.103010010.2.049 Pro grama Atenção Básica-UBS , Classificação
econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 3.074,40, Exercício 2022
Atividade 1201.103020010.2.054 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00
Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 20.203,40
VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto de 2022 a 02 de Agosto de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2022

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:8EB1214B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220331
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-014-FMS
CONTRATANTANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): SEBASTIAO WILSON GOMES LABORATORIO DE PROTESE DENT. EIRELE

OBJETO: CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARCIAS E TOTAIS PARA ATENDER O PROGRAMA SAUDE BUCAL DO MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO -PA.
VALOR TOTAL: R$ 157.800,00 (cento e cinquenta e sete mil, oitocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1201.103010010.2.051 Manutenção do Programa Saúde Bucal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.64, no valor de R$ 157.800,00
VIGÊNCIA: 02 de Agosto de 2022 a 02 de Agosto de 2023
DATA DA ASSINATURA: 02 de Agosto de 2022

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:298C06B6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
RETIFICAÇÃO - CONT. Nº 090/2022

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para, ANO XIII, Nº 3021, do dia 23 de Junho de 2022, pag. 13, Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, Contrato nº 090/2022.

Onde-se ler – **EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2022.**
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: TIAGO RIBEIRO DA SILVA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de OPERADOR DE MOTOSERRA.
Vigência: de 26/05/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil e Duzentos e Doze Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 13/06/2022

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Leia-se – Art. **EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2022.**
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: TIAGO RIBEIRO DA SILVA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de OPERADOR DE MOTOSERRA.
Vigência: de 26/05/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 1.300,00 (Hum Mil e Trezentos Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 13/06/2022

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:A0FA1811

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
RETIFICAÇÃO - CONT. Nº 091/2022

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para, ANO XIII, Nº 3021, do dia 23 de Junho de 2022, pag. 13 e 14, Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, Contrato nº 091/2022.

Onde-se ler – **EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2022.**
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: ROGERIO MORAES DE LIMA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de OPERADOR DE MOTOSERRA.
Vigência: de 26/05/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil e Duzentos e Doze Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 13/06/2022

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Leia-se – Art. – **EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2022.**
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: ROGERIO MORAES DE LIMA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de OPERADOR DE MOTOSERRA.
Vigência: de 26/05/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 1.300,00 (Hum Mil e Trezentos Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 13/06/2022

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:8C6A4351

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
RETIFICAÇÃO - CONT. Nº 092/2022

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para, ANO XIII, Nº 3021, do dia 23 de Junho de 2022, pag. 14, Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, Contrato nº 092/2022.

Onde-se ler – **EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2022.**
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: SAMUEL PEREIRA DA SILVA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de OPERADOR DE MOTOSERRA.

Vigência: de 30/05/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil e Duzentos e Doze Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 13/06/2022

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Leia-se – Art. – **EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2022.**
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: SAMUEL PEREIRA DA SILVA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de OPERADOR DE MOTOSERRA.
Vigência: de 30/05/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 1.300,00 (Hum Mil e Trezentos Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 13/06/2022

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:9657B703

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE DE PROPRIEDADE

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

PARFU Nº 395/2022

De ordem do departamento de tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na lei Municipal 302/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital e que a ele tiverem conhecimento, que **VINICIUS MEIRELES DOS SANTOS,** residente e domiciliado, s/nº, Bairro Centro, município de Anapu-PA, está requerendo o **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na Av. Getúlio Vargas s/nº, Bairro Centro, município de Anapu-PA, inscrição imobiliária, **Dt. 01 Zn. 01 St. 01 Qd. 018 Lt. 0045 Un. 01**, deste município, envolvendo uma área de 1.190,42m² (um mil cento e noventa metros e quarenta e dois centímetros quadrado), com as seguintes confrontações:

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Frente: 29,05 metros com a Av. Getúlio Vargas
Lateral esquerda: 41,70 metros com os lotes 0050 e 0060 da quadra 018.
Fundo: 29,00 metros com os lotes 0085,0090,0095 e 0100 da quadra 018.
Lateral direita: 40,35 metros com o lote 0040 da quadra 018.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se jugue ignorância, faz-se publicar o presente Edital o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, estado Pará aos 02 dias de agosto de 2022.

Publicado por:
Jandes Barbosa Martins
Código Identificador:5BB00640

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 20220189. Pregão eletrônico 010/2022. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, **CNPJ nº17.962.574/0001-43. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente para atender as demandas das secretarias e fundos municipais a Prefeitura de Aveiro. Contratado: ARAUJO & SILVA PAPELARIA LTDA; CNPJ 31.646.159/0001-01.** Valor global de **R$22.164,48 (vinte e dois mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos). Vigência:** 10/05/2023.

Aveiro - PA.

SIMONE CRISTINA FERREIRA TEIXEIRA.
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:F36B551B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 406 DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

LEI Nº 406 DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A., e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belterra, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao BANCO DO BRASIL S.A., até o valor de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), nos termos da Resolução CMN nº 4.995, de 24.03.2022, e suas alterações, destinados a aquisição de máquinas pesada, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000.
Parágrafo único. Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada serão obrigatoriamente aplicados na execução dos empreendimentos previstos no caput deste artigo, sendo vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o § 1º do art. 35 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.
Art. 2º. Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000 e arts. 42 e 43, inc. IV, da Lei nº 4.320/1964.
Art. 3º. Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar, anualmente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 4º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.
Art. 5º. Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e demais encargos financeiros e despesas da operação de crédito, fica o Banco do Brasil autorizado a debitar a conta-corrente de titularidade do município, a ser indicada no contrato, em que são efetuados os créditos dos recursos do município, ou qualquer outra conta, salvo a de destinação específica, mantida em sua agência, os montantes necessários às amortizações e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.
Parágrafo único – Fica dispensada a emissão da nota de empenho para a realização das despesas a que se refere este artigo, nos termos do §1º, do art. 60, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Belterra, 02 de Agosto de 2022.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal, em Exercício
Port: 110/2022.

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:0A0200B0

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 407 DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

LEI Nº 407 DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCESSÃO POR AQUISIÇÃO ONEROSA DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE, À EMPRESA PORTELA & ARAÚJO LOCAÇÃO LTDA, CNPJ nº 28.483.965/0001-00.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município de Belterra a ser destacada do imóvel Matriculado sob a matricula 17.005 do Cartório do Primeiro Ofício, a saber: **"Um terreno com medidas regulares situado a Estrada Um, Centro, Quadra 015, Lote 0027, Unidade 001, medindo 16 metros de frente por 60 metros de comprimento; ao Norte: confinando com matrícula nº 17.005, medindo 20 metros; ao Sul: confinando com Estrada Um, medindo 20 metros; ao Leste: confinando com Infinity Cursos, medindo 60 metros; ao Oeste: confinando com Cooperativa Sicredi, medindo 60 metros; numa área total de 960,00 m²."**
Parágrafo único – O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na legislação de uso e ocupação do solo do Município.
Art. 2° O preço do imóvel será o fixado no laudo de avaliação, podendo o comprador se beneficiar das reduções do preço estabelecido no Decreto 84 de 05 de março de 2018.
Art. 3° - Para fins de cálculo de ITBI, o valor do imóvel é o valor arbitrado pelo Decreto 84/2018 sem as reduções ou o valor contido no Recibo juntado aos autos, o que for maior.
Art. 4º - Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca.
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belterra/Pa- Gabinete do Prefeito, 02 de agosto de 2022.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra em Exercício
Port: 110/2022.

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:1F9DCF1A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 111 DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

PORTARIA Nº 111 DE 02 DE AGOSTO DE 2022.
O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º. Viajar para Belém/Pa o Sr. **ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES, Vice-Prefeito** no período de 04 a 06/08/2022, afim de participar do **"Evento de Instauração do Comitê Estadual de Elaboração do Planejamento Estratégico do Estado do Pará - PARÁ 2050".**

Art. 2º. Conceder 2 (duas) diárias no valor total de R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), a fim de custear as despesas de participação no evento e o deslocamento que terá durante sua permanência na referida capital. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor em 04/08/2022 de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 02 de Agosto de 2022.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra em Exercício
Port: 110/2022.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:C189E95E

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 009/2022 DA INEXIGIBILIDADE 006/2022 -SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO 009/2022 DA INEXIGIBILIDADE 006/2022 -SEMSA

Origem: **INEXIGIBILIDADE** 006/2022 – SEMSA, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ: 11.186.410/0001-95 OBJETO: **CONTRATAÇÃO DA IMPRENSA NACIONAL PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS DE CARÁTER OFICIAL, NAS EDIÇÕES NORMAIS, EXTRAS E SUPLEMENTARES DO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, VISANDO SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE - SEMSA** VIGÊNCIA: PRAZO INDETERMINADO. DATA DA ASSINATURA: 27/07/2022.

CONTRATO 009/2022: IMPRENSA NACIONAL CNPJ: 04.196.645/0001-00. **VALOR TOTAL R$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)**

Belterra (PA, 02 de agosto de 2022.

ARINEIDE DO SOCORRO MACEDO
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:484BCC10

LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DOS CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ N°11.186.410/0001-95: **Registro de preço para futura e eventual aquisição de combustível e outros principais derivados do petróleo, com fornecimento continuo fracionado, conforme demanda, para atender a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento -SEMAF e secretarias vinculadas SEMOVI e SEMAGRI, e Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto-SEMED, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB, Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMAT e Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA.** VIGÊNCIA: 28/07/2022 a 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 28/07/2022

CONTRATO 236.2022: BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI, nome fantasia:BRV DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ sob nº30.273.846/0001-66, **Valor total do contrato é de R$ 31.866,62 (trinta e um mil oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos)**

Belterra (PA), 02 de agosto de 2022.

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACEDO
SEMSA

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:1706FF9F

LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS ADVINDO DO PREGÃO ELETRÔNICO 015/2022

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB
EXTRATO DOS CONTRATOS ADVINDO DO PREGÃO ELETRÔNICO 015/2022

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO 015/2022, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-**FUNDEB**, CNPJ N°29.578.944/0001-22: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA; FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO-SEMAGRI.** VIGÊNCIA: 29/07/2022 a 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 29/07/2022
CONTRATO Nº 229/2022: MB COMERCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, nome fantasia: **MB CONSTRUÇÕES**, Inscrita no CNPJ sob nº **08.169.999/0001-09 no valor de R$ 1.038,40 (Um mil e trinta e oito reais e quarenta centavos).**
CONTRATO Nº 230/2022: J C. P. PRADO COMERCIO EIRELI, nome fantasia: **JP COMERCIO**, Inscrita no CNPJ sob nº 21.254.778/0001-05 **no valor de R$ 29.580,20 (Vinte e nove mil e quinhentos e oitenta reais e vinte centavos).**
CONTRATO Nº 231/2022: MORK SOLAR – PRODUTOS E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA, nome fantasia: **MORK – SOLUÇÕES EM ENERGIA SOLAR**, Inscrita no CNPJ sob nº 24.616.322/0001-28 **no valor de R$ 3.650,00 (Três mil e seiscentos e cinquenta reais).**
CONTRATO Nº 232/2022: W. R. F. APINAGES EIRELI, nome fantasia **EDIFICA MATERIAIS ELETRICOS**, Inscrita no CNPJ sob N°29.262.493/0001-10 **no valor de R$ 213.927,60 (Duzentos e treze mil e novecentos e vinte e sete reais e sessenta centavos).**
CONTRATO Nº 233/2022: COELHO E MARTINS LTDA, nome fantasia: **CONSTRUMAIS LTDA**, Inscrita no CNPJ sob nº 34.039.197/0001-94 **no valor de R$ 263.714,45 (Duzentos e sessenta e três mil e setecentos e quatorze reais e quarenta e cinco centavos).**
CONTRATO Nº 234/2022: J. L. R. ARAUJO COM E SERVIÇOS, nome fantasia: **CENTRAL VENDAS DO PARÁ**, Inscrita no CNPJ sob nº83.913.665/0001-13 **no valor de R$ 90.830,80 (Noventa mil e oitocentos e trinta reais e oitenta centavos).**

Belterra (PA), 02 de agosto de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
FUNDEB

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:13E98F97

LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DISPENSA N° 003/2022-SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE REVOGAÇÃO

DISPENSA N° 003/2022-SEMSA

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade CONVENIÊNCIA OU OPORTUNIDADE E RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO DEVIDAMENTE COMPROVADA resolve: REVOGAR o processo licitatório que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE VEICULO REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO 011/2022 DE ITENS REMANESCENTES AO PREGÃO ELETRONICO 049/2021 REFERENTE A EQUIPAMENTO/ MATERIAL PERMANENTE ATRAVES DA PROPOSTA Nº 11186.410000/1210-01 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DE MARTA SANCHES.**
DATA DA REVOGAÇÃO: 02 de agosto de 2022.

Belterra, 02 de agosto de 2022

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACEDO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:884990B9

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 020/2021 DA INEXIGIBILIDADE Nº 009/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEMAF

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 020/2021 DA INEXIGIBILIDADE Nº 009/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEMAF CNPJ N° 29.578.965/0001-48. CONTRATADO **DEBORAH JORDANNA COSTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº 42.717.569/0001-12**,** que **tem como objeto: SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ESPECIALIZADA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVO.** Adita o contrato tendo em vista o 1º ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO 020/2021, nos termos do art. 65 e 57 da Lei 8.666/93. Assim, o contrato que se encerra em **02/08/2022**, passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar de 03/08/2022 a 03/08/2023. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 020/2021, de 02 de agosto de 2021, que não tenham sido modificadas por Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 01.08.2022.

Belterra (PA),02 de agosto de 2022.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Sec. Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:1A93F1E3

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 213/2022 PREGÃO ELETRONICO 024/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
EXTRATO DO CONTRATO nº 213/2022
PREGÃO ELETRONICO 024/2022

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO 024/2022, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRI, inscrita no CNPJ sob o nº 45.165.070/0001-38. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 89.000 LITROS DE ÓLEO DIESEL PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE 112,72 KM DE ESTRADAS E VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BELTERRA/PA**
VIGÊNCIA: 21.07.2022 a 02.10.2022
CONTRATADA: TRANSBETUME COMERCIO E TRANSPORTE DE BETUME LTDA CNPJ: 02.692.886/0002-98 no valor de R$ 695.980,00 (seiscentos noventa e cinco mil, novecentos e oitenta reais).

Belterra (PA), 02 de agosto de 2022

ANDERSON DOS SANTOS COSTA
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:E93A2299

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 021/2022

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 021/2022

Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO-SEMAF, CNPJ: 29.578.965/0001-48 através da Pregoeira Municipal Decreto 031/2021. Torna público o resultado do Pregão Eletrônico n° 021/2022, **UASG: 980044 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA REALIZAÇÃO DAS AÇÕES COORDENADAS PELA DIVISÃO DO DESPORTO ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO-SEMAF, FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO-SEMTEPS,** com abertura da sessão no dia 12.07.2022 as 13:00h, possuindo como vencedoras as empresas: 01.424.128/0001-45 - LUIZ TADEO DAMASCHI, 15.534.841/0001-56 - G.F.CONFECCOES LTDA, 27.183.604/0001-77 - TECBOL LTDA, 28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA, 34.386.298/0001-31 - PLUS SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, 33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA e 45.819.743/0001-26 - RBM ESPORTES LTDA no valor global de R$ 263.245,30(duzentos e sessenta e três mil duzentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos).

Belterra (PA),02 de agosto de 2022.

SAMARA RODRIGUES LIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:C002D4BD

LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO 012/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA/ **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**
EXTRATO DOS CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO 012/2022
Origem: PREGÃO ELETRÔNICO 012/2022, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO através do inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.165.070/0001-38 objeto : REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, COPA E COZINHA E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO; SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO; SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO; SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO; SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA.** VIGÊNCIA: 01/08/2022 a 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 01/08/2022 **CONTRATO Nº 247/2022: S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA CNPJ sob o nº 26.969.797/0001-23** valor **R$10.919,34 (Dez mil, novecentos e dezenove reais e trinta e quatro centavos)**.
CONTRATO Nº 248/2022: BRANCO & CORREA LTDA, CNPJ sob o nº 03.751.669/0001-03 valor **R$4.864,76 (Quatro mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos).**
CONTRATO Nº 249/2022: LJ COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES LTDA CNPJ sob o nº 44.874.520/0001-07 valor de **R$125,00 (Cento e vinte e cinco reais).**
CONTRATO Nº 250/2022: LIZ COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ sob o nº 30.008.649/0001-10 valor **R$321,00 (Trezentos e vinte e um reais).**

Belterra (PA), 02 de agosto de 2022.

ANDERSON DOS SANTOS COSTA
SEMAGRI

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:34231973

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

ERRATA:
Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para, ANO XIII, Nº Nº 3049, do dia 02 de agosto de 2022, pag. 15, Gabinete do Prefeito, Portaria nº 066/SEMADBJT/2022.

Onde-se ler – Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **Art. 1º Art. 1º - Conceder** a senhora **ANDREIA CRUS SANTOS**, SERVENTE, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Educação, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL, Licença Prêmio por um período de 03 meses a partir de 01.08.2022 a 01.11.2022.

Leia-se – Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **Art. 1º Conceder** a senhora **ANDREIA CRUS SANTOS**, SERVENTE, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Licença Prêmio por um período de 03 meses a partir de 01.08.2022 a 01.11.2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos cinco dias do mês de julho de 2022.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellam de Aguiar Sousa Oliveira
Código Identificador:97C97845

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 068/2022 Em, 02 de agosto de 2022

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a senhora **ELIZANGELA DA SILVA SOUZA**, ZELADOR, lotado na Secretaria Municipal de Educação, lotada na, Licença Prêmio por um período de 03 meses a partir de 01.08.2022 a 01.11.2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, ao segundo dia do mês de agosto de 2022.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellam de Aguiar Sousa Oliveira
Código Identificador:D593EAA2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 067/2022 Em, 02 de agosto de 2022

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a senhora **ELINES CHAVES VIANA SALES**, PROFESSOR, lotado na Secretaria Municipal de Educação, lotada na, Licença Prêmio por um período de 03 meses a partir de 01.08.2022 a 01.11.2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, ao segundo dia do mês de agosto de 2022.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellam de Aguiar Sousa Oliveira
Código Identificador:A43BF0BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 070/2022 Em, 02 de agosto de 2022

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a senhora **LINDOMAR VIANA DE CASTRO**, ZELADOR, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio por um período de 03 meses a partir de 01.08.2022 a 01.11.2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, ao segundo dia do mês de agosto de 2022.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellam de Aguiar Sousa Oliveira
Código Identificador:84F6C973

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 071/2022 Em, 02 de agosto de 2022

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a senhor(a), MARCIA REGINA SOARES CABRAL, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio por um período de 03 meses a partir de 01.08.2022 a 01.11.2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, ao segundo dia do mês de agosto de 2022.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellam de Aguiar Sousa Oliveira
Código Identificador:4456558F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 073/2022 Em, 02 de agosto de 2022

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao senhor(a) **MIDIAN RODRIGUES MENEZES**, **PROFESSOR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio por um período de 03 meses a partir de 01.08.2022 a 01.11.2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, ao segundo dia do mês de agosto de 2022.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellam de Aguiar Sousa Oliveira
Código Identificador:1C995B7D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 072/2022 Em, 02 de agosto de 2022

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) senhor(a), MARINES SANTANA BARBOSA, ZELADOR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio por um período de 03 meses a partir de 01.08.2022 a 01.11.2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, ao segundo dia do mês de agosto de 2022.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellam de Aguiar Sousa Oliveira
Código Identificador:A072E879

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 073/2022 Em, 02 de agosto de 2022

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao senhor(a) **MIDIAN RODRIGUES MENEZES**, **PROFESSOR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio por um período de 03 meses a partir de 01.08.2022 a 01.11.2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, ao segundo dia do mês de agosto de 2022.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellam de Aguiar Sousa Oliveira
Código Identificador:EF8A2ECE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 074/2022 Em, 02 de agosto de 2022

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao senhor(a) **ALINE CARVALHO PASSOS GOMES**, **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio por um período de 03 meses a partir de 01.08.2022 a 01.11.2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, ao segundo dia do mês de agosto de 2022.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellam de Aguiar Sousa Oliveira
Código Identificador:37106797

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 151 - 156/2022-PMB.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bragança-PA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 04.873.592/0001-07.
CONTRATADOS (AS):

1 - CONTRATO Nº 151-2022-PMB - ANDSON MACHADO SOARES - Aux. de serv. operacionais;
2 - CONTRATO Nº 152-2022-PMB - ANTONIO DOS SANTOS REIS RIBEIRO - Aux. de serv. operacionais;
3 - CONTRATO Nº 153-2022-PMB - CESAR MELO DE SOUSA - Aux. de serv. operacionais;
4 - CONTRATO Nº 154-2022-PMB - MARATAN JADISSON SILVA - Aux. de serv. operacionais;
5 - CONTRATO Nº 155-2022-PMB - MOISES DA SILVA PORTILHO - Aux. de serv. operacionais;
6 - CONTRATO Nº 156-2022-PMB - SIMÃO QUADROS DA SILVA - Aux. de serv. operacionais.

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público municipal do (a) Contratado (a), exercendo a função de auxiliar de serv. operacionais, com carga horária de xx (xxxxxxxxxx) horas semanais, a fim de atender a Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social - SEMADS.

VIGÊNCIA: Início em 03 de janeiro de 2022 e término no dia 30 de junho de 2022, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Bragança–PA, 03 de janeiro de 2022.

ALCIDES RUFINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social
Decreto nº 004/2021-PMB

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:4E2C3B5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DOS CONTRATOS Nº 184 – 186, 188 - 191/2022-PMB

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bragança-PA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 04.873.592/0001-07.

CONTRATADOS (AS):
1 - CONTRATO Nº 184-2022-PMB - ANTONIO MAURICIO MOTA - Mecânico;

2 - CONTRATO Nº 185-2022-PMB - CARLA CAROLINA DE QUEIROZ CORREA - Assist.
Administrativo;
3 - CONTRATO Nº 186-2022-PMB - ELIVALDO JOSE VIEIRA RAMOS – Operador de máquinas;

4 - CONTRATO Nº 188-2022-PMB - RONADY CASTRO COSTA - Operador de máquinas;

5 - CONTRATO Nº 189-2022-PMB - VITOR GOMES SILVA - Assistente administrativo;

6 - CONTRATO Nº 190-2022-PMB - WALLAF JEAN LUCAS MATOS - Operador de Maquinas;

7 - CONTRATO Nº 191-2022-PMB - WEDSON MIRANDA DE MIRANDA - Operador de máquinas.

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público municipal do (a) CONTRATADO (A), junto ao "...Setor/Departamento...", exercendo a função de xxxxxxxxxxxx, com carga horária de xx (xxxxx) horas semanais, a fim de atender a Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI.

VIGÊNCIA: Início em 03 de janeiro de 2022 e término no dia 30 de junho de 2022, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Bragança–PA, 03 de janeiro de 2022.

ALCIDES RUFINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social
Decreto nº 004/2021-PMB

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:5C0410EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2022-PMB.

1ª ACONDANTE: Prefeitura Municipal de Bragança-PA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 04.873.592/0001-07.

2º ACORDANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ – IFPA Campus Bragança-PA, inscrita no CNPJ/MF nº 10.763.998/0007-25.

OBJETO: Estabelecimento de um regime de mútua cooperação técnica e operacional entre os signatários, visando a realização de ações integradas de educação e capacitação de pescadores, tendo como principal meta a formação de profissionais aquaviários, com capacidade para tripular embarcações de pesca com as competências exigidas nas categorias de pescador profissional (POP), motorista profissional (MOP) e pescador especializado (PEP).

VIGÊNCIA: Início em 01 de junho de 2022 e término no dia 31 de maio de 2025.

Bragança–PA, 01 de junho de 2022.

ALCIDES RUFINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social
Decreto nº 04/2021.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:0C234383

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 015/2022-PMBB **CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA MUNICIPAL. **CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, CULTURAL E ESPORTIVA ENTENDEU - ARCESE,** com sede nesta cidade, cita à Avenida Bolívar, nº 178 – Bairro Centro - Breu Branco, CEP nº 68.488-000 inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 44.914.295/0001-87**,** tendo como **OBJETO**: apoio das despesas com o **"1º MMA SUPER FIGHT RONAIBOXE"**, no **VALOR** de R$-3.000,00 (Três mil reais). **VIGÊNCIA:** 22/07/2022 a 30/09/2022.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:89464586

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 016/2022-PMBB **CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA MUNICIPAL. **CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, CULTURAL E ESPORTIVA ENTENDEU - ARCESE,** com sede nesta cidade, cita à Avenida Bolívar, nº 178 – Bairro Centro - Breu Branco, CEP nº 68.488-000 inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 44.914.295/0001-87**,** tendo como **OBJETO**: apoio das despesas com a **"COPA GÊMEOS DE FUTSAL 2022"**, no **VALOR** de R$-20.000,00 (Vinte mil reais). **VIGÊNCIA:** 22/07/2022 a 30/09/2022.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:A01A2AEE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na publicação divulgada através do Diário Oficial dos Municípios do Pará, no dia 01 de agosto de 2022, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIII | Nº 3049, pagina 16, referente a empresa vencedoras do certame.

ONDE SE LÊ: A. NERES & CIA LTDA, C.N.P.J.nº 255.095/0001-08 com o valor de 189.567,84 (Cento e oitenta e neve Mil quinhentos sessenta e sete Reais e oitenta e quatro Centavos).

LEIA-SE:
A. NERES & CIA LTDA, C.N.P.J.nº 05.255.095/0001-08 com o valor de 189.567,84 (Cento e oitenta e nove Mil quinhentos sessenta e sete Reais e oitenta e quatro Centavos).

Ficando os demais dados intactos. Nada mais havendo a ser tratado firmamos o presente.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de agosto de 2022.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Portaria. Nº. 500/2021 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:D593859D

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2022-FUNCEL
MODALIDADE, CARTA COVITE Nº 008/2022-CPL

No dia 02 de agosto de 2022 foi adjudicado e homologado o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2022-FUNCEL, na MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 008/2022/CPL, cujo objeto Contratação de empresa especializada em construção civil para fechar

com alambrado a quadra poliesportiva do Bairro Vale da Benção, zona urbana do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará**.**

EMPRESAS VENCEDORAS DO CERTAME:

J H BORGES FILHO EIRELI, CNPJ Nº 17.125.099/0001-50 com o valor total de R$ 317.992,74 (Trezentos e Dezessete Mil, Novecentos e Noventa e Dois Reais e Setenta e Quatro Centavos)

Canaã dos Carajás-PA, 02 de agosto de 2022.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Port. Nº. 500/2021 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:CCA17083

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2022-FUNCEL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2022/SRP

No dia 02 de agosto de 2022 foi homologado o Processo Licitatório n° 014/2022-FUNCEL, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2022/SRP, cujo objeto é **Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos profissionais de natureza comum, oficinas esportiva, recreativas, lúdicas e artísticas, de natureza continuada, visando atender as necessidades da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.**

EMPRESAS VENCEDORAS DO CERTAME:

ARTE CULTURA E DANCA GIRASSOL LTDA, C.N.P.J. nº 27.848.426/0001-56, com o valor total de R$ 1.250.873,28 (Um milhão duzentos e cinquenta mil oitocentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos).

D. A. BOTELHO BOTELHO LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 03.791.942/0001-23, com o valor total de R$ 1.255.648,80 (Um milhão duzentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

LEAL SILVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI, C.N.P.J. nº 32.044.358/0001-02, com o valor total de R$ 3.030.120,24 (Três milhões, trinta mil cento e vinte reais e vinte e quatro centavos).

R N DE ALMEIDA EIRELI, C.N.P.J. nº 18.590.102/0001-70, com o valor total de R$ 3.399.999,96 (Três milhões trezentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Canaã dos Carajás-PA, 02 de agosto de 2022.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Port. Nº. 500/2021 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:9CB0E667

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20228966
ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 128/2021/FMS
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS,CONTRATADA(O) AUTO POSTO ARAGUAIA LTDA, OBJETO: aquisição de combustíveis automotivos para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento de equipamentos e dos veículos e a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, R$ 765.958,91 (setecentos e sessenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e um centavos),PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 2.106, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 272.517,23, Exercício 2022 Atividade 2.110, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 39.760,00, Exercício 2022 Atividade 2.096, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 453.681,68, Fonte de recurso 16000000. VIGÊNCIA: 12 de Julho de 2022 a 30 de Dezembro de 2022, DATA DA ASSINATURA: 12 de Julho de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:20DEE00B

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
PORTARIA DE VIAGEM Nº 017/2022

CNPJ: 11.487.685/0001-69

PORTARIA DE VIAGEM Nº 017/2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIARIA PARA SERVIDOR LOTADO NO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANÃA DOS CARAJAS - IDURB E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAA DOS CARAJAS – IDURB O Sr.º ALISSON BARBOSA MILHOMEM, no uso de suas atribuições conferidas pela lei Municipal nº 225/2009, baixa a seguinte portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr.(ª): ALISSON BARBOSA MILHOMEM, cargo/função PRESIDENTE DO IDURB, autorizada a viajar para o Município de SÃO PAULO - SP no período de 03/08/2022 à 06/08/2022, a serviço do IDURB com direito a duas diárias, objetivando: SEMINÁRIO ARCGIS- IMAGEM ESRI, sendo R$ 500,00 cada diária, com valor total das três diárias de R$ 1.500,00 conforme preceitua o Decreto Municipal nº 1017/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do presidente do Instituto de Desenvolvimento de Canaã dos Carajás, aos 02 de Agosto de 2022.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do IDURB.
Portaria nº 267/2021

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:A64E4B0C

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
PORTARIA DE VIAGEM Nº 019/2022

CNPJ: 11.487.685/0001-69

PORTARIA DE VIAGEM Nº 019/2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIARIA PARA SERVIDOR LOTADO NO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANÃA DOS CARAJAS - IDURB E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAA DOS CARAJAS – IDURB O Sr.º ALISSON

BARBOSA MILHOMEM, no uso de suas atribuições conferidas pela lei Municipal nº 225/2009, baixa a seguinte portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr.(ª): MARCIO MELLO, cargo/função COORDENADOR DE LICITAÇÃO E FINANCEIRO E APOIO OPERACIONAL, autorizado a viajar para o Município de MARABÁ - PA no período de 04/08/2022 à 05/08/2022, a serviço do IDURB com direito a duas diárias, objetivando: EVENTO CONVERSANDO COM O CONTROLE INTERNO – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, sendo R$ 250,00 cada diária, com valor total das duas diárias de R$ 500,00 conforme preceitua o Decreto Municipal nº 1017/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do presidente do Instituto de Desenvolvimento de Canaã dos Carajás, aos 02 de Agosto de 2022.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do IDURB.
Portaria nº 267/2021

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:8A17CBBD

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
PORTARIA DE VIAGEM Nº 018/2022

CNPJ: 11.487.685/0001-69

PORTARIA DE VIAGEM Nº 018/2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIARIA PARA SERVIDOR LOTADO NO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANÃA DOS CARAJAS - IDURB E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAA DOS CARAJAS – IDURB O Sr.º ALISSON BARBOSA MILHOMEM, no uso de suas atribuições conferidas pela lei Municipal nº 225/2009, baixa a seguinte portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr.(ª): VALDIR MAURICIO GUSTAVO, cargo/função COORDENADOR DE CARTOGRAFIA E GEOPROCESSAMENTO, autorizada a viajar para o Município de SÃO PAULO - SP no período de 03/08/2022 à 06/08/2022, a serviço do IDURB com direito a duas diárias, objetivando: SEMINÁRIO ARCGIS- IMAGEM ESRI, sendo R$ 350,00 cada diária, com valor total das três diárias de R$ 1.050,00 conforme preceitua o Decreto Municipal nº 1017/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do presidente do Instituto de Desenvolvimento de Canaã dos Carajás, aos 02 de Agosto de 2022.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do IDURB.
Portaria nº 267/2021

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:7752604A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FMDS

ATA DA 12ª REUNIÃO ON-LINE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FMDS. Aos quatro dias do mês de Julho de Dois Mil e Vinte e Dois, às quinze horas e dezoito minutos deu início a Décima Segunda Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável no formato on-line, pelos aplicativos Whatsapp e Google Meet, conforme regulamenta o Artigo 11 do Decreto Municipal número 1.238 de 2021, cuja Pauta: Análise e votação da décima segunda medição referente ao contrato e Quinta medição referente ao Primeiro Realinhamento de Preço do Contrato de Construção da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA e Análise e Votação da necessidade da Solicitação apresentada pela Empresa Contratada referente ao Segundo Realinhamento de Preço referente ao Contrato de Construção da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA. Obedecendo o estabelecido na Lei Municipal número 753 de 2016. Estiveram presentes na reunião a Presidente do Conselho Gestor e também Secretária de Desenvolvimento Econômico do Município de Canaã dos Carajás - SEMDEC, a Senhora Fernanda Francisco Ferreira, a Senhor Geam Meirey Ferreira dos Santos**,** representante da Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN, a Senhora Juliana de Almeida Oliveira representante da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil do Município de Canaã dos Carajás, o Senhor Diógenes Canário Moreira representante da Secretaria Municipal de Produção Rural - SEMPRU, o Senhor Alciro Moraes da Silva Santos Junior representante da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, o Senhor José Luiz Gomes de Souza representante da Associação de Micro, Pequenas Empresas e Empreendedor Individual de Canaã dos Carajás - AMPEI, o Senhor Francesco Cristallini representante da Agência Canaã. Estiveram presentes também a Senhora Laura Delboni Alves Trajane, Gestora de Setor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, o Senhor André Luiz Veiga Monteiro, Engenheiro Civil responsável por acompanhar a obra para fornecer ao Conselho Gestor as informações técnicas necessárias para analisar e deliberar sobre os assuntos em pauta e o Senhor Antônio Maia Júnior, Engenheiro Civil representantes da Empresa responsável pela Execução da obra para atender às necessidades da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA. A Presidente do Conselho Gestor, Senhora Fernanda Francisco Ferreira deu início a Décima Segunda Reunião Ordinária do ano de dois mil e vinte e dois do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável - FMDS. A Senhora Laura Delboni solicitou aos Conselheiros presentes que confirmassem seus emails para posterior envio da Ata. Estando obedecido o quórum e a paridade dos segmentos governamentais e não governamentais exigidos pelo Artigo 11 inciso I e II do Decreto Municipal número 1.238 de 2021 o Senhor André Luiz Veiga Monteiro, Engenheiro Civil, iniciou a apresentação da documentação referente ao Boletim de Medição BM 12 da obra de construção da UNIFESSPA no valor de R$ 447.629,16 (Quatrocentos e quarenta e sete mil, seiscentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos) equivalente a 5,00% (cinco por cento) do valor do contrato inicial; e do Boletim de Medição BM 05 referente ao primeiro Realinhamento de Preço da Obra de Construção da UNIFESSPA no valor de R$ 86.617,97 (Oitenta e seis mil, seiscentos e dezessete reais e noventa e sete centavos) equivalente a 8,00% (oito por cento) do valor do realinhamento, totalizando um valor de R$ 534.247,13 (Quinhentos e trinta e quatro mil, duzentos e quarenta e sete reais e treze centavos). Após a apresentação, a Presidente do Conselho Gestor, senhora Fernanda Francisco Ferreira colocou em discussão as medições apresentadas onde o Conselho Gestor esclareceu todas as dúvidas apresentadas e logo em seguida a Presidente do Conselho colocou em votação as medições apresentadas, sendo estas aprovadas por unanimidade pelo Conselho Gestor. Passou-se ao segundo item da Pauta, sendo este Análise e Votação da necessidade da Solicitação apresentada pela Empresa Contratada referente ao Segundo Realinhamento de Preço do Contrato de Construção da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA. O Senhor André Luiz Veiga Monteiro, Engenheiro Civil responsável por acompanhar a obra para fornecer ao Conselho

Gestor as informações técnicas necessárias para analisar e deliberar sobre os assuntos em pauta e o Senhor Antônio Maia Júnior, Engenheiro Civil representantes da Empresa responsável pela Execução da obra para atender às necessidades da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA explanaram para o Conselho Gestor às necessidades de solicitação do pedido do segundo Realinhamento de Preço do referido Contrato, sendo este no valor de R$1.090.402,87 (Um milhão, noventa mil, quatrocentos e dois reais e oitenta e sete centavos). A Presidente do Conselho Gestor, Senhora Fernanda Francisco Ferreira colocou em discussão a necessidade da solicitação do segundo realinhamento de preço, onde os Conselheiros puderam esclarecer as dúvidas com os engenheiros responsáveis. Após o esclarecimento das dúvidas a Presidente do Conselho Gestor do FMDS colocou em votação a necessidade de solicitação do segundo realinhamento de preço referente ao Contrato 20209464 - Contratação de empresa especializada em obra de construção civil para construção de um prédio educacional no Polo Educacional de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, para atender as necessidades da UNIFESSPA, sendo este aprovado por unanimidade e devendo ser encaminhados para a análise a anuência dos setores responsáveis da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás para seguimento do trâmite processual de Reequilíbrio de Preço do Contrato. Às dezessete horas e vinte e dois minutos a Presidente do Conselho Gestor, senhora Fernanda Francisco Ferreira declarou encerrada a décima segunda reunião ordinária do Conselho Gestor do ano de dois mil e vinte e dois, agradecendo aos Conselheiros presentes.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:2430EA24

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 034/2022

"Dispõe sobre a contratação de empresa para compra de kits higiênicos que será utilizado na ''Semana do Bebê" que será promovido pela a Secretaria Municipal de Saúde. Utilizando recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás-PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 667/2015 de 06 de abril de 2015.
Considerando a reunião extraordinária realizada no dia 05 de julho de 2022 registrada em Ata de número 012-2022.

Resolve:
Art. 1º - Autoriza a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, para compra de cento e cinquenta kits de higiene do Bebê, (fraldas, lenços umedecidos, pomadas, shampoo, condicionador, sabonete liquido) para utilizar na Semana do Bebê nos dias 08 a 12 de agosto de 2022, pela a Secretaria Municipal de Saúde- SEMSA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 07 de julho de 2022.

LUZIA SILVA SANTOS
Vice Presidente do CMDCA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:A0CF91BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20219463, proveniente do Processo Licitatório 343/2021/PMCC, que entre si celebram, PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS, CONTRATANTE, DANILO SERRA SANTOS EIRELI, CONTRATADO, Objeto: Contratação de empresa para construção do Alambrado e Calçada em volta da quadra de esporte da Praça da Bíblia no Município de Canaã dos Carajás – PA. O presente Termo Aditivo objetiva o acréscimo aproximado de 22,87% do valor contratado. O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 65, alínea b, parágrafo 1º, da lei 8.666/93. A despesa do aditivo contratual correra pela seguinte dotação orçamentária exercício 2022: Projeto 1014.154511317.1.023 Construir, Reformar e Requalificar Logradouros Públicos, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.91. Fonte: 1708.

Canaã dos Carajás 25 de julho de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:10BD0671

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20219631, proveniente do Processo Licitatório 146/2021/PMCC, que entre si celebram, PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS, CONTRATANTE, IMPACTO CONSTRUTORA EIRELI, CONTRATADO, Objeto: Contratação de empresa de construção civil para construção da ampliação do centro administrativo da Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo contratual por 90 (noventa)dias. O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 57, parágrafo 1º, inciso II da lei 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 12 de junho de 2022 extinguindo-se em 10 de setembro de 2022.

Canaã dos Carajás 10 de junho de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:E224D7B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20219591, proveniente do Processo Licitatório 212/2021/PMCC, que entre si celebram, PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS, CONTRATANTE, IMPACTO CONSTRUTORA EIRELI, CONTRATADO, Objeto: Contratação de empresa especializada em obra de construção civil, para construção de calçadas padrão na Vila Planalto, Zona Rural do município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva o acréscimo no valor R$ 241.802,14 (duzentos e quarenta e um mil, oitocentos e dois reais e quatorze centavos), aditivo com acréscimo aproximado de 24,57%. O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 65, alínea b, parágrafo 1º, da lei 8.666/93. A despesa do aditivo contratual correra pela seguinte dotação orçamentária exercício 2022: Projeto 1014.154511318.1.024 Construir Calçadas Públicas, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.91. Valor: R$ 241.802,14. Fonte: 1708.

Canaã dos Carajás 25 de julho de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:B0A0B9FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 053/2022 – SEMSA

Portaria nº 053/2022 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 0127/2022 VISA ao servidor **Douglas Pacheco da Costa,** CPF 026.969.783-79, cargo/função Diretor de Vigilância Sanitária Port. 02/2015 - GP, lotação Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$1.500,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 0,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 2.500,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 18 dias do mês de Julho de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Portaria Nº. 018/2021 - GP
Secretária Municipal De Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:4C869D4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 055/2022 – SEMSA

Portaria nº 055/2022 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 0129/2022 VISA ao servidor **Douglas Pacheco da Costa,** CPF 026.969.783-79, cargo/função Diretor de Vigilância Sanitária Port. 02/2015 - GP, lotação Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$2.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 0,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 2.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 02 dias do mês de Agosto de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Portaria Nº. 018/2021 - GP
Secretária Municipal De Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:03CC6B59

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 054/2022 – SEMSA

Portaria nº 054/2022 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 328/2022 ao servidor **JULIANA MOTA QUEIROZ,** CPF 007.689.192-58, cargo/função Diretora Administrativa e Financeira Port. 350/2018 - GP, lotação Hospital Municipal Daniel Gonçalves. Onde o pagamento do mesmo está programado para o dia 25/07/2022, conforme solicitado em memorando.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 3.0000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 0,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 1.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 02 de Agosto de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Portaria Nº. 018/2021 - GP
Secretária Municipal De Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:EBBB69C6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/1731 - PMC
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 24, INC. V) Nº 021/2022 - PMC
TERMO DE RATIFICAÇÃO
A Prefeita Municipal de Colares, no uso das atribuições que lhe são conferidas.
Considerando as demandas necessárias no que concerne o fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP), para atendimento da Prefeitura Municipal de Colares e demais secretarias municipais**.** Com previsão de fornecimento parcelado no decorrer de 12 (doze) meses.
Considerando que foi realizado o Pregão Eletrônico SRP nº 003/2022 – PMC e Pregão Eletrônico SRP nº 005/2022, cuja abertura estava

prevista respectivamente para o dia 01/04/2022 às 10h00min e para o dia 10/05/2022 às 10h00min, tendo sido ambos declarados DESERTO pelo mesmo motivo, a ausência de interessados no certame
Considerando a existência da Dotação Orçamentaria, conforme a Lei Orçamentaria Anual do exercício de 2022 conforme indicação do departamento de contabilidade.
Considerando que a coordenadora de compra buscou entrar em contato com as empresas cujos os preços serviram de referência no pregão eletrônico nº 003/2022 e 005/2022 e este se tornou infrutífero, sendo assim fora determinado que fosse, realize nova pesquisa de preços (mínimo de 03 cotações de preços), em mercados locais os quais deveriam apresentar a razão social da empresa, constando CNPJ/MF, endereço e assinado pelo responsável, sendo solicitado a empresa que ofereceu o menor preço, as documentações de habilitação da empresa que aceitou os fornecimentos nas condições preestabelecidas que se encontram nos autos.
Considerando ainda, a justificativa para contratação direta juntamente com o parecer jurídico e o do Controle Interno, todos integrantes dos autos deste processo.

RESOLVE:

Art. 1º. Ratificar a justificativa para o **fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GPL),** para atender a demanda necessária da Prefeitura Municipal de Colares e demais secretarias**.** Com previsão de fornecimento parcelado no decorrer de 12 (doze) meses, com fundamento no art. 24, inc. V, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, assim como, no Decreto nº 9.412/2018.
Art. 2º. Determinar a contratação da empresa **ALÇA COMÉRCIO DE GÁS LTDA,** inscrita no CNPJ: **31.369.558/0001-72,** com sede na avenida Tv. Passagem Santa Rosa, nº 14, centro, município Colares/PA, CEP: 68.785-000, pelo **valor total estimado de R$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais).**
Art. 3º. Determinar ao setor competente que se proceda a publicação, conforme determina a legislação em vigor, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data da assinatura desta ratificação, e que se proceda à elaboração do instrumento contratual pertinente. Se for o caso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Colares/PA, 01 de agosto de 2022.

MARIA LUCIMAR BARATA
Prefeita Municipal de Colares

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:953E64B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO 1ª TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR

Modalidade: CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022
CONTRATO ADITIVADO Nº 046 – PMC.
OBJETO: Prestação de serviços médicos, visando o atendimento dos usuários do SUS no município de Colares/PA**.**
Valor do acréscimo será de R$ 22.888,27 (Vinte e Dois Mil Oitocentos e Oitenta e Reais e Vinte e Sete Centavos).
Data de assinatura do contrato: 19/07/2022 – Vigência: 20/04/2022 a 19/04/2023.
Data de assinatura do Termo Aditivo: 21/07/2022 - Vigência: 22/07/2022 a 19/04/2023

Contratada:
GESTÃO MÉDICA ESPECIALIZADA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ nº 26.634.582/0001-51

Contratante:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ordenadora:
JAKLINE MIRNAS PEREIRA MONTEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:915B3279

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATOS DE CONTRATO

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 005/2022
OBJETO**:** Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de advocacia, e consultoria jurídica para administração pública, em auxílio a Procuradoria Geral do Município na defesa dos interesses do executivo municipal, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, Tribunal de Contas do Estado do Pará e Tribunal de Contas da União.
CONTRATO Nº 092/2022 – PMC
Valor anual a ser pago é de R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), Valor total fracionado em 12 parcelas iguais de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
Data de assinatura: 26/07/2022 Vigência: 26 de julho de 2022 a 25 de julho de 2023
Contratado: **GLEYDSON GUIMARÃES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.**
Contratante: Prefeitura Municipal de Colares

Ordenadora:
MARIA LUCIMAR BARATA
Prefeita Municipal de Colares

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:B384FBDA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 14/2022 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 26 julho de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor SABRINA FEITOSA SIMOES e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver problemas do PDDE no Branco do Brasil.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor**, SABRINA FEITOSA SIMOES matricular** n° **4785** portador do CPF nº **971.582.592-34 ocupantes** do cargo **ASSESSORA TEC.SUPORTE PEDAGOGICO** lotado junto no fundeb , **resolver problemas do PDDE no Branco do Brasil em Redenção-PA ,no período de 21 a 22 de julho de 2022**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI,

conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Artigo 4:essa portaria retroagirá a partir de 22 de julho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:678A4054

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 15/2022 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 27 julho de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JHONAS ALVES CARVALHO e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva petróleo para escolas das localidades Estrela do Pará e Estrela do Maceió.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **JHONAS ALVES CARVALHO,** matricula n° **4697** portadores do CPF nº **997.791.702-78** ocupantes do cargo **AG. DE TRANSP. MOTORISTA DE VEICULO LEVE** lotado no fundeb leva **petróleo para escolas das localidades Estrela do Pará e Estrela do Maceió no período de 26 a 30 de julho de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
4 (quatro) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 400,00 (quatrocentos e reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Artigo 4:essa portaria retroagirão a partir do dia 26 de junho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:110118CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 16/2022 – FMAS

CUMARU DO NORTE-PA, em 26 de julho 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ADRIANA DA SILVA CARVALHO e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando viagem para trata de assuntos referentes a secretaria de Assistência social.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **ADRIANA DE A SILVA CARVALHO matricular** n° **0012** portador do CPF nº **878.442.222-04 ocupantes** do cargo **SECRETARIA lotado** junto à Secretaria municipal de assistência, **viagem para trata de assuntos referentes a secretaria de Assistência social em Redenção-PA , no período de 21 a 22 de julho de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 500,00 (quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Artigo 4:essa portaria retroagirá a partir de 26 de julho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:B0640536

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 17/2022 – FMAS

CUMARU DO NORTE-PA, em 26 de julho 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FLAVIO LEMA DA SILVA PACOS e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva conselheiro tutelar acompanhado adolescente na cidade de Redenção-PA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **FLAVIO LEMA DE A SILVA PACOS matricular** n° **3403** portador do CPF nº **013.143.402-04 ocupantes** do cargo **AG. DE TRANSP. MOTORISTA DE VEICULO LEVE lotado** junto à Secretaria municipal de assistência **leva conselheiro tutelar acompanhado adolescente na cidade de Redenção-PA, no período de 20 a 22 de julho de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Artigo 4:essa portaria retroagirá a partir de 26 de julho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:590DFDCF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº101/2022 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 26 de julho de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CALORMAM FERNANDE DA SILVA e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando acompanhamento e cuidados de paciente em enfermagem para atendimento com a especialidade em hematologias em caráter de urgência diagnostico suspeito de trombocitopenia não especificada paciente THALES RODRIGUES KEIBER.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **CALORMAM FERNANDE DA SILVA,** matricula de n°**292** portador do CPF nº **668.641.272-49** ocupante do cargo **TECNICO EM ENFERMAGEM ,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde**, acompanhamento e cuidados de paciente em enfermagem para atendimento com a especialidade em hematologias em caráter de urgência diagnostico suspeito de trombocitopenia não especificada paciente (THALES RODRIGUES KEIBER) em Goiânia –GO ,no período de 20 a 26 de julho de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
6 (seis) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 1500,00 (mil e quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Artigo 4:essa portaria retroagirá partir do dia 20 de julho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:80E71E19

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº102/2022 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 26 de julho de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AILTON ALVES DE ALMEIDA e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando transporte de paciente para atendimento em unidade de saúde publica do estado do Pará (HRCA) hospital de Conceição do Araguaia com especialidade em ginecologista e obstetrícia paciente ADRICIA PEREIRA COSTA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES DE ALMEIDA,** matricula de n°**00270** portador do CPF nº **254.262.491.72,** ocupante do cargo **MOTORISTA ,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde**, transporte de paciente para atendimento em unidade de saúde publica do estado do Pará (HRCA) hospital de Conceição do Araguaia com especialidade em ginecologista e obstetrícia paciente (ADRICIA PEREIRA COSTA) no período de 20 a 21 de julho de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Artigo 4:essa portaria retroagirá partir do dia 20 de julho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:1E5A1BDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº103/2022 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 26 de julho de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor DHEYME SOUSA ARAUJO e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando transporte de paciente para atendimento com especialidade em hematologia na cidade de Goiânia-GO em caráter de urgência diagnostica suspeita trombocitopenia não especificada paciente THALES RODRIGUES KEIBER.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **DHEYME SOUSA ARAUJO,** matricula de n° **3220** portador do CPF nº **986.765.472-20,** ocupante do cargo **MOTORISTA ,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde**, transporte de paciente para atendimento com especialidade em hematologia na cidade de Goiânia-GO em caráter de urgência diagnostica suspeita trombocitopenia não especificada paciente (THALES RODRIGUES KEIBER) no período de 20 a 26 de julho de 2022.**
RESOLVER:
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
6 (seis) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 1500,00 (mil e quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Artigo 4:essa portaria retroagirá partir do dia ,20 de julho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:8E8B4523

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 104/2022 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 26 de julho de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE SOUSA e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando transporte de paciente para atendimento em unidade de saúde publica (HRPA) hospital regional de Conceição do Araguaia com especialidade em ortopedia e traumatologia paciente WERISTON.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE** matricula de n°**004603** portador do CPF nº **031.125.571-07,** ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA ,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **transporte de paciente para atendimento em unidade de saúde publica (HRPA) hospital regional de Conceição do Araguaia com especialidade em ortopedia e traumatologia paciente (WERISTON) no período de 20 a 21 de julho de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte.
1 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Artigo 4:essa portaria retroagirá partir do dia 20 de julho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:D11B6FBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 105/2022 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 27 de julho de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE SOUSA e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando transporte de paciente para atendimento em unidade de saúde publica (HRPA) hospital regional de Conceição do Araguaia com especialidade em urologia paciente ELBES NATIVIDADE BARROS.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE** matricula de n°**004603** portador do CPF nº **031.125.571-07,** ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA ,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **transporte de paciente para atendimento em unidade de saúde publica (HRPA) hospital regional de Conceição do Araguaia com especialidade em urologia paciente (ELBES NATIVIDADE BARROS) no período de 22 a 24 de julho de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte.
2 (duas) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Artigo 4:essa portaria retroagirá partir do dia 22 de julho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:CDA520E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 106/2022 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 27 de julho de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ELIZABETHE FEREIRA DOS SANTOS e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar nos cuidados em enfermagem de paciente para atendimento em unidade de saúde publica do Estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia com a especialidade em endocrinologia paciente ISAQUE SILVA CRUZ.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **ELIZABETHE FEREIRA DOS SANTOS** matricula de n°**4558** portador do CPF nº **051.042.191-19,** ocupante do cargo **TECNICA EM ENFERMAGEM,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar nos cuidados em enfermagem de paciente para atendimento em unidade de saúde publica do Estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia com a especialidade em endocrinologia paciente (ISAQUE SILVA CRUZ) em Redenção-PA, no período de 23 a 24 de julho de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte.
01(uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Artigo 4:essa portaria retroagirá partir do dia 26 de julho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:863D0EDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº107/2022 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 27 de julho de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AILTON ALVES DE ALMEIDA e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando transporte de paciente para atendimento em unidade de saúde publica do Estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia com a especialidade de em endocrinologia e metabologia paciente ISAQUE SILVA CRUZ.
RESOLVE:

Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES DE ALMEIDA,** matricula de n°**00270** portador do CPF nº **254.262.491.72,** ocupante do cargo **MOTORISTA ,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde**, transporte de paciente para atendimento em unidade de saúde publica do Estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia com a especialidade de em endocrinologia e metabologia paciente (ISAQUE SILVA CRUZ) em Redenção-PA no período de 23 a 24 de julho de 2022**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Artigo 4:essa portaria retroagirá partir do dia 26 de julho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:F8E8A0F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 108/2022 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 22 de julho de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WILSON VIERA LIMA e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando transporte de paciente para atendimento em unidade de saúde publica do Pará (HRPA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ginecologia e obstetrícia paciente KELLE ANDRADE SILVA e paciente OTIMAR VIRGULINO DOS SANTOS com a especialidade em ortopedia e traumatologia.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **WILSON VIERA LIMA** matricula de n° **495** portador do CPF nº **598.604.132-25,** ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **transporte de paciente para atendimento em unidade de saúde publica do Pará (HRPA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ginecologia e obstetrícia paciente KELLE ANDRADE SILVA e paciente OTIMAR VIRGULINO DOS SANTOS com a especialidade em ortopedia e traumatologia no período de 24 a 27 de julho de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
3 (três) diária;
Valor da diária: 150,00 (cem reais);
Valor total a receber 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Artigo 4:essa portaria retroagirá partir do dia 26 de julho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:F6FC3CEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 007/2022 – FMMA

CUMARU DO NORTE-PA, em 27 de julho de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor IVALDO VIANA PEREIRA FILHO, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando treinamento em analise e validação do (CAR CADASTRO AMBIENTAL RURAL) na sede Estadual da (SEMMAS).
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **IVALDO VIANA PEREIRA FILHO,** matricula n° **000101,** portador do CPF nº **945.330.912-53** ocupante do cargo **DIRETOR DE DEPARTAMENTO** lotado junto à Secretaria municipal de meio ambiente e turismo, **treinamento em analise e validação do (CAR CADASTRO AMBIENTAL RURAL) na sede Estadual da (SEMMAS) em Belém-PA, no período de 23 a 30 de julho de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
8 (oito) diária:
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 2000,00 (dois mil reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Artigo 4:essa portaria retroagirá partir do dia 22 de julho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EWERTON SOCORRO DA SILVA
Secretario de Meio Ambiente

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:2A265CD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 008/2022 – FMMA

CUMARU DO NORTE-PA, em 27 de julho de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ANTONIA DA SILVA PACOS LEMA, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando treinamento em analise e validação do (CAR CADASTRO AMBIENTAL RURAL) na sede Estadual da (SEMMAS).
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **ANTONIA DA SILVA PACOS LEMA,** matricula n° **3339,** portador do CPF nº **009.595.322-18**ocupante do cargo **TECNICO EM MEIO AMBIENTE** lotado junto à Secretaria municipal de meio ambiente e turismo, **treinamento em analise e validação do (CAR CADASTRO AMBIENTAL RURAL) na sede Estadual da (SEMMAS) em Belém-PA, no período de 23 a 30 de julho de 2022.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
8 (oito) diária:
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 2000,00 (dois mil reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Artigo 4:essa portaria retroagirá partir do dia 22 de julho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EWERTON SOCORRO DA SILVA
Secretario de Meio Ambiente

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:0C39DCDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 009/2022 – FMMA

CUMARU DO NORTE-PA, em 27 de julho de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ARINOS VIERA DE SOUZA, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando treinamento em analise e validação do (CAR CADASTRO AMBIENTAL RURAL) na sede Estadual da (SEMMAS).
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **ARINOS VIERA DE SOUZA,** matricula n° **34,** portador do CPF nº **110.954.072-87** ocupante do cargo **ENGENHEIRO AMBIENTAL** lotado junto à Secretaria municipal de meio ambiente e turismo, **treinamento em analise e validação do (CAR CADASTRO AMBIENTAL RURAL) na sede Estadual da (SEMMAS) em Belém-PA, no período de 23 a 30 de julho de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
8 (oito) diária:
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 2000,00 (dois mil reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Artigo 4:essa portaria retroagirá partir do dia 22 de julho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EWERTON SOCORRO DA SILVA
Secretario de Meio Ambiente

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:433CFD40

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2022

A Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Curuá/PA, através do secretário, Sr. MANOEL OVIDIO NETO, no uso das atribuições, resolve: HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 018/2022 que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANALISES CLINICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURUÁ/PA**. Tendo como vencedora a Empresa: **ROBSON DA S CANTO** no valor total de R$ 189.800,00 (Cento e oitenta e nove mil oitocentos reais).

Curuá, 02 de agosto de 2022

MANOEL OVIDIO NETO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:D66E51BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2022

A Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Curuá/PA, através do secretário, Sr. MANOEL OVIDIO NETO, no uso das atribuições, resolve: HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 022/2022 que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES DE ACESSO LOCALIZADAS EM DIVERSAS COMUNIDADES DA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE CURUÁ/PA EM ATENDIMENTO A DEMANDA REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ/PA**. Tendo como vencedora a Empresa: **N.L.E BERTINO LTDA -** no valor total de R$ 435.193,08 (Quatrocentos e trinta e cinco mil cento e noventa e três reais e oito centavos).

Curuá, 02 de agosto de 2022

MANOEL OVIDIO NETO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:59BA1F02

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA INVESTIDURA DO CARGO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL Nº 001/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA INVESTIDURA DO CARGO

O Prefeito Municipal de Dom Eliseu, GERSILON SILVA DA GAMA, torna pública a convocação para a ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA INVESTIDURA NO CARGO, conforme os itens 7.0, 7.1, 7.2 e 7.3 do Edital 02/2021 e condições previstas nesse edital.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA INVESTIDURA DO CARGO

1.1. A entrega da documentação para investidura no cargo deverá ser realizada pelos candidatos considerados aprovados neste Processo

Seletivo Público, inscritos para os empregos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias.

1.2. O não comparecimento para a entrega dos referidos documentos sem justificativas comprovadas e dentro do prazo previsto, caracterizará desistência do processo seletivo e ensejará eliminação do candidato do concurso.

2 – DA DATA, DO HORÁRIO E DO LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. A documentação para investidura no cargo deverá ser entregue no departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, localizada na Avenida Juscelino Kubitscheck, nº 02, Centro, em Dom Eliseu-PA, **no horário das 08h00min às 12h00min, no período de 03/08/2022 até 09/08/2022.**

2.2. Os candidatos convocados por este Edital compõem o cadastro de reserva, e são os seguintes:

Agente Comunitário de Saúde

THAINARA OLIVEIRA DE MACEDO – BAIRRO PDS;

Agente de Combate às Endemias

RONILSON SOUSA SANTOS

Dom Eliseu/PA, em 01 de agosto de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

LUIS LIMA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:C66900C8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 044/2022-IPSEMDE.

Dom Eliseu-PA, 02 agosto de 2022.

REVOGA A PORTARIA 0012/2022, QUE CONCEDEU GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA MARY DALVA SILVA DOS SANTOS**.**

O Senhor **JOÃO DE DEUS DE AQUINO**, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do Decreto Municipal n° 0542/2021/GP, de 01 de outubro de 2021, fundamentado pelo Artigo 107, inciso X, da Lei 011/2017, c/c Art. 106. § único da Lei Complementar 011/2017 de 27 de abril de 2017.

R E S O L V E:

Art.1° - REVOGAR, a Portaria 0012/2022, de 29 de junho de 2021, que concedeu gratificação por dedicação exclusiva a Sra. **MARY DALVA SILVA DOS SANTOS**.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Presidente Do IPSEMDE
Decreto Municipal n° 0542/2021/GP.

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:B9B3B880

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA N° 050/2022 SAAE

O Presidente do Serviço Autônomo de Água Esgoto do Munícipio de Dom Eliseu – SAAE O Sr. Fabio Francisco dos Santos, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n ° 145/1998 e Lei Municipal n° 003/2022-GP.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o Servidor FÁBIO JEAN DA CUNHA SILVA, Matrícula nº 1566-3, lotado nesta AUTARQUIA SAAE, ocupante do Cargo de DIGITADOR, a viajar para a Cidade de IMPERATRIZ/MA, no dia 02/08/2022, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA AUTARQUA SAAE, com direito 01 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais).
Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente: 8001 - 30.90.14.00.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do SAAE Dom Eliseu/PA, 02 de agosto de 2022.

FABIO FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente do SAAE
Decreto n° 012/2021/GP

Publicado por:
Fabio Francisco dos Santos
Código Identificador:5DD9CA45

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
HOMOLOGAÇAO

HOMOLOGAÇÃO
O Secretário Municipal de Saúde, Aldenir Pereira Aires, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis Nº 8.666/93- 10.520/2002 e suas alterações posteriores, a vista do Parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação nestes Termos: Processo n° 09/2022/034, Pregão Eletrônico/ data da homologação: 01/08/2022/ Objeto da Licitação: Registro de preço para eventual aquisição medicamentos e insumos hospitalares com a finalidade de atender a rede municipal de saúde, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Eldorado do Carajás – PA. Empresas vencedoras: AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 10.869.890/0001-26, Valor Global: R$ R$ 7.387,50 (sete mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 03.602.727/0001-37. Valor Global: R$ 165.450,00 (cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais); F Cardoso & Cia LTDA, CNPJ: 04.949.905/0001-63, Valor Global: R$ 1.162.380,48(um milhão, cento e sessenta e dois mil, trezentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos), F S DA C PARRIAO EIRELI, CNPJ: 33.874.999/0001-57, Valor Global: R$ 1.963.319,52 (um milhão, novecentos e sessenta e três mil, trezentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos), J DE R L PARRIAO, CNPJ: 04.340.683/0001-87, Valor Global: R$ R$ 1.150.450,64 (um milhão cento e cinquenta mil, quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos), M C VALENTE MED DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 40.184.510/0001-80, Valor Global: R$150.800,00 (cento e cinquenta mil e oitocentos reais), PHENIX HOSPITALAR LTDA-EPP, CNPJ: 07.851.653/0001-23, Valor Global: R$ 6.202,00(seis mil, duzentos e dois reais), R DE K A BARROS DISTRIBUIDORA

DE MEDICAMENTOS EIRELI 10.309.816/0001-55, Valor Global: R$ 6.124.312,22(seis milhões, cento e vinte e quatro mil, trezentos e doze reais e vinte e dois centavos), RET Farma - Dist. med. e Prod. hosp. CNPJ: 12.313.826/0001-90, Valor Global: R$ 634.281,16 (seiscentos e trinta e quatro mil, duzentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos), Silva e Delgado CNPJ: 08.393.709/0001-06, Valor Global: R$ 12.624,00 (doze mil, seiscentos e vinte e quatro reais)

Eldorado do Carajás – PA, 01 de agosto de 2022.

ALDENIR PEREIRA AIRES,
Secretária Municipal de Saúde.

A Prefeita do Município de Eldorado do Carajás –PA. Iara Braga Miranda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis Nº 8.666/93- 10.520/2002 e suas alterações posteriores, a vista do Parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação nestes Termos: Processo n° 09/2022/035, Pregão Eletrônico/ data da homologação: 01/08/2022/ Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO TOCO 6M3, PESO BRUTO TOTAL 13000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 7925 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M POTÊNCIA 189 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, INCLUI CARROCERIA). CONFORME CONVENIO 883360/2019, PARECE Nº 405/2022-CCM/CGCOM/DPLAN. Empresa vencedora: SULPARÁ CAMINHÕES E MÁQUINAS LTDA, CNPJ: 14.133.730/0001-75, Valor Global: R$560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais).

Eldorado do Carajás – PA, 01 de agosto de 2022.

IARA BRAGA MIRANDA,
Prefeita Municipal.

O Secretário Municipal de Saúde, Aldenir Pereira Aires, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis Nº 8.666/93- 10.520/2002 e suas alterações posteriores, a vista do Parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação nestes Termos: Processo n° 09/2022/036, Pregão Eletrônico/ data da homologação: 01/08/2022/ Objeto da Licitação: Registro de preço para eventual aquisição de material instrumental Cirúrgico conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Eldorado do Carajás – PA. Empresas vencedoras: CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, CNPJ: 18.836.913/0001-08, Valor Global: R$ 37.835,49 (trinta e sete mil, oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos), D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 03.602.727/0001- 37, Valor Global: R$ 53.502,52 (cinquenta e três mil, quinhentos e dois reais e cinquenta e dois centavos); FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS, CNPJ: 26.043.097/0001-03; Valor Global: R$ 50.371,00(cinquenta mil, trezentos e setenta e um reais); P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI, CNPJ: 07.606.575/0001-00, Valor Global: R$ 140.364,41 (cento e quarenta mil, trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos); Silva e Delgado LTDA, CNPJ: 08.393.709/0001-06, Valor Global: R$ 45.369,70 (quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e nove reais e setenta centavos).

Eldorado do Carajás – PA, 01 de agosto de 2022.

ALDENIR PEREIRA AIRES,
Secretário de Saude.

A Prefeita do Município de Eldorado do Carajás –PA. Iara Braga Miranda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis Nº 8.666/93- 10.520/2002 e suas alterações posteriores, a vista do Parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação nestes Termos: Processo n° 09/2022/032, Pregão Eletrônico/ data da homologação: 02/08/2022/ Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE VARRIÇÃO DE VIAS URBANAS, ROÇO, RASPAGEM, CAPINAÇÃO, PODA DE ARVORES, SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS (LIXO DOMÉSTICO E COMERCIAL), COM USO DE CAMINHÕES COMPACTADORES PARA A EXECUÇÃO DA COLETA E TRANSPORTE, COM CARACTERÍSTICAS DOMICILIARES DE MORADIAS, COMÉRCIO, ÓRGÃOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS MUNÍCIPES DE ELDORADO DO CARAJÁS DEMAIS EXIGÊNCIA ESTA CONTIDA NO TERMO DE REFERENCIA. Empresa vencedora: J. EUZEBIO SILVA SOUSA EIRELI, CNPJ: 19.803.326/0001-85, Valor Global: R$ 2.994.500,00 (dois milhões, novecentos e noventa e quatro mil, quinhentos reais).

Eldorado do Carajás – PA, 02 de agosto de 2022.

IARA BRAGA MIRANDA,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:38BEEB0F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220450; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 036/2022-PE/SRP; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ; **CONTRATADA(O):** J M POZZER EIRELLI; **VALOR TOTAL:** R$ 8.340,00 (oito mil, trezentos e quarenta reais); **VIGÊNCIA:** 02 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Julho de 2022.

CONTRATO Nº: 20220451; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 036/2022-PE/SRP; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADA(O):** J M POZZER EIRELLI; **VALOR TOTAL:** R$ 83.400,00 (oitenta e três mil, quatrocentos reais); **VIGÊNCIA:** 02 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; **DATA DA ASSINATURA:** 02 de agosto de 2022.

CONTRATO Nº: 20220452; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 036/2022-PE/SRP; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; **CONTRATADA(O):** J M POZZER EIRELLI; **VALOR TOTAL:** R$ 8.340,00 (oito mil, trezentos e quarenta reais); **VIGÊNCIA:** 02 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; **DATA DA ASSINATURA:** 02 de agosto de 2022.

CONTRATO Nº: 20220475; **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-00046; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA(O):** MARIA FERREIRA DOS SANTOS; **VALOR TOTAL:** R$ 7.272,00 (sete mil, duzentos e setenta e dois reais); **VIGÊNCIA:** 14 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; **DATA DA ASSINATURA:** 14 de Julho de 2022.

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:051AC544

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE PRORROGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2022-TP
Em virtude do feriado de Adesão do Pará, o processo supracitado publicado neste jornal dia 22/07/2022 EDIÇÃO Nº 3042, antes com a data de abertura no dia 15/08/2022 às 09h00min, mudará para o dia 19/08/2022 às 08h00min.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022-PE
JUSTIFICATIVA: devido uma inconsistência no Portal de Compras Públicas, o que impediu a publicação dentro do prazo legal. O processo supracitado publicado neste jornal dia 22/07/2022, EDIÇÃO

Nº 3042, antes com a data de abertura no dia 04/08/2022 às 09h00min, mudará para o dia 18/08/2022 às 10h00min.

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:C6A702CB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022-PE
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. AMILTON TEIXEIRA PINHO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 035/2022-PE, no que tange o item: 01 no valor total de R$ 186.376,50 para a licitante ELIVANIA SILVA ALMEIDA EIRELI. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:524D68CC

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022-PE
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. AMILTON TEIXEIRA PINHO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 036/2022-PE, no que tange o item: 01 no valor total de R$ 70.000,22 para a licitante MICROTECNICA INFORMATICA LTDA. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:159EF783

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2022.
Objeto: Aquisição de 04 (quatro) Ambulância 4x4 Tipo A– Remoção Simples Eletiva-Tipo Pickp-Up, 0km, para transporte e remoção de pacientes no Município de Itaituba. Data de Abertura: 16/08/2022, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: *www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br*; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:394A054D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220228

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 0/2022-011-PMJ

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

CONTRATADA(O).....: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA DE E COMPARAÇÃO DE PREÇOS NO SISTEMA ON LINE DO BANCO DE PREÇOS COM BASE NOS PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA REFERENTE AOS RESULTADOS DE LICITAÇÃO ADJUDICADOS E HOMOLOGADOS.

VALOR TOTAL.....: R$ 10.865,00 (dez mil, oitocentos e sessenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0404.041230006.2.015 Secretaria de Finanças e da Fazenda (Atividades Admin.), Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.99, no valor de R$ 10.865,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto de 2022 a 02 de agostode 2023.

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2022

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:5B44F780

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de JACUNDÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) IARA ALVES MEIRELES, Secretaria Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA IDENTIFICAÇÃO DE PATRIMONIO DA SECRETARIA MUNICPAL DE EDUCAÇÃO DE JACUNDA/PA.

Contratado.....: M. S. FERREIRA COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. ITONIR APARECIDO TAVARES, Chefe do Poder Executivo Municipal.

JACUNDÁ - PA, 13 de julho de 2022.

IZAAC SCHEIDEGGER EMERIQUE
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:C9116C86

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
O Ordenador de Despesas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que

determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa J V S CASTRO SERVIÇOS LTDA, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação nº 6/2022-0007, para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA DO PARÁ.**FAVORECIDO:** J V S CASTRO SERVIÇOS LTDA **VALOR:** R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....:** art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** emitida pelo(a) Prefeito(a) Sr.(a) MARLENE DA SILVA BORGES, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:B5090107

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20220326
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-0007

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20220326 **ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-0007 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHAES BARATA **CONTRATADA(O):** J V S CASTRO SERVIÇOS LTDA **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA DO PARÁ. **VALOR:** R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercicio 2022 Atividade 0310.041220022.2.009 Manutenção da Secretaria de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. De terc. Pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de 180.000,00. **VIGÊNCIA:** 15 de julho de 2022 a 15 de julho de 2023.**DATA DA ASSINATURA:** 15 de julho de 2022

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:CCB3E5DE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
RESOLUÇÃO Nº 013- 2022

Resolução Nº 013- 2022 Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS- Prefeitura Municipal de Marabá-PA

Dispõe sobre aprovar o parecer da Comissão de políticas, Devolução do Plano Municipal de Assistência Social 2022 – 2025, da SEASPAC, e recomendar às devidas retificações

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a Lei Federal n.º 8.742/1993 que dispõe sobre a Organização da Assistência Social – LOAS;
Considerando a Lei Municipal de n.º 14.862, de 20/06/1997; que cria o Conselho Municipal de Assistência Social, o Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências;
Considerando que se constitui atribuição do Conselho Municipal de Assistência Social apreciar e aprovar o Plano Municipal de Assistência Social, conforme previsto no Art. 2.º, da Lei Municipal n.º 14.862, e no Art. 30, da LOAS;
Considerando a deliberação da plenária de aprovar o Parecer da Comissão de Políticas deste CMAS, e a devolução do Plano Municipal de Assistência Social 2022-2025, para as devidas retificações, e recomendar à Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários de Marabá, que verifique se todos os órgãos que constam no organograma têm ações contempladas no referido Plano.

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar o parecer da Comissão de Políticas do CMAS, que apreciou o documento em questão e concluiu pelas pertinentes retificações e recomendações;
Art. 2.º - Devolver o Plano Municipal de Assistência Social 2022-2025 e recomendar à Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC, que proceda às devidas retificações apontadas no supracitado parecer, e verifique se todos os equipamentos públicos vinculados ao retromencionado órgão de assistência social, constantes no organograma, têm ações comtempladas no citado Plano.
Art. 3.º - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.
Art. 4.º - Revogam-se as disposições contrarias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marabá-PA, 01 agosto de 2022

EDSON AIRES DOS SANTOS
Presidente do – CMAS
Gestão 2021 -2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F82165C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2022 - CEL/SEVOP/PMM

PROCESSO nº 16.056/2022-PMM. Ratifico e Homologo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, quanto a **Locação de Imóvel para fins não residenciais, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, onde funcionará a UBS Pedro Cavalcante.** Locador: Lucitelma Ferreira Rocha, CPF nº 597.725.906-97. **Origem dos recursos:** Próprio **– Dotação Orçamentária:** Programa Atenção Básica de Saude- PAB. **Valor mensal:** R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). **Vigência:** 12 meses, a contar a partir da assinatura do contrato. Fundamentação: Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93.

Marabá-PA, 02 de agosto de 2022

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:423AE8AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6468/2022–SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6468/2022–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIRO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ALMIR DE JESUS GOMES CRUZ, C.P.F nº 87284030372** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **ALMIR DE JESUS GOMES CRUZ**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em História e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Ciências Humanas e Sociais - Zona Rural - POLO V**, a partir de 02 de Agosto de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 02 de agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DDCD81AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 3943/2022-SEMAD, que concede férias ao Sr. MARCOS RAFAEL DIAS DOS SANTOS, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3049, na página 51 do dia 02.08.2021.
Onde se lê:
PORTARIA n. º 3943/2022-SEMAD
Leia – se:
PORTARIA n. º 6943/2022-SEMAD

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9467C566

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7013/2022–SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 7013/2022–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIRO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **EVANDRO PEPE DA SILVA, C.P.F nº 93967039234** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **EVANDRO PEPE DA SILVA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Técnico em Enfermagem - Zona Urbana**, a partir de 02 de Agosto de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 02 de agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:09D59979

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7011/2022–SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 7011/2022–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIRO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ELAINE DA SILVA ALVES, C.P.F nº 66868122268** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **ELAINE DA SILVA ALVES**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Técnico em Enfermagem - Zona Urbana**, a partir de 02 de Agosto de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 02 de agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:077457AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7012/2022–SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 7012/2022–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIRO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ELISANGELA GOMES DE ARAUJO, C.P.F nº 52403629200** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **ELISANGELA GOMES DE ARAUJO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Técnico em Enfermagem - Zona Urbana**, a partir de 02 de Agosto de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 02 de agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:580A017C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7021/2022–SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 7021/2022–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIRO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ISLEIDE SOCORRO RODRIGUES LEITE, C.P.F nº 66001471215** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **ISLEIDE SOCORRO RODRIGUES LEITE**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Ciências Agrarias e/ou agrícolas e da Natureza - Zona Rural - POLO II**, a partir de 02 de Agosto de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 02 de agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A73401EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 378/2022/SEMAD, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.646/2022/PMM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 378/2022/SEMAD, Processo Administrativo nº 12.646/2022/PMM, autuado na modalidade Pregão Presencial Nº 044/2022-CEL/PMM, objeto AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS E/OU MICRO-ÔNIBUS, EXECUTIVO NOVO, 0KM. ANO/MODELO: 2022/22 OU SUPERIOR, destinados a atender as necessidades dos eventos esportivos realizados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; Empresa SULPARÁ CAMINHÕES E MAQUINAS LTDA CNPJ/MF sob o Nº 14.133.730/0001-75; Valor R$ 755.975,00 (setecentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais), Assinatura 01/08/2022 Vigência: 31/12/2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:69BF79E3

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(a) Guilherme Ribeiro Feitosa** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade **n.º 7402632 PC PA** e do CPF **n° 030.249.642-40**, residente e domiciliado(a), á **Av Marechal Deodoro n° 1915, Santa Rosa - Marabá,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FF75D689

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao **PREGÃO Nº 044/2022-CEL/SEVOP/PMM – PRESENCIAL**, **Processo n° 12.646/2022-PMM** Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS E/OU MICRO-ÔNIBUS, EXECUTIVO NOVO, 0KM. ANO/MODELO: 2022/22 OU SUPERIOR, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado as empresas: **SULPARÁ CAMINHOES E MAQUINAS LTDA**, CNPJ: 14.133.730/0001-75, vencedora com o valor de **R$ 755.975,00.** Assinatura: em 06/07/2022, Secretário Municipal de Administração – **José Nilton de Medeiros** – Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F2E1BED2

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 436/2022-FMS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.226/2022-PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 436/2022-FMS, Processo Administrativo nº **7.226/2022-PMM** autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº **043/2022-CPL/PMM**. Objeto do Contrato**:** Constitui objeto do presente, a aquisição de utensílios de cozinha, eletrodomésticos, eletrônico e mobiliário em geral para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas. Empresa: **LICICOM COMERCIO E SERVICOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob n° 33.671.275/0001-06**, Valor: R$ 22.000,00 (VINTE DOIS MIL REAIS).** Dotação orçamentaria: 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, 10 305

0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica e 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH. Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente e 3.3.90.30.00 Material de consumo. **DATA DA ASSINATURA 01 de agosto de 2022**. LUCIANO LOPES DIAS - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4084B54F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 435/2022-FMS,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.226/2022-PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 435/2022-FMS, Processo Administrativo nº **7.226/2022-PMM** autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº **043/2022-CPL/PMM**. Objeto do Contrato**:** Constitui objeto do presente, a aquisição de utensílios de cozinha, eletrodomésticos, eletrônico e mobiliário em geral para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas. Empresa: **BZ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob n° 41.278.336/0001-06**, Valor: R$ 22.650,00 (VINTE, DOIS MIL, SEISCENTOS, CINQUENTA REAIS)**. Dotação orçamentaria: 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica e 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH. Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente e 3.3.90.30.00 Material de consumo. **DATA DA ASSINATURA 01 de agosto de 2022**.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6819EFA3

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 434/2022-FMS,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.226/2022-PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 434/2022-FMS, Processo Administrativo nº **7.226/2022-PMM** autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº **043/2022-CPL/PMM**. Objeto do Contrato**:** Constitui objeto do presente, a aquisição de utensílios de cozinha, eletrodomésticos, eletrônico e mobiliário em geral para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas. Empresa: **AGNOS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob n° 05.843389/0001-50**, Valor: R$ 19.227,00 (DEZENOVE MIL, DUZENTOS, VINTE E SETE REAIS)**. Dotação orçamentaria: 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica e 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH. Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente e 3.3.90.30.00 Material de consumo. **DATA DA ASSINATURA 01 de agosto de 2022**.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3E5CC8CF

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 433/2022-FMS,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.226/2022-PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 433/2022-FMS, Processo Administrativo nº **7.226/2022-PMM** autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº **043/2022-CPL/PMM**. Objeto do Contrato**:** Constitui objeto do presente, a aquisição de utensílios de cozinha, eletrodomésticos, eletrônico e mobiliário em geral para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas. Empresa: **JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob n° 33.486.276/0001-80**, Valor: R$ 29.939,98 (VINTE, NOVE MIL, NOVECENTOS, TRINTA, NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)**. Dotação orçamentaria: 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica e 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH. Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente e 3.3.90.30.00 Material de consumo. **DATA DA ASSINATURA 01 de agosto de 2022**.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:245276F4

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 431/2022-FMS,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.226/2022-PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 431/2022-FMS, Processo Administrativo nº **7.226/2022-PMM** autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº **043/2022-CPL/PMM**. Objeto do Contrato**:** Constitui objeto do presente, a aquisição de utensílios de cozinha, eletrodomésticos, eletrônico e mobiliário em geral para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas. Empresa: **JR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob n° 31.911796/0001-68**, Valor: R$ 28.509,78 (VINTE, OITO MIL, QUINHENTOS E NOVE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)**. Dotação orçamentaria: 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica e 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH. Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente e 3.3.90.30.00 Material de consumo. **DATA DA ASSINATURA 01 de agosto de 2022**.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:73D0F1A8

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 268/2022-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 268/2022-FMS/PMM, Processo Administrativo nº **24.224/2021-PMM** autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº **134/2021-CPL/PMM**.

Objeto do Contrato**: Aquisição parcelada de medicamentos farmácia básica e medicamentos controlados, para atendimento das unidades básicas de saúde e hospitais do município de Marabá-Pá.** Empresa: **CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob n°40.274.237/0001-85 **Valor: R$ 538.542,39 (Quinhentos e trinta e oito mil quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e nove centavos).** Dotação orçamentaria: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. **DATA DA ASSINATURA 01 de agosto de 2022**. LUCIANO LOPES DIAS - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B4597F18

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 2021/001.002-SEMADS-PMM originário da Adesão à Ata de Registro de Preço nº 2021-001. ADITIVO: ACRÉSCIMO DE VALOR. OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2021/001.002-SEMADS-PMM, cujo objeto contratual versa sobre a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE GESTÃO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, CUSTOMIZADO E GERIDO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE VALES COMBUSTÍVEL UTILIZANDO CARTÃO FÍSICO OU DIGITAL E TICKETS IMPRESSOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DE MARITUBA/PA, CNPJ: 08.532.310/0001-69. CONTRATADA: AMAZON CARDS S/S LTDA, CNPJ: 63.887.699/0001-73. VIGÊNCIA: 25/07/2022 até 19/09/2022 podendo ser aditivado de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania em conformidades com Art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 25/07/2022.

Marituba, 02 de agosto de 2022.

ADRIANA QUEIROZ DE LIMA PEREIRA
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Derick Farias Gonçalves
Código Identificador:EF277C4B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 202202100002 – TP/CPL/PMM
CA nº 202207110026 – SEMED/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DO PRÉDIO DA EMEF SÃO BERNARDINO, LOCALIZADA NA COMUNIDADE SÃO BERNARDINO – RODOVIA DOS QUILOMBOLAS, ZONA RURAL DE MOJU/PA. Valor global: de R$ 92.340,88 (noventa e dois mil, trezentos e quarenta reais, oitenta e oito centavos).Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: EMPRESA PROJETAR EDIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃEIRELI, CNPJ sob o nº 21.506.432/0001-49. Vigência: 04 (quatro) meses.

NILMA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:973F09F5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 005, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

MEMORANDO Nº 004/2022/SEMMA
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO FISCAL

PORTARIA Nº 005, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto Municipal nº 008, de 01 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993,
Resolve
Art. 1º Designar a servidora **RITA DE CASSIA ANDRADE DA SILVA**, matrícula: 006584-6, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal titular do Contrato que tem por objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA COMUM", desta Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.**
Art. 2º Designar o servidor **LUCAS RAPHAEL MOURÃO GONÇALVES**, matrícula: 005609-0, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal suplente a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato se sua garantia quando houver.

MARIA SAMARA CASTRO GOMES
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Decreto Nº 008/2021

Publicado por:
Naína Moura Guimarães
Código Identificador:1F8C8978

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – COMMA
REGIMENTO INTERNO

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – COMMA
REGIMENTO INTERNO

CAPÍTULO I
DO OBJETIVO
Art. 1º – Este Regimento estabelece normas de organização e funcionamento do conselho Municipal de Meio Ambiente – COMMA, órgão consultivo, deliberativo e de assessoramento da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, nos assuntos referentes à proteção e à preservação ambiental no âmbito do Município, criado e instalado pela Lei Municipal nº 4.750/2009, e vinculada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.
Parágrafo único – A expressão Conselho Municipal de Meio Ambiente e a sigla COMMA se equivalem para efeito de identificação, referência e comunicação.

CAPÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS DO COMMA

Art. 2º – São competências do COMMA:
I – Estudar e propor a política ambiental do Município, colaborando nos programas de proteção e recuperação do meio ambiente, observada a legislação Federal, Estadual e Municipal pertinentes, bem assim os acordos internacionais vigentes;
II – Propor normas e padrões para conservação e a melhoria do meio ambiente do Município, com vistas à elevação da qualidade de vida de seus habitantes;
III – Propor e acompanhar a implantação de Unidades de Conservação – UC's e assessorar a efetiva implantação das existentes;
IV – Colaborar nos planos e programas de expansão e desenvolvimento Municipal, mediante recomendações referentes à proteção ambiental;
V – Propor e participar da elaboração de campanhas educativas relativas a problemas de saneamento básico, despoluição das águas, do ar e do solo, proteção da fauna e da flora e demais temas ambientais;
VI – Propor medidas que visem à integração com os demais Municípios do Estado Paraense, objetivando a solução integrada para os problemas ambientais comuns;
Art. 3º – Para prevenir ou corrigir os efeitos das atividades poluidoras ou degradadoras do meio ambiente do Município, o COMMA deverá:
I – Examinar e manifestar-se sobre:
As alterações nas leis de uso do solo do Município;
As definições relativas à coleta e ao tratamento de esgotos de qualquer natureza;
As definições relativas ao recolhimento, seleção, tratamento e destino do lixo, de qualquer natureza;
A instalação ou expansão de empreendimentos de qualquer natureza, potencialmente causadores de significativo impacto ambiental;
As definições relativas ao uso e proteção dos recursos hídricos;
A assinatura de convênios de cooperação técnica ou interinstitucional do Município, que envolvam matéria ligada ao meio ambiente;
II – Representar às autoridades públicas competentes sobre medidas e providências indispensáveis a conter, reduzir ou eliminar as causas da poluição ou degradação ambiental do Município;
III – Fazer gestão junto a pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado, com vista à recuperação de elementos ambientais degradados pela atividade do homem na natureza bem como a responsabilização dos infratores;
IV – Atuar no sentido de formar consciência pública da necessidade de proteger, conservar e melhorar o meio ambiente, incentivando ou promovendo o patrocínio de programações culturais e educacionais que levem a esses objetivos;
V – Propor medidas técnicas e administrativas, bem como diretrizes, voltadas para a racionalização e o aperfeiçoamento da execução das tarefas previstas para implementar as ações de proteção, conservação e melhoria do meio ambiente;
VI – Requerer o uso do poder de polícia nos casos de infração à legislação em vigor ou de inobservância de normas ou padrões estabelecidos propondo a criação de mecanismos e instrumentos que viabilizam a efetiva fiscalização ambiental, no intuito de garantir sua eficácia;
VII – Manter intercâmbio com os órgãos das administrações Federal, Estadual e Municipal, com o objetivo de receber e fornecer subsídios técnicos para a defesa e recuperação do meio ambiente;
VIII – Responder consultas sobre matérias de sua competência, orientando os interessados e o público em geral quanto ao conteúdo e à aplicação das normas e padrões de proteção ambiental.

CAPÍTULO III
DA COMPOSIÇÃO
Art. 4º – O Conselho Municipal De Meio Ambiente – COMMA, compor-se-á pelos membros, indicados pelas entidades governamentais e não-governamentais, nomeados por meio de decreto pelo chefe do poder executivo municipal para exercício bienal.
§ 1º - Para cada membro titular será previamente indicado um suplente respectivo.
§ 2º - Não será admitido a compor o Conselho instituições e/ou representantes dessas que tiverem seus nomes vinculado em processos administrativos resultantes de crime e/ou infração ambiental com trânsito em julgado.
Art. 5º – O mandato dos membros do conselho será de 02 (dois) anos, sendo facultada uma única recondução.

CAPÍTULO IV
DO FUNCIONAMENTO
Art. 6º – O COMMA terá a seguinte estrutura:
Plenário;
Presidência;
Secretaria executiva;
Assessoria Técnica (Tesouraria).
§1º – O Plenário é composto pelos membros titulares do COMMA, e seus respectivos suplentes, em caso de ausência do titular, com direito a voto nos atos do Conselho.
§2º – A Presidência é composta de um Presidente e um Vice-Presidente, eleitos entre os membros do COMMA, por maioria simples, para mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida uma única recondução.
§3º – A Secretaria Executiva será exercida por um Secretário Executivo, eleito entre os membros do COMMA da mesma forma e na mesma sessão que a Presidência.
§4º – A Secretaria Executiva é órgão auxiliar do Plenário e da Presidência, desempenhado atividades de gabinete e de assessoramento técnico e administrativo necessários ao bom desempenho das atividades do colegiado.
§5º – A Assessoria Técnica será exercida por um Tesoureiro, eleito entre os membros do COMMA da mesma forma e na mesma sessão que a Presidência.
§6º – A equipe de apoio administrativo necessário será fornecida pela Prefeitura, de órgãos da Administração Direta e Indireta Municipal.

CAPÍTULO VI
DA COMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOS
Seção I – Do Plenário
Art. 7º – O Plenário é o órgão superior do COMMA, encarregado de compatibilizar os planos, programas, projetos e atividades de proteção ambiental com as normas que regulam o assunto.
Art. 8º – Cabe ao Plenário:
I – Discutir e deliberar sobre assuntos voltados à consecução das finalidades do COMMA, previstas neste Regimento;
II – Apreciar os processos e outros matérias que lhe sejam encaminhadas;
III – Apreciar os atos oriundos da Presidência e da Secretaria Executiva, quando submetidos à análise do Conselho;
IV – Deliberar sobre alterações do Regimento Interno do Conselho encaminhando a proposta ao Prefeito para homologação do Decreto;
V – Propor a aprovar os assuntos da pauta e a designação dosa respectivos Relatores;
VI – Aprovar o Calendário das Reuniões;
VII – Dispor sobre as normas e baixar atos relativos ao funcionamento do COMMA;
VIII – Convidar pessoas ou entidades para participar das reuniões do Plenário sem direito a voto;
IX – Opinar sobre a celebração de convênios de intercâmbio ou de cooperação técnica e institucional, relacionados aos assuntos de meio ambiente;
X – Deliberar sobre os casos omissos no presente Regimento.
Art. 8º – São obrigações dos membros do COMMA:
I – Comparecer às reuniões;
II – Debate e votar as matérias em discussão;
III – Apresentar Relatórios e Pareceres dentro dos prazos fixados, quanto designado Relator, através do sistema de rodízio.
Art. 12º – No exercício de suas funções, os membros do COMMA poderão:
I – Pedir vistas de processos relacionados ao seu âmbito de competência;
II – Propor temas e assuntos a discussão e deliberação do Plenário;
III – Requerer informações, diligências e esclarecimentos à Presidência ou à Secretaria Executiva.
Art. 9º – O Presidente do Conselho poderá conceder prorrogação de prazo, a pedido de quaisquer dos relatores, por motivos relevantes devidamente justificados.
Art. 10º – Os laudos técnicos, pareceres e assessorias especializadas necessários à complementação do trabalho dos Relatores serão providos pela Administração Direta ou Indireta Municipal.
Art. 11º – Os membros do Plenário poderão ser representados pelos respectivos suplentes, previamente designados, em suas faltas ou impedimentos.

Art. 12º – As decisões do COMMA serão tomadas por maioria simples, exigido o quórum de dois terços dos integrantes, cabendo ao Presidente proferir voto apenas em caso de empate.
Art. 13º – A Presidência do COMMA é exercida pelo seu Presidente e, em caso de ausência ou impedimento, pelo seu Vice-Presidente.
Parágrafo único. Na ausência do Presidente e do Vice-Presidente, o Conselho será presidido pelo membro mais idoso presente.
Art. 14º – Compete à Presidência do COMMA:
I – Convocar e dirigir as Reuniões do Plenário;
II – Encaminhar à votação as matérias submetidas à apreciação do plenário;
III – Submeter ao Plenário os expedientes oriundos da Secretaria Executiva;
IV – Despachar o expediente;
V – Determinar a execução de atividades aprovadas pelo Plenário, fora da sede da COMMA;
VII – Assinar as Resoluções aprovadas pelo conselho;
VIII – Decidir, *ad referendum* do conselho, sobre matérias inadiáveis ou de urgência, submetendo sua decisão, fundamentadamente, à apreciação do Plenário na reunião seguinte;
IX – Adotar as providencias administrativas necessárias ao andamento dos processos;
X – Propor ao Plenário o Calendário de Reuniões;
XI – Exercer a representação do COMMA quando necessário;
XII – Fazer cumprir o Regimento Interno;
XIII – Exercer outros encargos que lhe forem atribuídos pelo Plenário.

Seção III – Da Secretaria Executiva
Art. 15º – Os serviços da Secretaria Executiva serão dirigidos por um secretário escolhido na forma do §3º do art. 8º.
Parágrafo único. A Secretaria Executiva contará:
I – Com o apoio técnico, operacional e administrativo de órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta Municipal;
II – Com o auxílio dos servidores públicos requisitados de órgãos e entidades ao Presidente ao Prefeito Municipal.
Art. 16º – São competências da Secretaria Executiva:
I – Receber, registrar e autuar os documentos enviados ao Conselho;
II – Planejar, organizar, dirigir coordenar e controlar as atividades da Secretaria Executiva;
III – Assessorar, técnica e administrativamente a Presidência e o Plenário do Conselho;
IV – Requerer diligências para complementação de instrução processual quando necessário;
V – Subsidiar tecnicamente e operacionalmente os Relatores, Conselheiros e Suplentes;
VI – Executar os trabalhos que lhe forem atribuídos pelo Presidente do Conselho;
VII – Organizar e manter arquivo da documentação relativa às atividades do Conselho;
VIII – Encaminhar ao Gabinete do Prefeito as solicitações de recursos humanos, técnicos, administrativos e financeiros necessários ao desempenho das atividades do COMMA;
IX – Colher dados e informações dos setores da Administração Direta e Indireta Municipal, necessárias às atividades do Conselho;
X – Preparar e distribuir aos conselheiros a pauta das reuniões seguintes, com antecedência mínima de 08 (oito) dias úteis;
XI – Convocar às reuniões ordinárias do COMMA;
XII – Convocar às reuniões extraordinárias do COMMA, com antecedência mínima 48 (quarenta e oito) horas, a pedido do Presidente, informando aos conselhos, nesta oportunidade, a pauta das reuniões;
XIII – Secretariar as reuniões do COMMA;
XIV – Elaborar as atas das reuniões e a redação final de todos os documentos que forem expedidos pelo Conselho.

CSPÍTULO VII
DAS REUNIÕES PLENÁRIAS
Art. 17º – O plenário do COMMA reunir-se-á ordinária e extraordinariamente, na forma prevista neste Regimento Interno.
§ 1º – As reuniões ordinárias serão realizadas no mínimo 1 (uma) vez a cada 2 meses, em data e hora a serem estabelecidos na ata da reunião ordinária imediatamente anterior.
§2º – O plenário do COMMA reunir-se-á extraordinariamente por convocação do presidente, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.
Art. 18º – Poderão participar das reuniões do plenário, sem direito a voto, técnicos ou assessores indicados por seus membros, no máximo de 02 (dois) por Conselheiro e pessoas convidadas pelo Presidente.
Art. 19º – As reuniões do Plenário obedecerão à seguinte ordem:
I – Abertura e instalação dos trabalhos pelo Presidente do Conselho;
II – Leitura, discussão, aprovação e assinatura da Ata dos assuntos tratados na reunião anterior, facultados os pedidos de retificação;
III – Apresentação e relato de processos;
IV – Debates e votações;
V – Escolha de Relatores para o tratamento de novas matérias;
VI – Agenda livre para serem debatidos ou levados ao conhecimento do Plenário assuntos de interesse geral, apresentados pelos conselheiros ou por pessoas convidadas pelos mesmos ou pelo Presidente;
VII – Encerramento da reunião pelo Presidente do Conselho.
Parágrafo único. A discussão e votação de matéria de caráter urgente e relevante, não incluída na pauta, dependerá de deliberação do Plenário.
Art. 20º – A presença mínima de metade mais um dos Conselheiros formalizará a maioria simples que estabelecerá "*quorum*" para a realização das reuniões e deliberações.
Art. 21º – Durante a exposição da matéria pelos Relatores não serão permitidos apartes.
Parágrafo único – os membros do conselho, nos debates, farão uso da palavra, concedida pelo Presidente, na ordem que for solicitada, sendo assegurado o tempo máximo de 5 (cinco) minutos para cada membro do Plenário, podendo ser prorrogado este prazo, a critério da Presidência.
Art. 22º – Anunciado pelo Presidente o encerramento das discussões, os Conselheiros poderão pedir vistas dos processos relativos à matéria analisada.
§1º – Em havendo pedido de vistas, cada Conselheiro interessado inscrever-se-á junto à Secretaria Executiva e terá um prozo de 03 (três) dias para conhecer o processo, lavrar nele o seu parecer e devolvê-lo à Secretaria Executiva, que o encaminhará, pela ordem, aos demais autores de pedidos de vistas, nas mesmas condições.
§2º – Na reunião seguinte, o processo irá à votação, sem possibilidade de novo pedido de vistas.
Art. 23º – A votação será, em regra, simples, podendo também ser nominal a requerimento de algum Conselheiro e mediante aprovação da maioria, caso em que ficará registrada na ata a posição de cada Conselheiro presente.
Parágrafo único. Os Conselheiros que se julgarem impedidos abster-se-ão de votar.
Art. 24º – Das atas das reuniões do Conselho constarão:
I – Local, data E hora da abertura da reunião;
II – O nome dos Conselheiros presentes;
III – A justificativa dos Conselheiros ausentes;
IV – O sumário do expediente, relação das matérias lidas, registro das proposições apresentadas e das comunicações transmitidas;
V – O resumo das matérias incluídas na pauta, com a indicação dos Conselheiros que participaram dos debates, designações e encaminhamentos de relatores;
VI – Declaração de voto, se requerido;
VII – Deliberações e atos do COMMA.
§1º – A ata será lavrada ainda que não haja reunião por falta de "*quorum*", nela constando, neste caso, o expresso nos incisos I, II e III deste artigo.
§2º – A cópia da ata de reunião anterior será enviada pela Secretaria Executiva aos Conselheiros juntamente com a convocação para a próxima reunião do Plenário.

CAPÍTULO VIII
DOS ATOS DO CONSELHO
Art. 25º – São atos do COMMA:
I – Resoluções;
II – Pareceres;
III – Propostas;
IV – Recomendações.

Art. 26º – Resoluções são manifestações do COMMA sobre matérias que lhe sejam submetidas à apreciação, votadas pelo Plenário, em maioria simples e assinadas pelo Presidente:
Parágrafo único. As resoluções poderão ser publicadas em veículos de divulgação locais, se assim deliberar o Conselho.
Art. 27º – Pareceres são manifestações dos Relatores, aprovadas pelo Plenário do Conselho, que deverão constar dos autos dos Processos.
Art. 28º – Propostas e Recomendações são encaminhamentos de medidas que visam o cumprimento das competências do COMMA ou de medidas cuja adoção esteja além de competências do Conselho.

CAPÍTULO IX
DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 29º – O comparecimento dos Conselheiros às reuniões ordinárias e extraordinárias é obrigatório, devendo a ausência ser justificada, com antecedência por escrito, à Secretaria Executiva, mediante a indicação do suplente.
§ 1º – As entidades e órgãos representados, quando verificado a ausência de seus membros por 3 (três) sessões consecutivas ou 5 (cinco) intercaladas no decorrer do biênio, sem justificativa prévia, serão excluídos do COMMA.
§ 2º – Fica o plenário do COMMA responsável por designar nova entidade e/ou órgão para compor o Conselho.
§ 3º – As entidades e/ou órgãos excluídos por ausência nas reuniões do COMMA, ficarão impedidas de assumir cadeira representativa por um período de 2 (dois) anos, podendo após esse prazo apresentar solicitação de retorno ao Conselho, sendo está avaliada pelos demais membros.
Parágrafo único. As entidades e órgãos representados deverão ser informados pelo Secretaria sempre que se verifique a ausência da representação por 03 (três) sessões consecutivas ou 05 (cinco) intercaladas no período de 06 (seis) meses.
Art. 30º – Os trabalhos do COMMA deverão ser divulgados à Comunidade através de um Relatório Anual.
Art. 31º – Os membros do Conselho poderão apresentar propostas de alteração do Regimento Interno.
§1º – As propostas de alteração serão encaminhadas à Secretaria Executiva para distribuição a todos os Conselheiros, junto com a agenda da reunião seguinte.
§2º – As propostas de alteração do Regimento deverão ser aprovadas por maioria de 2/3 dos Conselheiros com direito a voto e, após, encaminhadas ao Chefe do Poder Executivo, para homologação do Decreto.
Art. 32º – Os casos omissos serão decididos pelo Plenário do COMMA.
Art. 33º – Este regulamento entre em vigor no ato de sua publicação.

Monte Alegre (PA), 19 de maio de 2022.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente Do Conselho

VENILSON TAVEIRA DA SILVA
Vice-Presidente Do Conselho

ITAJURY HENRIQUE SENA KISHI
Secretário Executivo Do Conselho

FRANCISCO CARVALHO DE LIMA
Assessoria Técnica Do Conselho (Tesoureiro)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:2C49CA18

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 401/2022

PORTARIA N.º 401/2022

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, Usando de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com a Lei Municipal nº 4.401/97, que institui o Regime de adiantamento na contabilidade da Prefeitura de Monte Alegre.

Considerando o Memorando nº 445/2022 de 01 de agosto de 2022, que dispõe sobre solicitação de concessão de Suprimentos de Fundos.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos à **DORINEID BAIA RODRIGUES**, portadora do RG n° 3182339 e CPF nº 600.585.362-72, Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, Agência **0949-0**, Conta N° **88300159-4**, no valor de **R$ 3.000,00 (Três Mil Reais**); a Conta do Orçamento **2702** Fundo Municipal de Assistência Social, **08 122 0011 2.074** Manutenção da Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, **33.90.30-00**-material de consumo, **33.90.36-00** - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e **3.3.90.39.00**. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo devera ser recolhido à Tesouraria do Fundo Municipal de Assistência Social.
Fica cientificada a servidora, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual de 25% (vinte cinco por cento) do valor de suprimento de fundo.
O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade do Fundo Municipal de Assistência Social, para fiel aplicação da verba recebida até a data de **01 de setembro de 2022**, para devida prestação de conta.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, 02 de agosto 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F32A72C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO DE DISTRATO Nº 003/2022-SESMA

TERMO DE DISTRATO Nº 003/2022-SESMA

Pelo presente instrumento de Distrato Contratual, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede está situada em Monte Alegre-PA, na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro Cidade Baixa, CNPJ/MF 04.838.496/0001-28, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 7600414 PC/PA e CPF 050.742.072-15, residente e domiciliado na Rua Carlos Arnóbio Franco, s/n°, Bairro Cidade Alta, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede esta situada em Monte Alegre-PA, na Passagem Tenente Pedro Nunes, s/nº, Bairro Serra Ocidental, CNPJ/MF 11.401.857/0001-30, neste ato representado pelo Secretário Municipal, a Sr.(a) **LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA**, brasileira, paraense, portadora do RG n° 5288446 PC/PA e CPF 117.748.512-53, residente e domiciliada na Rua Carlos Arnóbio Franco, n°169, Bairro Cidade Alta, Monte Alegre-PA, doravante denominado **Primeiro Distratante** e **NEUCIANE BERNARDES ALVES**, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) do **RG. nº 5298986 PC/PA** e do **CPF nº 960.171.712-91,** residente e domiciliado à Rua Ipiranga, Quitinete nº2, Bairro Serra Ocidental, Monte Alegre/PA, doravante **Segundo Distratante,** mediante as cláusulas e condições seguintes, acordam:
CLÁUSULA PRIMEIRA - O Presente Termo tem como objeto o distrato de Contrato Temporário de Trabalho, catalogado sob o nº **084/2022-FMS** de 02 de julho de 2022.
CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo obedece ao comando normativo de alínea "b", da Clausula sétima e terceira do contrato ora desfeito.
CLÁUSULA TERCEIRA – O (A) contratante e o(a) contratado(a) decidem desistir da continuidade do contrato nos termos da JUSTIFICATIVA apresentada através do Pedido de Dispensa,

protocolado nesta repartição em 25/07/2022, Requerimento nº 1051/2022-SESMA, datado de 25/07/2022**,** que solicita a rescisão amigável do contrato, anexo do referido Termo.
CLÁUSULA QUARTA - O contratado, por força do instrumento ora distratado, executará seus serviços até **03/08/2022.**
CLÁUSULA QUINTA - O (A) contratante outorga ao (à) contratado (a) plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratada, bem como aos serviços profissionais prestados.
CLÁUSULA SEXTA - O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.
CLÁUSULA SÉTIMA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo.

E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Monte alegre/PA, 25 de julho de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará

LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretária Municipal de Saúde

NEUCIANE BERNARDES ALVES
Contratado (a)

Testemunhas:

1-_____
2- _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:6FF12134

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-Pará, no uso de suas atribuições legais e **considerando** a homologação do **Concurso Público nº 004/2015**, **Edital nº 001/2015**, através da **Portaria nº 087/2016**, **considerando Procedimento Apelação Civil – nº 0800764-60.2018.8.14.0032, CONVOCA** o candidato aprovado/classificado, para desempenhar sua atividade funcional, conforme abaixo discriminados, a se apresentarem no prazo máximo de **15 (Quinze)** dias a partir da publicação deste instrumento no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, ou na forma do que dispõe a Portaria nº 175/2016, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, localizada na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro da Cidade Baixa, no horário de 08h00min as 12h00min, munidos dos documentos pessoais descritos abaixo (originais e fotocópias):
- 02 fotos 3X4, RG, CPF, Título de Eleitor (Comprovante da última eleição), Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos, Certificado de Alistamento Militar (sexo masculino), Comprovante de Escolaridade e Histórico Escolar (para os cargos que exigem escolaridade - AUTENTICADA), Comprovante de Residência, Número de Conta Corrente ou Conta Salário e Agência (se tiver), número do PIS/PASEP (se tiver), Cartão Nacional de Saúde, Atestado de Saúde (Médico e Psicológico), Telefone para Contato e as Certidões de Antecedentes Criminais (Policia Civil, Tribunal de Justiça do Pará, Policia Federal e Tribunal de Justiça Federal). Bem como comprovar o exigido no item 2.8 do Edital do Concurso.

Professor Licenciado Pleno em Ciências Naturais /Biológica - Zona Urbana

04º - 009647 – VANESSA INES DE ASSUNÇÃO MELO

Monte Alegre (PA), em 02 de agosto de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:097466E0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 70/2022-GP

FÉRIAS o(a) Senhor(a) ESEQUIAS DE JESUS CARVALHO servidor(a) no Cargo de VIGIA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) ESEQUIAS DE JESUS CARVALHO, VIGIA, brasileiro(a), CASADO, residente TV CACHOEIRA DO COUTO Nº139 CENTRO no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 2127151SSP/PA e do CPF nº 635.501.362-91, vinculado(a) a SEMUGEP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/08/2022 A 30/08/2022, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 01 DE AGOSTO DE 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:CB16B2C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 71/2022-GP

FÉRIAS o(a) Senhor(a) MAURA DE SOUZA SANTOS servidor(a) no Cargo de SERVENTE e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE

Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) MAURA DE SOUZA SANTOS, SERVENTE, brasileiro(a), UNIAO ESTÁVEL, residente TRAV TAQUARI Nº46 B:NOVA CANAA no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 4512208SSP/PA e do CPF nº 736.097.062-87, vinculado(a) a SEMUPOF.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/08/2022 A 30/08/2022, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 02 DE AGOSTO DE 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:6CAECD0F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 72/2022-GP

LICENÇA PREMIO o(a) Senhor(a) LANE PEREIRA DA SILVA servidor(a) no Cargo de AGENTE COM. DE SAUDE e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o capítulo II, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. LICENÇA PREMIO para o(a) Senhor(a) LANE PEREIRA DA SILVA, AGENTE COM. DE SAUDE, brasileiro(a), SOLTEIRA, residente TRAVESSA CAPELINHA Nº57 NOVA CANAA no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 5112080SSP/PA e do CPF nº 769.595.112-91, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. A Licença será por um período de 30 dias a contar de 01/08/2022 A 29/10/2022, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 01 DE AGOSTO DE 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:78601D87

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 73/2022-GP

LICENÇA PREMIO o(a) Senhor(a) ANTONIO UILSON DOS SANTOS servidor(a) no Cargo de AGENTE COM. DE SAUDE e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o capítulo II, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. LICENÇA PREMIO para o(a) Senhor(a) ANTONIO UILSON DOS SANTOS, AGENTE COM. DE SAUDE, brasileiro(a), SOLTEIRO, residente GLEBA JACARE ZONA RURAL no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 4052024SSP/PA e do CPF nº 731.946.542-68, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. A Licença será por um período de 30 dias a contar de 01/08/2022 A 29/10/2022, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 01 DE AGOSTO DE 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:E8BF2E28

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 74/2022-GP

LICENÇA PREMIO o(a) Senhor(a) MANOEL CUNHA OLIVEIRA servidor(a) no Cargo de AGENTE COM. DE SAUDE e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o capítulo II, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. LICENÇA PREMIO para o(a) Senhor(a) MANOEL CUNHA OLIVEIRA, AGENTE COM. DE SAUDE, brasileiro(a), CASADO, residente GLEBA JACARE ZONA RURAL no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 79250884PC/PA e do CPF nº 402.479.023-49, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. A Licença será por um período de 30 dias a contar de 01/08/2022 A 29/10/2022, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 01 DE AGOSTO DE 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:BC2E821C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 75/2022-GP

LICENÇA PREMIO o(a) Senhor(a) LEONCIO NASCIMENTO LARANJEIRA servidor(a) no Cargo de AUX. SERVIÇOS GERAIS e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o capítulo II, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. LICENÇA PREMIO para o(a) Senhor(a) LEONCIO NASCIMENTO LARANJEIRA, AUX. SERVIÇOS GERAIS, brasileiro(a), CASADO, residente RUA EVANDRO AMARAL Nº144 no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 74550336PC/PA e do CPF nº 081.705.412-04, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. A Licença será por um período de 30 dias a contar de 01/08/2022 A 29/10/2022, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 01 DE AGOSTO DE 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:8D59C18D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 76/2022-GP

FÉRIAS o(a) Senhor(a) CHARLEANE BORGES DOS SANTOS servidor(a) no Cargo de AUX. SERVIÇOS GERAIS e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) CHARLEANE BORGES DOS SANTOS, AUX. SERVIÇOS GERAIS, brasileiro(a), CASADA, residente TRAVESSA FLORENTINO MACEDO Nº 88 FELICID. no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 5435961SSP/PA e do CPF nº 000.772.952-93, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. As Férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/08/2022 A 30/08/2022, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 01 DE AGOSTO DE 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:5A175FD2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 77/2022-GP

FÉRIAS o(a) Senhor(a) FLAVIA RENATA DE VARELA MARQUES servidor(a) no Cargo de ENFERMEIRA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) FLAVIA RENATA DE VARELA MARQUES, ENFERMEIRA, brasileiro(a), CASADA, residente RUA CARLOS SAMPAIO Nº200 MARABA no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 2920069SSP/PA e do CPF nº 599.662.112-68, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/08/2022 A 30/08/2022, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 01 DE AGOSTO DE 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:B9B731AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 78/2022-GP

FÉRIAS o(a) Senhor(a) IVONETE DA SILVA GOMES servidor(a) no Cargo de SERVENTE e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) IVONETE DA SILVA GOMES, SERVENTE, brasileiro(a), CASADA, residente RUA MARANHAO

Nº33 no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 8173661SSP/PA e do CPF nº 736.442.262-53, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/08/2022 A 30/08/2022, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 01 DE AGOSTO DE 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:2C0362BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 79/2022-GP

FÉRIAS o(a) Senhor(a) ELZA RODRIGUES GOUVEIA servidor(a) no Cargo de ATENDENTE e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) ELZA RODRIGUES GOUVEIA, ATENDENTE, brasileiro(a), SOLTEIRA, residente RUA CAPELINHA Nº01 CENTRO no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 4421976SSP/PA e do CPF nº 741.710.382-00, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/08/2022 A 30/08/2022, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 01 DE AGOSTO DE 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:D203297B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 80/2022-GP

FÉRIAS o(a) Senhor(a) MANOEL AUGUSTO PEREIRA DA SILVA servidor(a) no Cargo de AGENTE COM. DE SAUDE e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) MANOEL AUGUSTO PEREIRA DA SILVA, AGENTE COM. DE SAUDE, brasileiro(a), CASADO, residente TRAVESSA EVANDRO AMARAL Nº52 no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 7439050SSP/PA e do CPF nº 343.321.623-15, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/08/2022 A 30/08/2022, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 01 DE AGOSTO DE 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:19BD9A55

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 81/2022-GP

FÉRIAS o(a) Senhor(a) EUDINES DA SILVA COSTA servidor(a) no Cargo de AGENTE COM. DE SAUDE e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) EUDINES DA SILVA COSTA, AGENTE COM. DE SAUDE, brasileiro(a), SOLTEIRA, residente GLEBA JACARE Nº01 ZONA RURAL no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 2238315SSP/PA e do CPF nº 307.404.522-15, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/08/2022 A 30/08/2022, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 01 DE AGOSTO DE 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:CE4968D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 82/2022-GP

FÉRIAS o(a) Senhor(a) MEIRE ROSE OLIVEIRA LOPES servidor(a) no Cargo de AGENTE COM. DE SAUDE e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) MEIRE ROSE OLIVEIRA LOPES, AGENTE COM. DE SAUDE, brasileiro(a), CASADA, residente GLEBA JACARE ZONA RURAL no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 5423917SSP/PA e do CPF nº 894.857.932-00, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/08/2022 A 30/08/2022, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 01 DE AGOSTO DE 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:AAC6D2CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 83/2022-GP

FÉRIAS o(a) Senhor(a) MARIA NOEME DA SILVA LEMOS servidor(a) no Cargo de AGENTE COM. DE SAUDE e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) MARIA NOEME DA SILVA LEMOS, AGENTE COM. DE SAUDE, brasileiro(a), CASADA, residente RUA BAHIA Nº01 no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 3668897SSP/PA e do CPF nº 759.319.742-53, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/08/2022 A 30/08/2022, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 01 DE AGOSTO DE 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:F593C5C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 84/2022-GP

FÉRIAS o(a) Senhor(a) REINALDO VIEIRA DE OLIVEIRA servidor(a) no Cargo de VIGIA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) REINALDO VIEIRA DE OLIVEIRA, VIGIA, brasileiro(a), CASADO, residente MORADA NOVA no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 4049703SSP/PA e do CPF nº 707.982.302-15, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/08/2022 A 30/08/2022, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 01 DE AGOSTO DE 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:ED56238D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 85/2022-GP

FÉRIAS o(a) Senhor(a) DIEFSON SOUZA DA SILVA servidor(a) no Cargo de AGENTE DE ENDEMIAS e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) DIEFSON SOUZA DA SILVA, AGENTE DE ENDEMIAS, brasileiro(a), SOLTEIRO, residente RUA BAHIA Nº71 BAIRRO JERUSALEM no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 5884085SSP/PA e do CPF nº 968.297.962-53, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/08/2022 A 30/08/2022, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 01 DE AGOSTO DE 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:EE0AC097

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 86/2022-GP

FÉRIAS o(a) Senhor(a) ELIDINALVA LOPES DA COSTA servidor(a) no Cargo de ATENDENTE e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) ELIDINALVA LOPES DA COSTA, ATENDENTE, brasileiro(a), DIVORCIADA, residente RUA JACIRA SILVA E SILVA Nº02 NOVA CANAA no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 6170127SSP/PA e do CPF nº 013.962.092-39, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/08/2022 A 30/08/2022, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 01 DE AGOSTO DE 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:BBE42932

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 87/2022-GP

FÉRIAS o(a) Senhor(a) MARCOS GAMA DOS SANTOS servidor(a) no Cargo de TEC. RADIOLOGIA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) MARCOS GAMA DOS SANTOS, TEC. RADIOLOGIA, brasileiro(a), CASADO, residente TRAVESSA VAI PARA O CEU Nº01 CENTRO no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 4505637SSP/PA e do CPF nº 779.417.562-34, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/08/2022 A 30/08/2022, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 01 DE AGOSTO DE 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:D4C97DFB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 88/2022-GP

FÉRIAS o(a) Senhor(a) ADIANE ROCHA DE SOUZA servidor(a) no Cargo de DIR.DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) ADIANE ROCHA DE SOUZA, DIR.DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS, brasileiro(a), SOLTEIRA, residente RUA CANAL DO JAÚ Nº69 NOVA CANAA no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 5365522SSP/PA e do CPF nº 922.518.382-87, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/08/2022 A 30/08/2022, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 01 DE AGOSTO DE 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:D4F2BF2D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 89/2022-GP

FÉRIAS o(a) Senhor(a) EDNA RIBEIRO DO CARMO servidor(a) no Cargo de ENFERMEIRA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) EDNA RIBEIRO DO CARMO, ENFERMEIRA, brasileiro(a), SOLTEIRA, residente RUA TAPITARIQUARA Nº 40 no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 4002045SSP/PA e do CPF nº 719.864.302-78, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/08/2022 A 30/08/2022, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 01 DE AGOSTO DE 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:4E39B02B

GABINETE DO PREFEITO
FÉRIAS O(A) SENHOR(A) CLEONES NASCIMENTO MARROQUES SERVIDOR(A) NO CARGO DE AGENTE DE ENDEMIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 66, VII, DA LEI ORGÂNICA DO

FÉRIAS o(a) Senhor(a) CLEONES NASCIMENTO MARROQUES servidor(a) no Cargo de AGENTE DE ENDEMIAS e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) CLEONES NASCIMENTO MARROQUES, AGENTE DE ENDEMIAS, brasileiro(a), CASADO, residente RUA SUMAUMA Nº11 CENTRO no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 4832815SSP/PA e do CPF nº 880.731.902-06, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/08/2022 A 30/08/2022, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 01 DE AGOSTO DE 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:F1CF192E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 91/2022-GP

FÉRIAS o(a) Senhor(a) ELIZETE SILVA OLIVEIRA servidor(a) no Cargo de TEC. ENFERMAGEM e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) ELIZETE SILVA OLIVEIRA, TEC. ENFERMAGEM, brasileiro(a), SOLTEIRA, residente TRAVESSA CAPELINHA S/N CENTRO no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 19734929SSP/PA e do CPF nº 632.501.952-00, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/08/2022 A 30/08/2022, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 01 DE AGOSTO DE 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:E84D544C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICONº 23/2022-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE NOVO PROGRESSO/PA. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 16/08/2022 ás 08h00min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima.

SCHEILA LUIZA LAVALL
Pregoeira.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:B368823D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONVITE Nº 1/2022-001-PMNR

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220226
Processo: Convite nº 1/2022-001-PMNR.
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 14 de Novembro de 2022, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratada: BM LOCAÇÕES EIRELI-EPP.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
Vigência: 01/08/2022 a 14/11/2022.

Novo Repartimento-PA, 02 de agosto de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Marcos Paulo Alvez Souza
Código Identificador:54B99CA2

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2022-023PMNR

O Município de NOVO REPARTIMENTO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 08h00min do dia 15 de agosto de 2022, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, para Contratação de empresa especializada em locação de estruturas (arquibancada, som, iluminação, e outros), destinados a atender a programação cultural do Festival Gospel "1º Canta Gospel Music Festival" no município de Novo Repartimento-PA, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme Anexo I do edital, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no auditório da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Novo Repartimento, Mural de Licitações – TCM/PA, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, e através de solicitação pelo e-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com.

Novo Repartimento/PA, 02 de agosto de 2022.

Publicado por:
Marcos Paulo Alvez Souza
Código Identificador:E408B3E0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 601/2022

"DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), EXERCÍCIO 2023, NOMEIA SEUS MEMBROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Oriximiná, José Willian Siqueira da Fonseca, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais.

Considerando a Constituição Federal/88 art 165, às normas contidas na Lei Complementar n° 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Federal n° 4.320, de 17/03/1964, que institui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços dos Municípios;

Considerando o artigo 139 da Lei Orgânica do Município de Oriximiná, que dispõe da iniciativa do poder executivo estabelecer o Plano Plurianual - PPA, das Diretrizes Orçamentárias — LDO e da Lei Orçamentária Anual — LOA;

Considerando o que determina a atual estrutura administrativa e o que tratará o Processo Administrativo n° 9.031/16, que acompanhará a elaboração e a aprovação das referidas peças orçamentárias;

Considerando a Agenda 2030 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS da Organização das Nações Unidas, como referência para o planejamento de médio e longo prazo das políticas públicas municipais.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Municipal para Elaboração do Projeto de Lei (CMEPL), tendo como objetivo a elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA, observando-se o prazo estabelecido no inciso III do art. 140 da Lei Orgânica do Município de Oriximiná:

III) Lei Orçamentária Anual (LOA), para o exercício financeiro de 2023, até 30 de Setembro de 2022.

Art. 2º CMEPL - Comissão Municipal para Elaboração do Projeto de Lei de que trata o artigo 1° deste Decreto, será composta pelos membros abaixo relacionados:

l - Presidente de Honra
José Willian Siqueira da Fonseca
Prefeito Municipal
ARGEMIRO JOSE BENTES DINIZ
VICE-PREFEITO

II – Presidente
DEYBSON DELMAR RASCH
Secretário Municipal de Planejamento

lll - Secretário
NANDARA RAIANNE FARIAS BARBOSA
DIRETORA DE PLANEJAMENTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

IV - Corpo Técnico
DANIEL CEZAR DIAS ALBIN – ASSESSORIA CONTÁBIL

V – Membros

GABINETE DO PREFEITO:
FRANCIVALDO DE SOUZA FLORENZANO - ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

MAURICIO DE OLIVEIRA RODRIGUES - ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:
JASSIL PARANATINGA FILHO
DOMÊNICA SILVA ALMEIDA

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO MUNICIPAL:
CLAUDINETE DOS SANTOS COLÉ
MÁRIO CHARLES FARIAS DE ANDRADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
MANOEL IVO SANTOS DE FIGUEIREDO
JONIEL SILVA TAVARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO:
GUSTAVO DOS SANTOS GOMES
ALEXANDRE DA CONCEIÇÃO CARVALHO - ENGNHEIRO AGROMONO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
FLAVIO AUGUSTO FARIAS PICANÇO
SIDNEY DA CRUZ VIANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO:
MANUELA LOBATO MENDONÇA
NEILA BARBOSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
ENEIDA MARIA CAMPOS FIGUEIRA
RAIMUNDO DE JESUS JUNIOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
JONASO JOSÉ DOS PASSOS DIAS
INALDO SOBRAL DOS SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:
LEONARDO DA SILVA ALVES
OCIMAR DOS SANTOS VARJÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO:
RODRIGO SOUZA DE OLIVEIRA
RAYANA KIVIA DA SILVA MAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO:
JOSÉ FERREIRA NATIVIDADE JÚNBIOR
IZIS MARINA LOPES COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
DAYANY BRENDA DA SILVA MALCHER
MARIA ROSANE DOS SANTOS TAVARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL:
JOELSON COHEN PARANATINGA - COORDENADOR MUNICIPAL TRÂNSITO E MOBILIDADE.
MANOELINO DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE:
PAULO ROBERTO ALBUQUERQUE RÊGO
ROSINALDO VIEIRA BALIEIRO

Art. 3°. A CMEPL - Comissão Municipal para Elaboração do Projeto de Lei deverá seguir as normas contidas nos roteiros de elaboração descritos abaixo:

I - ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DA LOA:

a)Legislação pertinente;
1 - Princípios que norteiam os Orçamentos (Universalidade, Anualidade, Unidade Orçamentária, Exclusividade e do Equilíbrio);
2 - Conteúdos exigidos pelo artigo 165 da CF 88 e pela Lei 4.320/64;
3 - Conteúdos introduzidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal n° 101/00 (em seu art. 5°);
b)Projeção da Receita;
c)Objetivos da LOA;
d)Integração da LOA com o PPA;
e)Fixação das Despesas;
f)Conteúdos adicionais (tabelas);
g)Elaboração do Projeto de Lei e Mensagem;
h) Envio do Projeto de Lei e Mensagem à Câmara Municipal.

Art. 4º Para a execução dos trabalhos poderá a Comissão Municipal requisitar os documentos e informações necessárias à sua concretização.

Art. 5º Nos termos do artigo 48 da Lei Complementar Federal n°. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), deverão ser realizadas de forma mista virtual e presencial, "consultas e audiências públicas" para apresentação e discussão das metas e prioridades da LOA para 2023, sob responsabilidade da Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

Art. 6º Fica estabelecida a associação dos 17 objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, considerando a Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas – ONU, na elaboração dos instrumentos de planejamento do Poder Executivo Municipal, objetivando a inserção na agenda governamental de planos, programas e projetos que visem a implementação de políticas públicas voltadas à promoção do desenvolvimento sustentável da cidade no âmbito social, econômico, ambiental e institucional.

Art. 7º As propostas, após o término dos trabalhos, deverão ser enviadas ao Chefe do Poder Executivo para decisão final e providências quanto ao envio do Projeto de Lei com os devidos anexos e tabelas explicativas à Câmara Municipal, para apreciação.

Art. 8º Os Diretores e coordenadores Municipais deverão obrigatoriamente designar um funcionário responsável pelo acompanhamento e controle das despesas, para participar em conjunto nas reuniões da Comissão Municipal de que trata este decreto e também na participação das respectivas Audiências Públicas.

Art. 9º Caberá a Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLAN, coordenar ações visando o estabelecimento, monitoramento sistemático e a avaliação de indicadores que demonstrem a situação do município em relação às metas.

Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 Revogam-se as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná,01de agosto de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal de Oriximiná-PA

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:C95F8625

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 03/2021-SRP-PMO

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 03/2021-SRP-PMO. **Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**. **Empresa Contratada: CONTRATO Nº 180/2022-PMO. E. MARQUES PIMENTA EIRELE**, no valor R$ 253.655,73 (Duzentos e cinquenta e três mil, seiscentos cinquentas e cinco reais e setenta e três centavos); **Empresa Contratada: CONTRATO Nº 181/2022-PMO. E. MARQUES PIMENTA EIRELE**, no valor R$ 197.402,81 (Cento e noventa e sete mil, quatrocentos e dois reais e oitenta e um centavos). **Objeto:** Aquisição de material para manutenção de bens móveis (peças para veículos) para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB, Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAGRI, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência em anexo. **Vigência:** 02/08/2022 à 31/10/2022. **Data da assinatura**: 02/08/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:0B94C67F

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº TP-009-PMO/2022

A Prefeitura Municipal de Oriximiná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 1279/2022, de 25 de julho de 2022, torna público que realizará Licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº TP-009-PMO/2022, do Tipo Menor Preço global. **Objeto**: contratação de empresa especializada em serviços de esgotamento e construção de tampa de fossa séptica dos prédios e logradouros municipais de Oriximiná, zona urbana, com fornecimento de material e mão de obra, conforme quantitativos e especificações constantes no Memorial Descritivo, Anexo I do Instrumento Convocatório. **DATA DE ABERTURA:** 18/08/2022 às 09h30min. O Edital está disponível no portal da Prefeitura (www.oriximina.pa.gov.br) ou poderá ser adquirido, em mídia, no Setor de Licitações da Prefeitura de Oriximiná, localizada na Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000. Para outras informações Fone: (93) 3544 – 3831 | e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná- PA, 02 de Agosto de 2022.

LEIZE MARIA ANJOS DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:79889171

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PE-024-PMO/2022

No dia **29/07/2022** foi adjudicado e no dia **01/08/2022** foi homologado o **PREGÃO ELETRONICO Nº PE-024-PMO/2022. OBJETO:** contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de hospedagem, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Oriximiná e Secretarias Municipais, em consonância de quantidades e especificações constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório. **Empresa vencedora**: **SANTANA S L ANDRADE - EPP (HOTEL CACHOEIRY)**, no valor de R$ **105.860,00** (Cento e cinco mil, oitocentos e sessenta reais). **RECURSOS PRÓPRIOS E FEDERAIS.**

Oriximiná- PA, 02 de agosto de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal Oriximiná

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:A13A614C

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 182/2022-PMO

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-024-PMO/2022. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. **CONTRATO** Nº 182/2022-PMO. **Empresa Contratada: SANTANA S L ANDRADE - EPP (HOTEL CACHOEIRY)**, no valor de R$ **97.040,00** (Noventa e sete mil e quarenta reais). **OBJETO:** contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de hospedagem, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Oriximiná e Secretarias Municipais, em consonância de quantidades e especificações constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório. Vigência: 02/08/2022 à 02/08/2023. Data da assinatura: 02/08/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:0CA559DF

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2022-SEMED

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-024-PMO/2022. **Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATO** Nº 092/2022-SEMED. **Empresa Contratada: SANTANA S L ANDRADE - EPP (HOTEL CACHOEIRY)**, no valor de R$ **0**
8.820,00 (Oito mil, oitocentos e vinte reais). **OBJETO:** contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de hospedagem, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Oriximiná e Secretarias Municipais, em consonância de quantidades e especificações constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório. Vigência: 02/08/2022 à 02/08/2023. Data da assinatura: 02/08/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:92A42571

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 050/2022
O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, sediada na AV. DAS NAÇÕES, 415, CENTRO, CEP: 68390-000 – OURILÂNDIA DO NORTE, CNPJ: 22.980.643/0001-81, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação para o REGISTRO DE PREÇOS, modo de disputa ABERTO, critério de julgamento MENOR PREÇO. REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA; Data de Abertura: 22/08/2022; Horário da Sessão: 09h00min; Local: www.portaldecompraspublicas.com.br.

JULIO CESAR DAIREL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:994C239B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA ADMINISTRATIVA

Determina o expediente no mês 08/2022 no âmbito do Instituto De Previdência De Paragominas-IPMP.

A Presidente do IPMP- Instituto de Previdência do Município de Paragominas, no uso de sua atribuições legais e nos termos da Lei nº 884/2015.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar o horário de funcionamento dos órgãos da Administração Publica Direta, assim como a redução do custo nas despesas de suplementos materiais e de energia elétrica;

CONSIDERANDO que o expediente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paragominas - IPMP, é de segunda à sexta-feira, das 08h às 12h e das 14 às 18h.

RESOLVE:

Art. 1º -Determinar o funcionamento do IPMP, no período de 02 a 05 de agosto do corrente ano, de 08h as 14h, sem prejuízo ao atendimento público;

Art. 2º -Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência;
Cumpra-se e Publique-se.

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:63A0E907

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2022-00039 - PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: Aquisição de material hospitalar, material químico, material laboratorial, material de acondicionamento e embalagem, material de proteção e segurança, aparelho de medição e orientação e outros materiais de consumo e equipamento, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Seus Programas, Hospital Municipal de Paragominas e Unidade de Pronto Atendimento 24 hs - UPA. **Nova Abertura: 18/08/2022 as 09:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Pgm: 03/08/2022.

JORGE PASCOA DA SILVA
Pregoeiro. Portaria n° 04/2022-GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:3FE65F0D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1309/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº. 9/2021-00004, PMP/JM POZZER EIRELI. Objeto: Aquisição de materiais de consumo (material de limpeza e produtos de higienização, material de acondicionamento e embalagem, material de copa e cozinha e outros materiais de consumo), com a finalidade de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e seus programas, Unidade de Pronto Atendimento – Upa e Hospital Municipal. Valor global R$ 196.688,82. Vigência: 19/07/2022 a 31/12/2022. Recurso: FMS, C/C: 54.300-4.

Ordenador de Despesa:
ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:C4FC906E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

12º TERMO ADITIVO nº 533/2022 ao CONTRATO nº 687/2021, PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2021-00001, PMP/POSTO FORMULA 1 LTDA. Referente a revisão de valor dos itens descritos no anexo I, equivalente ao valor de R$ 3.979,53.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Meio Ambiente:
ROBERTO CARLOS GAMBIN
Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:8438B846

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

12º TERMO ADITIVO nº 534/2022 ao CONTRATO nº 689/2021, PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2021-00001, PMP/POSTO FORMULA 1 LTDA. Referente à revisão de valor contratual dos itens descritos no anexo I, equivalente ao valor de R$ 75.952,91.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:787ECC81

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS SOBRE O EDITAL DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 3/2022-00003.

OBJETO: Contratação de agência de publicidade/propaganda para criação, produção de peças publicitárias, peças de comunicação visual, peças de comunicação eletrônica, planejamento de comunicação institucional, pesquisas, desenvolvimento de campanhas publicitárias, divulgação de eventos e campanhas de mídias de rádio, televisão e imprensa, produção de materiais gráficos e outros elementos de divulgação, para cumprir a tarefa de fornecer aos cidadãos as informações necessárias e indispensáveis dos atos e ações praticadas pela Administração Pública.
Questionamentos:
1. Pergunta: Qual texto devemos usar como base para apresentar a Proposta de Preços, o TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO III – Modelo de Apresentação da Proposta ou Texto do item 20 – DA REMUNERAÇÃO?
Resposta: Deve ser usado o Modelo de Apresentação de Proposta previsto no Anexo III do Edital.
2. Pergunta: Gostaríamos da confirmação se o envelope nº 5 não deverá ser entregue no momento da abertura do certame dia 18 de julho de 2022?
Resposta: Os documentos de Habilitação serão entregues apenas após a finalização das etapas de julgamento das propostas técnicas e comerciais em sessão designada para este objetivo.

Paragominas (PA), 01 de agosto de 2022.

LUCIANA BRITO VIEIRA
Presidente da CPL
Portaria nº 003/2022-GPP

JORGE PASCOA DA SILVA
Secretário
Portaria nº 003/2022-GPP

EDNA SIMONE TODDE
Membro Titular
Portaria nº 003/2022-GPP

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E732E85B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS SOBRE O EDITAL DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 3/2022-00003.

OBJETO: Contratação de agência de publicidade/propaganda para criação, produção de peças publicitárias, peças de comunicação visual, peças de comunicação eletrônica, planejamento de comunicação institucional, pesquisas, desenvolvimento de campanhas publicitárias, divulgação de eventos e campanhas de mídias de rádio, televisão e imprensa, produção de materiais gráficos e outros elementos de divulgação, para cumprir a tarefa de fornecer aos cidadãos as informações necessárias e indispensáveis dos atos e ações praticadas pela Administração Pública.
A CPL no uso de suas atribuições esclarece que o período de veiculação da campanha previsto **o briefing** é de 60 (sessenta) dias.
Informamos que a abertura do processo se dará em 10 de Agosto de 2022, as 09:00.

Paragominas (PA), 02 de agosto de 2022.

LUCIANA BRITO VIEIRA
Presidente da CPL - Portaria nº 003/2022-GPP

JORGE PASCOA DA SILVA
Secretário - Portaria nº 003/2022-GPP

EDNA SIMONE TODDE
Membro Titular - Portaria nº 003/2022-GPP

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B7FC8FC9

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PARECER Nº 132/CPL/SEJUR/CONTROLE

ANÁLISE E JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO DA Concorrência nº 3/2022-00003. **OBJETO: Contratação de agência de propaganda e publicidade para prestação de serviços ao Município de Paragominas. IMPUGNANTE: SINAPRO-PA – Sindicato das Agências de Propaganda do Estado do Pará.**

EMENTA: IMPUGNAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PELO SINAPRO-PA. TEMPESTIVIDADE. DEFERIMENTO PARCIAL.

Trata-se de impugnação ao Edital da Concorrência nº 3/2022-00003, que tem por objeto a contratação de agência de propaganda e publicidade para prestação de serviços em favor da Prefeitura Municipal de Paragominas, formulada pelo SINAPRO-PA – Sindicato das Agências de Propaganda do Estado do Pará. As razões da impugnação integram esta análise e julgamento para todos os fins e feitos de direito.

O SINAPRO-PA protocolou o Pedido de Impugnação antes do prazo de 5 (cinco) dias úteis da data inicialmente prevista para a abertura do certame, portanto, de forma tempestiva, nos termos previstos no art. 41, § 1º, da Lei 8.666/93.
Após análise das razões da impugnação formulada pelo SINAPRO-PA, a CPL entendeu ser necessário proceder à retificação dos itens do Edital do certame da seguinte maneira:
Retificar os itens 5.5.2 e 10.6.11:
Os itens são retificados para que nas identificações das etiquetas dos respectivos envelopes conste COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
Retificar o item 9.10:
O item é retificado para que na identificação da etiqueta conste PROPOSTA DE PREÇOS
O item 10.3.12 – passará a ter seguinte redação:
10.3.12 A licitante deverá possuir Capital Social ou valor do patrimônio líquido de no mínimo 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, quando não apresentar os índices constantes dos itens 10.3.3 e 10.3.4 do Edital.

Retificar e o item 11.4.2 que passará a ter a seguinte redação:
11.4.2 Para efeitos do Edital, será desclassificada a Proposta Técnica que não atingir, pelo menos, 60 (sessenta) pontos.
Retificar e o item 13.2 do TR que passará a ter a seguinte redação:
13.2 Para efeitos do Edital, será desclassificada a Proposta Técnica que não atingir, pelo menos, 60 (sessenta) pontos.
Retificar e o item 6.2 do Anexo II que passará a ter a seguinte redação:
6.2 Para efeitos do Edital, será desclassificada a Proposta Técnica que não atingir, pelo menos, 60 (sessenta) pontos.
Retificar e o item 12.7 que passará a ter a seguinte redação:
12.7 A proposta deverá ter a validade mínima de 60 (sessenta) dias corridos contados a partir da data de apresentação das propostas técnica e comercial.

Retificar e o item 20.1.9 do Edital, 10.1.9 do Anexo III e 18.1.12 do TR que passarão a ter a seguinte redação:
Fee Mensal, relativos a custos internos ordinários - redação jornalística e criação de audiovisuais, layout, arte-final e editoração de anúncios e mídia impressa, de peças gráficas para internet ou mídia exterior, de planos de mídia online ou offline e do atendimento dedicado – serão cobertos pelo pagamento fixo (Fee) mensal equivalente a 3.354 UFMP (Unidades Fiscais do Município de Paragominas). A UFMP base será sempre aquela fixada no mês de janeiro do exercício do contrato.
Acolher solicitação para acrescentar a possibilidade de caução em dinheiro como modalidade de garantia contratual acrescentando o subitem 4.1.3 à cláusula 4.1, do contrato de honorários que terá a seguinte redação:
4.1.3 Caução em Dinheiro
Retificar e o item 8.1. do Anexo I, do TR e assim uniformizar o prazo para assinatura do contrato que será de 5 (cinco) dias.
Esclarecer que nas hipóteses dos itens 7.3, 7.4.1, 7.4.3, do Edital; 10.3, b, 10.4.1 e 10.4.3 do Termo de Referência a pontuação será proporcional ao número de peças:
Se a licitante apresentar peças em quantidade inferior as estabelecidas nas hipóteses dos itens 7.3, 7.4.1, 7.4.3, do Edital; 10.3, b, 10.4.1 e 10.4.3 do Termo de Referência, sua pontuação máxima, no respectivo quesito, será proporcional ao número de peças apresentadas. A proporcionalidade será obtida mediante a aplicação da regra de três simples em relação à pontuação máxima prevista.

Conclusão
Tendo em vista os fundamentos expostos acima, a CPL conhece da impugnação e a julga parcialmente procedente nos termos já apresentados. Quanto aos demais itens impugnados, entende a CPL que os argumentos do sindicato não merecem acolhida porque já encontram explicações no próprio edital ou porque não comprometem a realização do certame.
Desta maneira a CPL promoverá a publicação do edital do certame com as retificações deferidas. Entretanto, considerando que tais retificações acolhidas, conforme solicitação do SINAPRO-PA, não afetam a elaboração das propostas das agências licitantes não existe motivo para ocorrer alteração na data designada para a abertura do certame.

Paragominas (PA), 28 de julho de 2022.

LUIZ CLAUDIO DE SOUZA ALMEIDA
Assessor Técnico I/Licitação

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:46801E76

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 014-2/2022-FME. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002-2/2022-FME, LICITAÇÃO: Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2002-2/2022-FME. CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ-PA. CNPJ: 06.077.071/0001-79. EMPRESA CONTRATADA: H. C. DA COSTA & CIA LTDA-EPP. Objeto: Contratação de empresa para serviços de reforma e ampliação da E.M.E.F. DIÓGENES JOSÉ VAREJÃO, localizado na Rua Alberto Torres Bairro do Maturú no município de Porto de Moz/PA, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Porto de Moz. Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo, por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 11 de julho de 2022. **FUNDAMENTO**: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 11/07/2022.

Porto de Moz - PA, 11 de julho de 2022.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:4A5A2B53

SECRETARIA DE SAUDE
AVISO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 005-3/2022-FMS. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023-3/2021-FMS, LICITAÇÃO: Modalidade CARTA CONVITE Nº CONVITE Nº. 1002-3/2021-FMS. CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DE MOZ-PA. CNPJ Nº 11.424.241/0001-84. CONTRATADA: CONNECTAR TELECOM EIRELI-EPP, CNPJ Nº 21.555.058/0001-71 Objeto: Contratação de pessoa jurídica de direito privado, para o fornecimento de link de internet para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Porto de Moz/PA. Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo, contados a partir de 21 de junho de 2022 com vigência até 31 de dezembro de 2022. **FUNDAMENTO**: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 21/06/2022.

Porto de Moz - PA, 21 de junho de 2022.

WENDERSON BARROS DA SILVA
Secretário Municipal De Saúde
Ordenador de despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:C7A11694

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 125/2022-PMP/GP

LEI N° 125, DE 28 DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Prainha, Estado Pará, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento do Município de Prainha, Estado Pará, para o exercício de 2023, será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:
I - as Metas Fiscais;
II - as Prioridades da Administração Municipal;
III - a Estrutura dos Orçamentos;
IV - as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
V - as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
VI - as Disposições sobre Despesas com Pessoal;
VII - as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
VIII - as Disposições Gerais.

I - DAS METAS FISCAIS
Art. 2º - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2023, estão identificados nos Demonstrativos desta Lei, em conformidade com a Portaria STN nº 924, de 8 de julho de 2021, que estabeleceu a 12ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais, com as alterações da Portaria STN nº 1.130, de 04 de novembro de 2021.

Art. 3º - A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta, Indireta, constituídas pelas Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4º - O Anexo de Riscos Fiscais, § 3º do art. 4º da LRF, foi incluído nos moldes do Manual de Demonstrativos Fiscais, Parte 1, anexo da Portaria STN nº 824/2021.

Art. 5º - Os Anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais referidos nos Art. 2º e 3º desta Lei constituem-se dos seguintes:

ANEXO DE RISCOS FISCAIS
I - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.

ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo I - Metas Anuais;
Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;
Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos com a Alienação de Ativos;
Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;
Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e
Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.
Parágrafo Único - Os Demonstrativos referidos neste artigo serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
Art. 6º - Em cumprimento ao § 3º do Art. 4º da LRF a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais e Providências.

METAS ANUAIS
Art. 7º - Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei de Complementar nº 101/2000, o Demonstrativo I - Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos à Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência 2023 e para o seguinte.
Parágrafo Único - Os valores correntes dos exercícios de 2023, 2024 e 2025 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes utilizam o parâmetro do Índice de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria STN nº 924/2021.

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
Art. 8º - Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
Art. 9º - De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores.

Parágrafo Único - Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo I.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Art. 10 - Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação.
Parágrafo Único - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Instituto de Previdência dos Regime Previdenciário.

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
Art. 11 - O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da Evolução do Patrimônio Líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos, deve estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.
Parágrafo Único - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário Próprio do Município.

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
Art. 12 - Em razão do que está estabelecido no § 2º, inciso IV, alínea "a", do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais integrante da LDO, deverá conter a avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio dos servidores municipais.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
Art. 13 - Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a não propiciar desequilíbrio das contas públicas.

§ 1º - A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º - A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.
Art. 14 - O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo Único - O Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
DAS RECEITAS E DESPESAS.
Art. 15 - O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores.

Parágrafo Único - De conformidade com a Portaria STN nº 924/2021, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2022 e 2023.
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
DO RESULTADO PRIMÁRIO.
Art. 16 - A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.

Parágrafo Único - O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN, e às normas da contabilidade pública.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
DO RESULTADO NOMINAL.
Art. 17 - O cálculo do Resultado Nominal, deverá obedecer a metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.
Parágrafo Único - O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal, deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.
Art. 18 - Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta será representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo Único - Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2022 e 2023.

II - DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Art. 19 - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2023, serão as definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2022 a 2025, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

§ 1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2023 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual, não se constituindo todavia, em limite à programação das despesas.
§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2023, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

III - DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS
Art. 20 - O orçamento para o exercício financeiro de 2023 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras, que recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional de cada Entidade da Administração Municipal.

Art. 21 - A Lei Orçamentária para 2023 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as normas vigentes, as quais deverão conter os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 22 - A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/1964, conterá todos os Anexos exigidos na legislação pertinente.

IV - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO
DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 23 - O Orçamento para exercício de 2023 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Autarquias e Empresas Públicas.

Art. 24 - Os estudos para definição do Orçamento da Receita para 2023 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).

Art. 25 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional às suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações:
I - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
II - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
III - dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e
IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.
Parágrafo Único - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 26 - As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2023, poderão ser expandidas em até 5%, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2021 (art. 4º, § 2º da LRF).

Art. 27 - Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas municipal, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei.
§ 1º - Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e também, se houver, do Excesso de Arrecadação e do Superávit Financeiro do exercício de 2021.
§ 2º - Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhara Projeto de Lei à Câmara Municipal, propondo anulação de recursos ordinários alocados para outras dotações não comprometidas.

Art. 28 - O Orçamento para o exercício de 2023 destinará recursos para a Reserva de Contingência de no máximo 1% das Receitas Correntes Líquidas previstas e 50% do total do orçamento de cada entidade para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares.
§ 1º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de Créditos Adicionais Suplementares conforme disposto na legislação.

§ 2º - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 1º de dezembro de 2023, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.
Art. 29 - Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual.
Art. 30 - O Poder Executivo estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução bimestral para as Unidades Gestoras, se for o caso.

Art. 31 - Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2023 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (art. 8º, § parágrafo único e 50, I da LRF).

Art. 32 – A eventual renúncia de receita estimada para o exercício de 2023, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF).

Art. 33 - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei.

Parágrafo Único - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal).

Art. 34 - Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2023, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado nos itens I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, devidamente atualizados.

Art. 35 - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito.

Art. 36 - Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).

Art. 37 - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2023 a preços correntes.

Art. 38 - A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa / Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001 e alterações, notadamente a feita pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021**.**
Parágrafo Único - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo (art. 167, VI da CF/88).

Art. 39 - Durante a execução orçamentária de 2023, se o Poder Executivo Municipal for autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2023 (art. 167, I da CF/88).

Art. 40 - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

Parágrafo Único - Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício.

Art. 41 - Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei Orçamentária de 2023 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, "e" da LRF).

V - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 42 - A Lei Orçamentária de 2023 conterá autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento às Despesas de Capital, observado o limite de endividamento de até 50% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma disposta na LRF.

Parágrafo Único - Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a abrir, no curso da execução orçamentária, observado o limite definido pelos recursos efetivamente disponíveis, como determinado pelo artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, créditos adicionais suplementares até o limite de 50% da despesa aprovada.

Art. 43 - A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, Parágrafo Único da LRF).

Art. 44 - Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1°, II da LRF).

VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 45 - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2023, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal) e legislação vigente.

Parágrafo Único - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na Lei Orçamentária para 2023.

Art. 46 - Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal, em 2023, de cada um dos Poderes Executivo e Legislativo, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2022, acrescida de 5%, obedecido o limite prudencial de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (art. 71 da LRF).

Art. 47 - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF.

Art. 48 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF:

I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
II - eliminação das despesas com horas-extras;
III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 49 - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 50 - O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e ser objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes.

Art. 51 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo renúncia de receita.

Art. 52 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 53 – Fica o Poder Executivo, mesmo não se constituindo em obrigação e independente da firmação de convênios e contratos, autorizado a promover ajuda com serviços e materiais de pequenas montas, aos órgãos e entidades de classe desta Comarca, como:

a – O Poder Judiciário;
b – O Ministério Público;
c – A Justiça Eleitoral;
d – As Polícias Civil, Militar e o Corpo de Bombeiros; e,
e – Outras entidades legalmente constituídas sem fins lucrativos.

Art. 54 - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2023, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

Art. 55 - Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de recursos.

Art. 56 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 57 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para aquisições de bens, realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 58 - O Executivo Municipal fica autorizado a assinar convênios e contratos com entidades de natureza sem fins lucrativos que promovam o fomento e defesa do municipalismo, inclusive pagar as contribuições devidamente estipuladas em Assembleia Geral desses entes.

Art. 59 - Considerando a Pandemia do COVID-19 declarada pela Organização Mundial da Saúde – OMS em 2020, e a imprevisibilidade dos seus impactos na economia nacional e mundial, fica autorizada previamente a revisão das metas fiscais a serem cumpridas na execução da Lei Orçamentária Anual de 2023.

§ 1º - Esta revisão poderá ocorrer em única vez, até o 2º quadrimestre de 2023.

§2º - A revisão fica condicionada a redução de mais de 20% da estimativa da arrecadação de 2023 em relação ao valor médio arrecadado dos últimos três exercícios financeiros;

§3º - A revisão poderá abranger as metas fiscais conforme, como o demonstrativo da estimativa e compensação de renúncia de receitas e da margem de aumento de despesas e a expansão das despesas

obrigatórias de caráter continuado, conforme os artigos 4º, 16º e 17º da Lei de Responsabilidade Fiscal;
§4º - Os Poderes Executivo e Legislativo ficam autorizados a criar, no Orçamento do exercício 2023, os projetos e ações necessárias para, de forma adequada, registrar as receitas e as despesas que sejam provenientes dessa natureza.

Art. 60 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Prainha, 28 de Julho de 2022

DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito de Prainha

Publicado por:
Maria José da Silva Pires
Código Identificador:64FDAC22

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 104159/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e CREUZA DOS SANTOS LIMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - REDACAO E EXPRESSAO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 5 Meses (de 01/07/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (DOIS MIL E TRINTA E UM REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:04529855

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 104161/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARIA JESSICA VALE CAVALCANTE
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 5 Meses (de 01/07/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 2.146,84 (DOIS MIL CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:DDD4CFA3

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 104137/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MIGUEL LIMA DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 5 Meses (de 01/07/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (DOIS MIL E TRINTA E UM REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:FB24B20C

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 104140/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e WANESSA CASSIANA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 5 Meses (de 01/07/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 2.146,84 (DOIS MIL CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:665340FC

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 104141/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e WELVIS DE SOUZA SILVA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 5 Meses (de 01/07/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 2.146,84 (DOIS MIL CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2022

Ordenador Responsável:
VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:7B90498A

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 104139/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e WONNEI HENRIQUE DE OLIVEIRA DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (ATENDENTE ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 5 Meses (de 01/07/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (UM MIL TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2022

Ordenador Responsável:
VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:B63D9A46

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE ATA DE REGISTROS DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTROS DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 044/2022
Pregão Presencial-SRP nº028/2022-PMR
Processo Licitatório nº 131/2022
OBJETO: Registro de preços para a aquisição de materiais e suprimentos de informática em geral, em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Redenção-PA. **Vigência: 12 (doze) meses,** de 26/07/2022 a 26/07/2023. **Assinatura:** 26/07/2022. **Partes Signatárias: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE REDENÇÃO-PA,** sob **CNPJ - 19.377.962/0001-92** e a empresa: **N. DA S. LIMA - ME**, no valor total previsto e estimado em: **R$ 52.427,85 (Cinquenta e dois mil quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos).**
Ata de Registro de Preços nº 045/2022
Pregão Presencial-SRP nº028/2022-PMR
Processo Licitatório nº 131/2022
OBJETO: Registro de preços para a aquisição de materiais e suprimentos de informática em geral, em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Redenção-PA. **Vigência: 12 (doze) meses,** de 26/07/2022 a 26/07/2023. **Assinatura:** 26/07/2022. **Partes Signatárias: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE REDENÇÃO-PA,** sob **CNPJ - 19.377.962/0001-92** e a empresa: **LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI**, no valor total previsto e estimado em: **R$ 19.124,50 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).**
Ata de Registro de Preços nº 046/2022
Pregão Presencial-SRP nº028/2022-PMR
Processo Licitatório nº 131/2022
OBJETO: Registro de preços para a aquisição de materiais e suprimentos de informática em geral, em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Redenção-PA. **Vigência: 12 (doze) meses,** de 26/07/2022 a 26/07/2023. **Assinatura:** 26/07/2022. **Partes Signatárias: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE REDENÇÃO-PA,** sob **CNPJ - 19.377.962/0001-92** e a empresa: **MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA**, no valor total previsto e estimado em: **R$ 57.970,50 (Cinquenta e sete mil novecentos e setenta reais e cinquenta centavos).**
Ata de Registro de Preços nº 047/2022
Pregão Presencial-SRP nº028/2022-PMR
Processo Licitatório nº 131/2022
OBJETO: Registro de preços para a aquisição de materiais e suprimentos de informática em geral, em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Redenção-PA. **Vigência: 12 (doze) meses,** de 26/07/2022 a 26/07/2023. **Assinatura:** 26/07/2022. **Partes Signatárias: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE REDENÇÃO-PA,** sob **CNPJ - 19.377.962/0001-92** e a empresa: **PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI**, no valor total previsto e estimado em: **R$ 46.711,30 (Quarenta e seis mil setecentos e onze reais e trinta centavos).**
Ata de Registro de Preços nº 048/2022
Pregão Presencial-SRP nº028/2022-PMR
Processo Licitatório nº 131/2022
OBJETO: Registro de preços para a aquisição de materiais e suprimentos de informática em geral, em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Redenção-PA. **Vigência: 12 (doze) meses,** de 26/07/2022 a 26/07/2023. **Assinatura:** 26/07/2022. **Partes Signatárias: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE REDENÇÃO-PA,** sob **CNPJ - 19.377.962/0001-92** e a empresa: **SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA**, no valor total previsto e estimado em: **R$ 93.856,70 (Noventa e três mil oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos).**
Ata de Registro de Preços nº 049/2022
Pregão Presencial-SRP nº028/2022-PMR
Processo Licitatório nº 131/2022
OBJETO: Registro de preços para a aquisição de materiais e suprimentos de informática em geral, em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Redenção-PA. **Vigência: 12 (doze) meses,** de 26/07/2022 a 26/07/2023. **Assinatura:** 26/07/2022. **Partes Signatárias: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE REDENÇÃO-PA,** sob **CNPJ - 19.377.962/0001-92** e a empresa: **MC COM. DE EQUIP. HOSPITALARES LTDA**, no valor total previsto e estimado em: **R$ 40.726,00 (Quarenta mil setecentos e vinte e seis reais).**
Ata de Registro de Preços nº 050/2022
Pregão Presencial-SRP nº028/2022-PMR
Processo Licitatório nº 131/2022
OBJETO: Registro de preços para a aquisição de materiais e suprimentos de informática em geral, em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Redenção-PA. **Vigência: 12 (doze) meses,** de 26/07/2022 a 26/07/2023. **Assinatura:** 26/07/2022. **Partes Signatárias: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE REDENÇÃO-PA,**

sob **CNPJ - 19.377.962/0001-92** e a empresa: **ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA**, no valor total previsto e estimado em: **R$ 85.770,50 (Oitenta e cinco mil setecentos e setenta reais e cinquenta centavos).**

Ata de Registro de Preços nº 051/2022
Pregão Presencial-SRP nº028/2022-PMR
Processo Licitatório nº 131/2022

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de materiais e suprimentos de informática em geral, em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Redenção-PA. **Vigência: 12 (doze) meses,** de 26/07/2022 a 26/07/2023. **Assinatura:** 26/07/2022. **Partes Signatárias: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE REDENÇÃO-PA,** sob **CNPJ - 19.377.962/0001-92** e a empresa: **HD SAT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI**, no valor total previsto e estimado em: **R$ 101.712,85 (Cento e um mil setecentos e doze reais e oitenta e cinco centavos).**

Ata de Registro de Preços nº 052/2022
Pregão Presencial-SRP nº028/2022-PMR
Processo Licitatório nº 131/2022

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de materiais e suprimentos de informática em geral, em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Redenção-PA. **Vigência: 12 (doze) meses,** de 26/07/2022 a 26/07/2023. **Assinatura:** 26/07/2022. **Partes Signatárias: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE REDENÇÃO-PA,** sob **CNPJ - 19.377.962/0001-92** e a empresa: **SHISLEY ANASTACIO DE SOUZA FERNANDES EIRELI**, no valor total previsto e estimado em: **R$ 95.558,55 (Noventa e cinco mil quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).**

Ata de Registro de Preços nº 053/2022
Pregão Presencial-SRP nº028/2022-PMR
Processo Licitatório nº 131/2022

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de materiais e suprimentos de informática em geral, em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Redenção-PA. **Vigência: 12 (doze) meses,** de 26/07/2022 a 26/07/2023. **Assinatura:** 26/07/2022. **Partes Signatárias: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE REDENÇÃO-PA,** sob **CNPJ - 19.377.962/0001-92** e a empresa: **BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI**, no valor total previsto e estimado em: **R$ 32.351,60 (Trinta e dois mil trezentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos).**

Ata de Registro de Preços nº 054/2022
Pregão Presencial-SRP nº028/2022-PMR
Processo Licitatório nº 131/2022

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de materiais e suprimentos de informática em geral, em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Redenção-PA. **Vigência: 12 (doze) meses,** de 26/07/2022 a 26/07/2023. **Assinatura:** 26/07/2022. **Partes Signatárias: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE REDENÇÃO-PA,** sob **CNPJ - 19.377.962/0001-92** e a empresa: **ACM DISTRIBUIDORA & SERVICOS EIRELI**, no valor total previsto e estimado em: **R$ 48.070,60 (Quarenta e oito mil e setenta reais e sessenta centavos).**

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Crisangela Barbosa Teixeira da Silva
Código Identificador:1A500DC9

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ: 19.377.962/0001-92.
CONTRATADAS:

Processo Licitatório nº 131/2022
Pregão Presencial/SRP nº 028/2022

N. DA S. LIMA - ME. CNPJ: 17.633.036/0001-05. **CONTRATO Nº 477/2022** – **Objeto**: Aquisição de materiais e suprimentos de informática em geral, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Assinatura: 26/07/2022. Vigência: Iniciando em 26/07/2022 e término em 26/07/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 52.427,85 (Cinquenta e dois mil quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos)**

LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI. CNPJ: 17.930.584/0001-05. **CONTRATO Nº 478/2022** – **Objeto**: Aquisição de materiais e suprimentos de informática em geral, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Assinatura: 26/07/2022. Vigência: Iniciando em 26/07/2022 e término em 26/07/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 19.124,50 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)**

MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA. CNPJ: 01.330.051/0001-44. **CONTRATO Nº 479/2022** – **Objeto**: Aquisição de materiais e suprimentos de informática em geral, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Assinatura: 26/07/2022. Vigência: Iniciando em 26/07/2022 e término em 26/07/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 57.970,50 (Cinquenta e sete mil novecentos e setenta reais e cinquenta centavos)**

PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI. CNPJ: 08.255.726/0001-87. **CONTRATO Nº 480/2022** – **Objeto**: Aquisição de materiais e suprimentos de informática em geral, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Assinatura: 26/07/2022. Vigência: Iniciando em 26/07/2022 e término em 26/07/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 46.711,30 (Quarenta e seis mil setecentos e onze reais e trinta centavos)**

SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ: 30.313.649/0001-23. **CONTRATO Nº 481/2022** – **Objeto**: Aquisição de materiais e suprimentos de informática em geral, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Assinatura: 26/07/2022. Vigência: Iniciando em 26/07/2022 e término em 26/07/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 93.856,70 (Noventa e três mil oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos)**

MC COM. DE EQUIP. HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 31.496.882/0001-51. **CONTRATO Nº 482/2022** – **Objeto**: Aquisição de materiais e suprimentos de informática em geral, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Assinatura: 26/07/2022. Vigência: Iniciando em 26/07/2022 e término em 26/07/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 40.726,00 (Quarenta mil setecentos e vinte e seis reais)**

ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA. CNPJ: 40.543.408/0001-24. **CONTRATO Nº 483/2022** – **Objeto**: Aquisição de materiais e suprimentos de informática em geral, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Assinatura: 26/07/2022. Vigência: Iniciando em 26/07/2022 e término em 26/07/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 85.770,50 (Oitenta e cinco mil setecentos e setenta reais e cinquenta centavos)**

HD SAT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI. CNPJ: 20.486.284/0001-85. **CONTRATO Nº 484/2022** – **Objeto**: Aquisição de materiais e suprimentos de informática em geral, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Assinatura: 26/07/2022. Vigência: Iniciando em 26/07/2022 e término em 26/07/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 101.712,85 (Cento e um mil setecentos e doze reais e oitenta e cinco centavos)**

SHISLEY ANASTACIO DE SOUZA FERNANDES EIRELI. CNPJ: 09.912.989/0001-84. **CONTRATO Nº 485/2022** – **Objeto**: Aquisição de materiais e suprimentos de informática em geral, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e

Desenvolvimento Sustentável. Assinatura: 26/07/2022. Vigência: Iniciando em 26/07/2022 e término em 26/07/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 95.558,55 (Noventa e cinco mil quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)**

BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI. CNPJ: 33.231.957/0001-06. **CONTRATO Nº 486/2022** – **Objeto**: Aquisição de materiais e suprimentos de informática em geral, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Assinatura: 26/07/2022. Vigência: Iniciando em 26/07/2022 e término em 26/07/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 32.351,60 (Trinta e dois mil trezentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos)**

ACM DISTRIBUIDORA & SERVICOS EIRELI. CNPJ: 22.100.718/0001-92. **CONTRATO Nº 487/2022** – **Objeto**: Aquisição de materiais e suprimentos de informática em geral, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Assinatura: 26/07/2022. Vigência: Iniciando em 26/07/2022 e término em 26/07/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 48.070,60 (Quarenta e oito mil e setenta reais e sessenta centavos).**

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Crisangela Barbosa Teixeira da Silva
Código Identificador:794E7139

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ: 11.190.128/0001-81.
CONTRATADA:
AUTO POSTO SANTA FÉ LTDA CNPJ 83.322.412/0001-75. 3º **Termo Aditivo ao Contrato 748/2021**, Processo Licitatório nº 205/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 080/2021, Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível tipo gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S-10, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Redenção-PA. Assinatura: 12/07/2022. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro dos itens, (gasolina comum/óleo diesel S-500 e óleo diesel-S10) com um acréscimo no valor unitário gasolina comum de R$ 7,83 para 8,19, óleo diesel S-10 e S-500 de R$ 7,19 para 8,30.

JOÃO LUCIMAR BORGES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriela de Souza Porto
Código Identificador:6F87998F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO – CNPJ: 04.144.168/0001-21
CONTRATADA:
AUTO POSTO SANTA FÉ LTDA, CNPJ 83.322.412/0001-75. **3º Termo Aditivo ao Contrato 743/2021**, Processo Licitatório nº 205/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 080/2021. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de combustível tipo gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S-10, em atendimento a Prefeitura Municipal de Redenção-PA. Assinatura: 01/07/2022. **OBJETO DO TERMO:** Este termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro dos itens, (gasolina comum/óleo diesel s-500 e óleo diesel-s10) com um acréscimo no valor unitário gasolina comum de R$ 7,83 para R$ 8,19, óleo diesel S-10 e S-500 de r$ 7,12 para R$ 8,30.

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gabriela de Souza Porto
Código Identificador:2082EF21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DISTRATO

TERMO DE DISTRATO
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO – CNPJ: 04.144.168/0001-21.
CONTRATADA: **TRANSPRESS TRANSPORTE EXPRESSO LTDA**, CNPJ sob o nº 22.980.155/0001-74, a parte contratante resolve em consonância com as CLÁUSULAS DÉCIMA SEGUNDA parágrafo único do Contrato nº 612/2021 Processo Licitatório nº 201/2021, referente a Dispensa 051/2021, conforme a solicitação através do memorando 187/2022 - SMGG, Justificativa, Parecer Jurídico e Parecer do Controle interno tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, EM ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA, POR MEIO DE RECURSO PRÓPRIO, A RESCISÃO DO CONTRATO supra, na cláusula nona, inciso I do Contrato 612/2021, e art. 78, XII, da Lei nº 8.666/93; justifica a rescisão em manter a condição econômica financeira municipal, dessa forma a Administração vem rescindir o supracitado contrato, em razão dos valores orçados para a ampliação do prédio locado, ficarem muito altas.
Data Assinatura do Distrato: dia 01 de Julho de 2022

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:FCBC3EAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTROS DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTROS DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 033/2022
Pregão Presencial-SRP nº028/2022-PMR
Processo Licitatório nº 131/2022
OBJETO: Registro de preços para a aquisição de materiais e suprimentos de informática em geral, em atendimento a Prefeitura Municipal de Redenção-PA. **Vigência: 12 (doze) meses,** de 26/07/2022 a 26/07/2023. **Assinatura:** 26/07/2022. **Partes Signatárias: MUNICIPIO DE REDENÇÃO** sob **CNPJ - 04.144.168/0001-21** e a empresa: **N. DA S. LIMA - ME**, no valor total previsto e estimado em: **R$ 73.718,25 (Setenta e três mil setecentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos).**
Ata de Registro de Preços nº 034/2022
Pregão Presencial-SRP nº028/2022-PMR
Processo Licitatório nº 131/2022
OBJETO: Registro de preços para a aquisição de materiais e suprimentos de informática em geral, em atendimento a Prefeitura Municipal de Redenção-PA. **Vigência: 12 (doze) meses,** de 26/07/2022 a 26/07/2023. **Assinatura:** 26/07/2022. **Partes Signatárias: MUNICIPIO DE REDENÇÃO** sob **CNPJ - 04.144.168/0001-21** e a empresa: **LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI**, no valor total previsto e estimado em: **R$ 63.539,00 (Sessenta e três mil quinhentos e trinta e nove reais).**
Ata de Registro de Preços nº 035/2022
Pregão Presencial-SRP nº028/2022-PMR
Processo Licitatório nº 131/2022
OBJETO: Registro de preços para a aquisição de materiais e suprimentos de informática em geral, em atendimento a Prefeitura Municipal de Redenção-PA. **Vigência: 12 (doze) meses,** de 26/07/2022 a 26/07/2023. **Assinatura:** 26/07/2022. **Partes Signatárias: MUNICIPIO DE REDENÇÃO** sob **CNPJ - 04.144.168/0001-21** e a empresa: **MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA**, no valor total previsto e estimado em: **R$ 139.110,50 (Cento e trinta e nove mil cento e dez reais e cinquenta centavos).**

Ata de Registro de Preços nº 036/2022
Pregão Presencial-SRP nº028/2022-PMR
Processo Licitatório nº 131/2022
OBJETO: Registro de preços para a aquisição de materiais e suprimentos de informática em geral, em atendimento a Prefeitura Municipal de Redenção-PA. **Vigência: 12 (doze) meses,** de 26/07/2022 a 26/07/2023. **Assinatura:** 26/07/2022. **Partes Signatárias: MUNICIPIO DE REDENÇÃO** sob **CNPJ - 04.144.168/0001-21** e a empresa: **PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI**, no valor total previsto e estimado em: **R$ 163.303,70 (Cento e sessenta e três mil trezentos e três reais e setenta centavos).**
Ata de Registro de Preços nº 037/2022
Pregão Presencial-SRP nº028/2022-PMR
Processo Licitatório nº 131/2022
OBJETO: Registro de preços para a aquisição de materiais e suprimentos de informática em geral, em atendimento a Prefeitura Municipal de Redenção-PA. **Vigência: 12 (doze) meses,** de 26/07/2022 a 26/07/2023. **Assinatura:** 26/07/2022. **Partes Signatárias: MUNICIPIO DE REDENÇÃO** sob **CNPJ - 04.144.168/0001-21** e a empresa: **SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA**, no valor total previsto e estimado em: **R$ 337.045,50 (Trezentos e trinta e sete mil e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).**
Ata de Registro de Preços nº 038/2022
Pregão Presencial-SRP nº028/2022-PMR
Processo Licitatório nº 131/2022
OBJETO: Registro de preços para a aquisição de materiais e suprimentos de informática em geral, em atendimento a Prefeitura Municipal de Redenção-PA. **Vigência: 12 (doze) meses,** de 26/07/2022 a 26/07/2023. **Assinatura:** 26/07/2022. **Partes Signatárias: MUNICIPIO DE REDENÇÃO** sob **CNPJ - 04.144.168/0001-21** e a empresa: **MC COM. DE EQUIP. HOSPITALARES LTDA**, no valor total previsto e estimado em: **R$ 107.335,00 (Cento e sete mil trezentos e trinta e cinco reais).**
Ata de Registro de Preços nº 039/2022
Pregão Presencial-SRP nº028/2022-PMR
Processo Licitatório nº 131/2022
OBJETO: Registro de preços para a aquisição de materiais e suprimentos de informática em geral, em atendimento a Prefeitura Municipal de Redenção-PA. **Vigência: 12 (doze) meses,** de 26/07/2022 a 26/07/2023. **Assinatura:** 26/07/2022. **Partes Signatárias: MUNICIPIO DE REDENÇÃO** sob **CNPJ - 04.144.168/0001-21** e a empresa: **ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA**, no valor total previsto e estimado em: **R$ 110.552,32 (Cento e dez mil quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos).**
Ata de Registro de Preços nº 040/2022
Pregão Presencial-SRP nº028/2022-PMR
Processo Licitatório nº 131/2022
OBJETO: Registro de preços para a aquisição de materiais e suprimentos de informática em geral, em atendimento a Prefeitura Municipal de Redenção-PA. **Vigência: 12 (doze) meses,** de 26/07/2022 a 26/07/2023. **Assinatura:** 26/07/2022. **Partes Signatárias: MUNICIPIO DE REDENÇÃO** sob **CNPJ - 04.144.168/0001-21** e a empresa: **HD SAT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI**, no valor total previsto e estimado em: **R$ 158.204,35 (Cento e cinquenta e oito mil duzentos e quatro reais e trinta e cinco centavos).**
Ata de Registro de Preços nº 041/2022
Pregão Presencial-SRP nº028/2022-PMR
Processo Licitatório nº 131/2022
OBJETO: Registro de preços para a aquisição de materiais e suprimentos de informática em geral, em atendimento a Prefeitura Municipal de Redenção-PA. **Vigência: 12 (doze) meses,** de 26/07/2022 a 26/07/2023. **Assinatura:** 26/07/2022. **Partes Signatárias: MUNICIPIO DE REDENÇÃO** sob **CNPJ - 04.144.168/0001-21** e a empresa: **SHISLEY ANASTACIO DE SOUZA FERNANDES EIRELI**, no valor total previsto e estimado em: **R$ 331.883,15 (Trezentos e trinta e um mil oitocentos e oitenta e três reais e quinze centavos).**
Ata de Registro de Preços nº 042/2022
Pregão Presencial-SRP nº028/2022-PMR
Processo Licitatório nº 131/2022
OBJETO: Registro de preços para a aquisição de materiais e suprimentos de informática em geral, em atendimento a Prefeitura Municipal de Redenção-PA. **Vigência: 12 (doze) meses,** de 26/07/2022 a 26/07/2023. **Assinatura:** 26/07/2022. **Partes Signatárias: MUNICIPIO DE REDENÇÃO** sob **CNPJ - 04.144.168/0001-21** e a empresa: **BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI**, no valor total previsto e estimado em: **R$ 100.377,50 (Cem mil trezentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).**
Ata de Registro de Preços nº 043/2022
Pregão Presencial-SRP nº028/2022-PMR
Processo Licitatório nº 131/2022
OBJETO: Registro de preços para a aquisição de materiais e suprimentos de informática em geral, em atendimento a Prefeitura Municipal de Redenção-PA. **Vigência: 12 (doze) meses,** de 26/07/2022 a 26/07/2023. **Assinatura:** 26/07/2022. **Partes Signatárias: MUNICIPIO DE REDENÇÃO** sob **CNPJ - 04.144.168/0001-21** e a empresa: **ACM DISTRIBUIDORA & SERVICOS EIRELI**, no valor total previsto e estimado em: **R$ 154.873,00 (Cento e cinquenta e quatro mil oitocentos e setenta e três reais).**

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crisangela Barbosa Teixeira da Silva
Código Identificador:134311B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Redenção, CNPJ 04.144.168/0001-21.
CONTRATADAS:
Processo Licitatório nº 131/2022
Pregão Presencial/SRP nº 028/2022
N. DA S. LIMA - ME. CNPJ: 17.633.036/0001-05. **CONTRATO Nº 466/2022 – Objeto**: Aquisição de materiais e suprimentos de informática em geral, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Redenção-PA. Assinatura: 26/07/2022. Vigência: Iniciando em 26/07/2022 e término em 26/07/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 73.718,25 (Setenta e três mil setecentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos)**
LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI. CNPJ: 17.930.584/0001-05. **CONTRATO Nº 467/2022 – Objeto**: Aquisição de materiais e suprimentos de informática em geral, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Redenção-PA. Assinatura: 26/07/2022. Vigência: Iniciando em 26/07/2022 e término em 26/07/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 63.539,00 (Sessenta e três mil quinhentos e trinta e nove reais)**
MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA. CNPJ: 01.330.051/0001-44. **CONTRATO Nº 468/2022 – Objeto**: Aquisição de materiais e suprimentos de informática em geral, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Redenção-PA. Assinatura: 26/07/2022. Vigência: Iniciando em 26/07/2022 e término em 26/07/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 139.110,50 (Cento e trinta e nove mil cento e dez reais e cinquenta centavos)**
PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI. CNPJ: 08.255.726/0001-87. **CONTRATO Nº 469/2022 – Objeto**: Aquisição de materiais e suprimentos de informática em geral, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Redenção-PA. Assinatura: 26/07/2022. Vigência: Iniciando em 26/07/2022 e término em 26/07/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 163.303,70 (Cento e sessenta e três mil trezentos e três reais e setenta centavos)**
SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ: 30.313.649/0001-23. **CONTRATO Nº 470/2022 – Objeto**: Aquisição de materiais e suprimentos de informática em geral, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Redenção-PA. Assinatura: 26/07/2022. Vigência: Iniciando em 26/07/2022 e término em 26/07/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em **R$**

337.045,50 (Trezentos e trinta e sete mil e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)
MC COM. DE EQUIP. HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 31.496.882/0001-51. **CONTRATO Nº 471/2022 – Objeto**: Aquisição de materiais e suprimentos de informática em geral, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Redenção-PA. Assinatura: 26/07/2022. Vigência: Iniciando em 26/07/2022 e término em 26/07/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 107.335,00 (Cento e sete mil trezentos e trinta e cinco reais)**
ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA. CNPJ: 40.543.408/0001-24. **CONTRATO Nº 472/2022 – Objeto**: Aquisição de materiais e suprimentos de informática em geral, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Redenção-PA. Assinatura: 26/07/2022. Vigência: Iniciando em 26/07/2022 e término em 26/07/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 110.552,32 (Cento e dez mil quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos)**
HD SAT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI. CNPJ: 20.486.284/0001-85. **CONTRATO Nº 473/2022 – Objeto**: Aquisição de ma0teriais e suprimentos de informática em geral, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Redenção-PA. Assinatura: 26/07/2022. Vigência: Iniciando em 26/07/2022 e término em 26/07/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 158.204,35 (Cento e cinquenta e oito mil duzentos e quatro reais e trinta e cinco centavos)**
SHISLEY ANASTACIO DE SOUZA FERNANDES EIRELI. CNPJ: 09.912.989/0001-84. **CONTRATO Nº 474/2022 – Objeto**: Aquisição de materiais e suprimentos de informática em geral, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Redenção-PA. Assinatura: 26/07/2022. Vigência: Iniciando em 26/07/2022 e término em 26/07/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado do em **R$ 331.883,15 (Trezentos e trinta e um mil oitocentos e oitenta e três reais e quinze centavos)**
BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI. CNPJ: 33.231.957/0001-06. **CONTRATO Nº 475/2022 – Objeto**: Aquisição de materiais e suprimentos de informática em geral, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Redenção-PA. Assinatura: 26/07/2022. Vigência: Iniciando em 26/07/2022 e término em 26/07/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado do em **R$ 100.377,50 (Cem mil trezentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)**
ACM DISTRIBUIDORA & SERVICOS EIRELI. CNPJ: 22.100.718/0001-92. **CONTRATO Nº 476/2022 – Objeto**: Aquisição de materiais e suprimentos de informática em geral, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Redenção-PA. Assinatura: 26/07/2022. Vigência: Iniciando em 26/07/2022 e término em 26/07/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado do em **R$ 154.873,00 (Cento e cinquenta e quatro mil oitocentos e setenta e três reais).**

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crisangela Barbosa Teixeira da Silva
Código Identificador:61B146E1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 242/2022 RIO MARIA – PARÁ, 02 DE AGOSTO 2022

PORTARIA Nº 242/2022 RIO MARIA – PARÁ, 02 DE AGOSTO 2022
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R$ 150,00 (Cento e cinquenta Reais) dia, ao servidor: **RONDON NOGUEIRA DA SILVA** sob o Nº de Matricula 301645/1. Portador do **CPF: 801.771.152-20,** residente e domiciliado na Rua 23, Nº 733 – Cascalheira – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Motorista, tendo como os **DADOS BANCÁRIOS: BANCO BANPARA / AGENCIA: 127 C/C: 7400985.**
O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente: **JOSILENE FREIRE PEREIRA** para a cidade de**PARAUAPEBAS-PA,** no dia 02/08/2022, conforme encaminhamento em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos dois dias do mês de Agosto de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:C2778704

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 088, 01/08/2022.

ESTABELECE O PISO SALARIAL NA CIRCUNSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE), NOS TERMOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120, DE 05 DE MAIO DE 2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, seguindo o disposto no artigo 97, IX e XII da Lei Orgânica do Município, Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, Portaria GM/MS nº 1.971 e 2.109 ambas de 30 de junho de 2022, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica fixado o piso salarial na circunscrição do município de Rio Maria, Estado do Pará, dos agentes comunitários de saúde (ACS) e agentes de combate às endemias (ACE), de acordo com a Emenda Constitucional nº 120 de 05 de maio de 2022, que passa a ser de R$ 2.424,00 (dois mil e quatrocentos e vinte e quatro reais), equivalente à 2 (dois) salários mínimos vigente.

Paragrafo único – O pagamento do piso salarial supracitado no *caput* desse artigo, deverá ser pago a título de salário base, sem prejuízo das demais vantagens da carreira.

Art. 2º - As despesas advindas da presente lei, serão custeadas com recurso na forma de assistência financeira complementar e incentivo financeiro para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos ACE (IF) ambos recebidos da União.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de maio de 2022.

Gabinete da Prefeita, primeiro de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:88D99336

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2022-032 PMRP

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, Sr(a). ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 9/2022-032 PMRP e torna público para o conhecimento dos interessados o resultado da licitação em referência em favor da(s) empresa(s): KELFONTE COM. VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO EIRELI CNPJ: 32.371.749/0001-31 no Valor Total de R$ 966.000,00 - Data da Homologação: 02/08/2022. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:8383CBB9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEXTO ADITIVO AO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-010 PMRP

Contratante: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará/SOTURB

Contratado:POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

CNPJ do Contratado: 05.726.120/0001-94

Do objeto: Alteração contratual nos termos do Art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93

Contrato Adm. nº 20220004 Alteração contratual no valor de R$ 219.607,50

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária:
Exercício 2022 Atividade 0205.041220301.2.028 Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:1A040954

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DEPARTAMENTO DE TERRAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que o Sr. **CLAUDIO DA SILVA,** residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Ana Gonçalves dos Santos, nº 329 – Bairro - Jaderalndia, envolvendo uma área de 193,29m² (cento e noventa e três metros e vinte e nove centímetros quadrados), com perímetro de 58,41m (cinquenta e oito metros e quarenta e um centímetros quadrados). Limita-se pela frente com a Rua Ana Gonçalves dos Santos, com as seguintes medidas e confrontações:frente 10,33m (dez metros e trinta e três centímetros), fundo 9,66m (nove metros e sessenta e seis centímetros), lateral direita 19,46m (dezenove metros e quarenta e seis centímetros), lateral esquerda 19,01m (dezenove metros e um centímetro). Divisando pela lateral direita com a Srª. Francisca da Silva Ribeiro, fundo com quem de direito for e lateral esquerda com a Srª. Maria Pastora dos Santos Almeida. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Ana Gonçalves dos Santos, Rua Leoncio Barbosa, Rua Jose Almeida, e a Rua Celso Cunha. Distante da esquina com a Rua Celso Cunha 28,55m (vinte e oito metros e cinquenta e cinco centímetros). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 02 de agosto de 2022.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº 0217/2021

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:DAD8DBC5

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DEPARTAMENTO DE TERRAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que o Sr. **MANOEL MENDES DE ALMEIDA,** residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Tiradentes, nº 791 – Bairro - Centro, envolvendo uma área de 660,20m² (seiscentos e sessenta metros e vinte centímetros quadrados), com perímetro de 102,66m (cento e dois metros e sessenta e seis centímetros quadrados). Limita-se pela frente com a Rua Tiradentes, com as seguintes medidas e confrontações:frente 27,67m (vinte e sete metros e sessenta e seis centímetros), fundo 28,85m (vinte e oito metros e oitenta e cinco centímetros), lateral direita 22,85m (vinte e dois metros e oitenta e cinco centímetros) lateral esquerda 23,40m (vinte e três metros e quarenta centímetros). Divisando pela lateral direita com o Sr Glauber Almeida, fundo com a Srª Lucimar Nascimento Silva e lateral esquerda com a Rua 1º de Maio. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Tiradentes, Rua Nossa Senhora Aparecida, Rua Scilia Medici, e a Rua 1º de Maio. Esquina com a Rua 1º de Maio. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 02 de agosto de 2022.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº 0217/2021

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:DF3DF611

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DEPARTAMENTO DE TERRAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem

conhecimento, que a Srª. **JOICILENE DE ALMEIDA CAMPOS JANUTH,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Petrópolis, nº 202- Bairro Gusmão, envolvendo uma área de 296,47m² (duzentos e noventa e seis metros e quarenta e sete centímetros quadrados), com perímetro de 79,10m (setenta e nove metros e dez centímetros). Limita-se pela frente com a Rua Petrópolis, com as seguintes medidas e confrontações:frente e fundo 10,05m (dez metros e cinco centímetros), lateral direita e esquerda 29,50 (vinte e nove metros e cinquenta centímetros). Divisando pela lateral direita com a Srª. Joicilene de Oliveira Campos Januth , fundo com a Srª Silvana de Almeida Souza, lateral esquerda com a Srª Fernanda Peres de Souza. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Petrópolis, Rua Tom Jobim, Rua Raul Silva e a Rua Campo Grande. Distante da esquina com a Rua Campo Grande 12,35m (doze metros e trinta e cinco centímetros). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 02 de agosto de 2022.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto Nº 0217/2021

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:CF9E1A10

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DEPARTAMENTO DE TERRAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a **IGREJA TABERNACULO EVANGELICO DE JESUS,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua 1º de Maio, nº 534 – Bairro – Recanto Azul, envolvendo uma área de 408,33m² (quatrocentos e oito metros e trinta e três centímetros quadrados), com perímetro de 80,93m (oitenta metros e noventa e três centímetros). Limita-se pela frente com a Rua 1º de Maio, com as seguintes medidas e confrontações:frente 19,99m (dezenove metros e noventa e nove centímetros), fundo 19,29m (dezenove metros e vinte e nove centímetros), lateral direita 20,65m (vinte metros e sessenta e cinco centímetros) lateral esquerda 21,00m (vinte e um metros). Divisando pela lateral direita com a Srª Estephany Natach Neves Almeida Frances, fundo com quem de direito for e lateral esquerda com o Sr. Josinaldo da Costa Nascimento. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua 1º de Maio, Rua 21 de Abril, Rua Bahia, e a Rua Mamonas. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 02 de agosto de 2022.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto Nº 0217/2021

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:52FBD601

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1280/2022

DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01043/2022 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor OSMAR ALVES FONSECA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (transferência de paciente), à cidade de BELÉM/PA, nos dias 01 e 02 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de agosto de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2EA3EA7D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1283/2022

DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01048/2022 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MARCIO LUIZ HUNHOFF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (transferência de paciente), à cidade de BELÉM/PA, nos dias 04 e 05 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de agosto de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:43285C25

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1285/2022

DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 113/2022 – SECMA;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) VALÉRIA SOUZA LEAL VIEIRA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, para participação da XVI Semana ABES-PA, na cidade BELÉM/PA, no dia 07 a 11 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 05 (cinco) diária, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de agosto de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0BA3FC8C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1286/2022

DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 113/2022 – SECMA;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) THIAGO OLIVEIRA BARBOSA lotado(a) na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, para participação da XVI Semana ABES-PA, na cidade BELÉM/PA, nos dias 07 a 11 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de agosto de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1479F018

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1288/2022

DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 113/2022 – SECMA;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) DEBORAH SOUZA DIAS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, para participação da XVI Semana ABES-PA, na cidade BELÉM/PA, nos dias 07 a 11 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de agosto de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A1621695

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1289/2022

DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 114/2022 – SECMA;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) ANA PAULA CRUZ DOS SANTOS OLIVEIRA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, para participação da XVI Semana ABES-PA, na cidade BELÉM/PA, nos dias 07 a 13 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 07 (sete) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de agosto de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7E2DEA8F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 1290/2022

DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

CONCEDE DIÁRIA A PREFEITA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 04 (quatro) diárias a ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Rondon do Pará, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada, à serviço desta Municipalidade, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 03 a 06 de agosto do corrente ano, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de agosto de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F3E7F0A7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1291/2022

DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar EDVALDO MARTINS DOS SANTOS, Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária desta Prefeitura, à serviço da SEMAP, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 04 a 06 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de agosto de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D59DD48E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1292/2022

DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar JOSIMAR FEITOZA DA SILVA, Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão desta Prefeitura, à serviço da SEMAD, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 04 a 06 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de agosto de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:088FC6A9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1297/2022

DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 496/2022-SECULT/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar ROSA MARIA PERES LIMA, Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude desta Prefeitura, à serviço da SECULT, para tratar de assuntos referentes a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 03 a 05 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de agosto de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C55160DE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1296/2022

DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 499/2022 – SECULT;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) ARLENICIO NASCIMENTO DA SILVA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, para participar do Curso de Música pela Fundação Carlos Gomes, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 08 a 11 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 04 (quatro) diária, no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de agosto de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5A6DC034

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1295/2022

DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0393/2022 – SEMED;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) RICARDO DA SILVA ROCHA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da SEMED, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 03 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de agosto de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F1532500

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1287/2022

DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 113/2022 – SECMA;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) VANESSA SILVA OLIVEIRA , lotado(a) na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, para participação da XVI Semana ABES-PA, na cidade BELÉM/PA, nos dias 07 a 11 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de agosto de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D07700C5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1294/2022

DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01056/2022 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JUAREZ BRITO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (transferência de paciente), à cidade de TUCURUÍ/PA, nos dias 02 e 03 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de agosto de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:EE4438D1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1293/2022

DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) JANE CLEIA VIEIRA FEITOZA, lotado(a) no(a) Gabinete da Prefeita, à serviço da ASCOM, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 04 a 06 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de agosto de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:AEDF919E

PODER LEGISLATIVO
ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA - PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO

Ata da 18ª Reunião Ordinária - 2ª Sessão Legislativa - Primeiro Período Legislativo - 10ª Legislatura da Câmara Municipal de Rondon do Pará, realizada em 27 de junho de 2022.

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e quinze minutos, havendo número legal, o Presidente, Vereador Audício de Jesus Oliveira, invocando o preceito regimental, declarou aberta a reunião, convidando o Vereador Nilton Dias, para proceder com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e este leu o Salmo cento e vinte e oito, versículos um e seis. Compôs a Mesa Diretora o Vereador Fagner Barreto na Primeira Secretaria e o Vereador Rubens Pereira na Segunda Secretaria. Aberto o **Pequeno Expediente**, foram lidas em sumário as proposições e ofícios da Ordem do Dia que foram: Convite enviado pela Igreja Assembleia de Deus, Moções 057/2022, 058/2022, 059/2022 e 060/2022, Parecer nº 002/2022 e Projeto de Lei nº 010/2022-PE. Conforme o Ato da Presidência nº 001/2022, não haverá o Horário de Liderança e Grande Expediente. Após ser verificada a presença dos Vereadores: Audício de Jesus Oliveira, Diego Dias Santos, Erasmo Carias Pereira, Fabiano Moreira de Carvalho, Fagner Carlos Alves Barreto, Jacir Ribeiro Almeida, Marcus Cabette Sanches, Nilton Dias Costa, Milena da Costa Lustosa Machado, Rafael da Silva Pereira Apóstolo, Rubens Pinto Pereira, Warlen Santos, Wildenberg Melo Sousa e a ausência dos Vereadores Miguel Rodrigues Marques e Paulo Sérgio Pereira de Oliveira e havendo número legal, foi aberta a Ordem do Dia e na Primeira Parte, foi aprovada por unanimidade a Ata da Décima Sétima Reunião Ordinária do ano em curso. Seguindo os trabalhos, foram lidas e aprovadas as seguintes Moções: Moção nº 058/2022 de autoria do Vereador Fagner Barreto, solicitando a senhora Prefeita Municipal, o envio de oficio ao INSS pedindo esclarecimento sobre o cancelamento sem aviso prévio do BPC - Benefício de Prestação Continuada; Moção nº 059/2022 de autoria do Vereador Fagner Barreto, solicitando a senhora Prefeita Municipal, para que em parceria com os produtores rurais faça o piçarramento da estrada do Córrego Surubijú e ramais da Prata, Rajada e Camilo e a Moção nº

060/2022 de autoria da Vereadora Milena da Costa Lustosa, solicitando a senhora Prefeita Municipal, a contratação de fiscais para atuarem no PROCON. Devido a ausência do Vereador Miguel Rodrigues Marques, foi retirada da pauta a Moção nº 057/2022. Aberta a **Segunda Parte da Ordem do Dia,** foi lido o Parecer nº 002/2022 da Comissão de Fiscalização Financeira, Orçamentária e Royalties e tendo o Relator Vereador Marcus Cabette Sanches, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após a leitura do Projeto de Lei nº 010/2022-PE, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2023 e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Encerrada a Ordem do Dia, passou para as **Explicações Pessoais,** fazendo uso da tribuna os senhores vereadores: **Jacir Almeida**, mencionando que esteve no gabinete da Deputada Estadual Ana Cunha, protocolando oficio solicitando emendas para uma patrulha mecanizada para atender a Associação Primavera I e seguindo, citou que a emenda do Deputado Federal Nilson Pinto destinada ao bloqueteamento na Vila da Paz está na conta da Prefeitura Municipal e a empresa que ganhou a licitação já iniciou os trabalhos; dando continuidade questionou a empresa que está realizando o trabalho de drenagem nas ruas do bairro Gusmão, pois vem deixando as ruas intrafegáveis e impossibilitando os moradores ter acesso a suas casas e também não tem um planejamento de concluir a obra em uma rua para começar em outra rua, deixando as ruas de qualquer jeito e finalizando informou sobre o projeto de sua autoria sobre a implementação da prestação de serviço de psicologia e assistência social nas escolas públicas municipais, que as comissões deixou para o mês de agosto; **Fagner Barreto,** comentando suas moções pedindo ao INSS esclarecimento sobre o cancelamento sem aviso prévio do Benefício de Prestação Continuada e ainda pedindo ao Poder Executivo para que em parceria com os produtores rurais faça o piçarramento da estrada do Córrego Surubijú e também mencionou que em breve a comunidade do Pitinga terá a ambulância de volta; **Rubens Pereira,** mencionando que através de sua solicitação ao Deputado Federal Hélio Leite, o município será contemplado com dois micro-ônibus para atender as demandas da Secretaria de Promoção e Assistência Social e também mencionou que foi contemplado com dez cheques cidadão para serem doados as famílias carentes e finalizando sua fala, mencionou que o Padre a Igreja Católica apresentou a rainha Ana Paula que representará a Câmara Municipal para a festividade da padroeira no dia doze de outubro; **Rafael Apóstolo,** agradecendo toda a equipe que organizou a festa junina da Escola Dionísio e seguindo sua fala, mencionou que esteve na comunidade cento e treze (Nova Vitória), juntamente com o Secretário Municipal de Saúde olhando a estrutura do posto de saúde que precisa de uma reforma, solicitando envio de ofícios a Prefeita Municipal e o Secretário Municipal de Saúde, para que seja realizado a reestruturação do posto de saúde da citada comunidade; **Warlen Santos,** parabenizando as Escolas Elidia Maria e Dionísio Bentes e a Comunidade São Sebastião pelos festejos juninos e também parabenizou a festa junina do Grupo de Quadrilha os Pé-Rapados da caixa d'água; dando continuidade informou que no dia dois de julho a equipe de oftalmologista de Ananindeua estará no município realizando cirurgias de cataratas e pterígios e concluindo sua fala, parabenizou o Poder Executivo pela recuperação da rua Eldorado e as demais próximas; **Diego Santos,** parabenizando a equipe do arraiá da Escola Dionísio e também felicitou a festa junina do Grupo de Quadrilha os Pé-Rapados e em seguida, informou que no sábado será realizada na Clínica Monte Sinai a ação saúde com cirurgias de cataratas; **Milena da Costa,** comentando sua moção na contratação de fiscais para atuarem no PROCON, pois e necessário que o órgão tenha apoio da estrutura administrativa e jurídica da SEMAD, para realização dos processos de reclamação e defesa dos direitos dos consumidores do município e também cidades vizinhas e posteriormente criar o Fundo de Arrecadação Fiscal do Município e seguindo, informou que estará ausente nas próximas sessões por conta da licença maternidade; **Erasmo Carias,** mencionando que a manutenção nas estradas na região do Guarani e Deus Te Ama está quase pronta e seguindo, citou que no ano de dois mil e dezessete solicitou ao Deputado Estadual João Chamon a reforma da Escola Dioniso Bentes, tendo o deputado encaminhado uma moção informando o pedido feito a Secretária de Estado de Educação e ressaltou que o Governador estará no município no dia vinte e nove para inauguração da escola; **Marcus Sanches,** solicitando ao Poder Executivo providências na iluminação pública na praça do Km 69, pois no dia dois de julho acontecerá um bingo beneficente; dando continuidade ressaltou que as pessoas que receberam os cheques moradias tem que se cadastrar no CRAS para ganhar o frete para pegar o material em Marabá e a sequência para buscar e por ordem alfabética e seguindo sua fala, solicitou o envio de oficio ao Poder Executivo pedindo que providencie banheiros em todas as praças do município e finalizando, destacou que os moradores do Km 70 reclamaram que no postinho não tem central de ar na recepção e solicita da Prefeita Municipal providências até o dia dez de agosto, se não comprará a central e doará ao postinho. O **Presidente** fez uso da tribuna, mencionando que nesses seis meses todos os vereadores tiveram sua atuação e a Câmara Municipal entrará em recesso no mês de julho e retornará no dia primeiro de agosto. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às vinte e uma horas e três minutos. E para constar, foi lavrada a presente ata, que será lida e aprovada e devidamente assinada.

Plenário Jonas Nogueira Neto, em 27 de junho de 2022.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

PAULO SÉRGIO P. DE OLIVEIRA
Primeiro Secretário

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Segundo Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:12049FF1

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0240/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0240/2022

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR**, Matrícula nº **000.002-6**, lotado no(a) **SERVIDORES - EFETIVOS**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no período de 21/07/2022 à 22/07/2022, VIAGEM P/MARABÁ, À SERV. DA PRESIDÊNCIA, JUNTO A EMPRESA REVEMAR E RENOULT, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 500,00 (Quinhentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 20 de Julho de 2022.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:AD795203

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0241/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0241/2022

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA**, Matrícula nº **000.107-6**, lotado no(a) **VEREADORES - PRESIDENCIA**, ocupante do Cargo de **PRESID DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 26/07/2022, VIAGEM P/ MARABÁ, JUNTO AO ESCRITÓRIO DE PEDRO ALEX, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 25 de Julho de 2022.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:5FA72AF9

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0242/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0242/2022

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **MIGUEL RODRIGUES MARQUES**, Matrícula nº **000.135-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **2º SECRET. DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 02/08/2022 à 05/08/2022, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A FUNASA, DEP. ESTADUAL ADRIANO COELHO, DEP FEDERAL CELSON SABINO, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.200,00 (Tres Mil Duzentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 01 de Agosto de 2022.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

Alameda Moreira, 239 - Centro - Rondon do Para-pa

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:C9DBB895

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0243/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0243/2022

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **JACIR RIBEIRO ALMEIDA**, Matrícula nº **000.139-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VICE-PRESIDENTE**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 02/08/2022 à 05/08/2022, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A FUNASA, , DEP ESTADUAL NILSON PINTO , DEP FEDERAL ANA CUNHA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.200,00 (Tres Mil Duzentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 01 de Agosto de 2022.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:4F4E080D

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0244/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0244/2022

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **FABIANO MOREIRA DE CARVALHO**, Matrícula nº **000.105-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 02/08/2022 à 05/08/2022, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A FUNASA, DEP ESTADUAL NILSON PINTO, DEP FEDERAL ANA CUNHA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.200,00 (Tres Mil Duzentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 01 de Agosto de 2022.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:AA7E9EB0

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0245/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0245/2022

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **MARCUS CABETTE SANCHES**, Matrícula nº **000.104-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 02/08/2022 à 05/08/2022, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A FUNASA, DEP ESTADUAL ANA CUNHA, DEP FEDERAL NILSON PINTO, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.200,00 (Tres Mil Duzentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 01 de Agosto de 2022.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:08E75840

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0247/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0247/2022

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **DIEGO DIAS SANTOS**, Matrícula nº **000.096-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 02/08/2022 à 04/08/2022, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, FUNASA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.400,00 (Dois Mil Quatrocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 01 de Agosto de 2022.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:29DF1B25

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0248/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0248/2022

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA**, Matrícula nº **000.107-6**, lotado no(a) **VEREADORES - PRESIDENCIA**, ocupante do Cargo de **PRESID DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 02/08/2022 à 04/08/2022, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.400,00 (Dois Mil Quatrocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 01 de Agosto de 2022.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:95A919A8

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0249/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0249/2022

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **WARLEN SANTOS**, Matrícula nº **000.146-9**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 02/08/2022 à 03/08/2022, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 01 de Agosto de 2022.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:5EB84A23

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0246/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0246/2022

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **FAGNER CARLOS ALVES BARRETO**, Matrícula nº **000.142-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 02/08/2022 à 05/08/2022, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A FUNASA, DEP ESTADUAL CELSON SABINO, ALEPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.200,00 (Tres Mil Duzentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 01 de Agosto de 2022.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:0AC3C7FF

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 039/2022

PORTARIA Nº 039/2022 - SAAE
DE 27 DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor **FRANCISCO DA LUZ ARAÚJO RODRIGUES,** lotado no setor de Operação e Manutenção desta Autarquia Municipal de acordo com o que estabelece o artigo 103, da Lei Municipal Complementar nº 002/2011, relativo ao **Exercício de 2021/2022,** no período de **01 a 20 de Agosto de 2022.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 27 de julho de 2022.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:F222A6F6

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 040/2022

PORTARIA Nº 040/2022 - SAAE
DE 02 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidora **SILVANA SOUSA SILVA RODRIGUES,** registrada sob a matricula de nº 156-3, lotada no setor de Serviços Operacionais desta Autarquia Municipal, licença por falecimento de Seu esposo, por um período de 08(oito) dias corridos, a conta do dia 02 a 09 de agosto de 2022, conforme disposto na alínea B, Inciso II, do Art. 124, da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º • Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 02 de agosto de 2022.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:201B25B2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS.
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS
CONTRATADO: D N HERMES, inscrito no CNPJ sob o nº **34.280.235/0001-04,** estabelecida na Avenida 12 de fevereiro, S/N, Bairro Centro, no Município de Rurópolis/PA, CEP: 68.165-000.
VALOR TOTAL: O valor total da presente avença é de R$ 5.438,10 (cinco mil, quatrocentos e trinta e oito reais e dez centavos);
EXERCÍCIO: 2022
RECURSO: Dotação orçamentaria: 09.272.0001.4.001 – Gastos administrativos de IPMR;
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – material de consumo.
VIGÊNCIA: 02 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2022

Publicado por:
Luciana Lima Maia
Código Identificador:64BD5EAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS-PA tona-se público que realizará licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº **022/2022-PE/PMR -SRP**. Cujo o Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE 150.250,24 LITROS DE ÓLEO DIESEL PARA RECUPERAÇÃO DE 164 KM DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PA CONFORME CONVENIO 151/2022 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS. Data da abertura **16/08/2022 Horário 09:00h** Será julgado o processo de licitação no endereço eletrônico **www.portaldecompraspublicas.com.br** . Para adquirir o edital nos meios eletrônicos www.ruropolis.pa.gov.br, www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações), **www.portaldecompraspublicas.com.br**

JOSÉ EDILSON MACHADO LIMA
Pregoeiro-Municipal

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:E65E4DCF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 661/2022 – GAP/PMS, DE 22 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DO NÚCLEO DE UNIDADES E SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – NMAC, NÍVEL III, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o Sr. **VITOR TADEU DA SILVA CORDEIRO**, nomeado através do Decreto nº 1006/2021 – GAP/PMS, de 20 de setembro de 2021, para exercer o cargo em comissão de **Chefe do Núcleo de Unidades e Serviços de Média e Alta Complexidade – NMAC, Nível III**, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 22/07/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de julho de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:6F0FBF74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 665/2022 – GAP/PMS, DE 27 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE NÚCLEO DE UNIDADES E SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – NMAC, NÍVEL III, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **KAROLINA DE SOUSA NEVES**, para exercer o cargo em comissão de **Núcleo de Unidades e Serviços de**

Média e Alta Complexidade– NMAC, Nível III, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 422/2022 – GAP/PMS, de 17 de março de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/07/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 27 de julho de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:4C87CB52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 151/2022 – GAP/PMS, DE 29 DE JULHO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, e
Considerando a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 029/2021, de 06 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Viajar para Brasília/DF no período de 31/07/2022 (às 12h15) a 02/08/2022 (às 13h55), a fim de participar cumprir agenda junto à Confederação Nacional dos Municípios – CNM.

Art. 2º Conceder 02 (duas) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 31/07/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 29 de julho de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:4B2A3927

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE DISPENSA - SEMAG

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022-SEMAG
Objeto: Aquisição de kit Alimentação, kit Limpeza, para atender a execução de ações de resposta do Repasse Federal, Processo nº 59052.009887/2022-52, Portaria 1.929 de 13/06/2022 do Ministério do Desenvolvimento Regional - Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil. Partes: Secretaria Municipal de Administração e Governo e D P de Almeida-10.264.826/0001-11. Fundamentação Legal: artigo 24, IV, da Lei 8.666/93. Ato de Ratificação: 27 de Junho de 2022.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:6BFECBD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMAP

RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022-SEMAP

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Municipal de Agricultura e Pesca torna público o resultado da Tomada de Preços Nº 002/2022-SEMAP. **Objeto**: Contratação de empresa especializada na Construção do Muro de Contenção por Rip Rap, no Distrito de Curuai, no município de Santarém, estado do Pará – Convênio nº 010/2022-SEDOP. **Empresa vencedora do certame:** NELL ENGENHARIA EIRELI, inscrita no **CNPJ nº** 08.596.794/0001-00, vencedora do certame com valor global de R$ 314.162,70 (trezentos e catorze mil, cento e sessenta e dois reais e setenta centavos).

Santarém, 01 de agosto de 2022

CLAUBER ROGE DE OLIVEIRA ROCHA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:66ED40E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO - SEMTUR

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Locação de embarcações eventuais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo. **Contrato Nº 08/2022-SEMTUR.** Partes: Secretaria Municipal de Turismo e Andressa Ribeiro dos Santos. CNPJ: 36.264.807/0001-89. Valor: R$ 60.000,00. Vigência: 15/06/2022 a 14/06/2023.

ALAÉRCIO MAGALHÃES CARDOSO
Secretário

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:ED864343

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO - SEMTUR

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Locação de embarcações e eventuais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo. **Contrato Nº 09/2022-SEMTUR.** Partes: Secretaria Municipal de Turismo e F. M de Lima Transportes - ME. CNPJ: 22.244.184/0001-78. Valor: R$ 54.400,00. Vigência: 15/06/2022 à 14/06/2023.

ALAÉRCIO MAGALHÃES CARDOSO
Secretário

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:10DD70F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
EXTRATO DE CONTRATOS PE - 006/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS do Pregão Eletrônico nº 006/2022 – SEMED. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para composição dos cardápios com a finalidade de fornecer Alimentação Escolar em atendimento aos alunos matriculados nos Programas: PNAF, AEE, PNAI, PNAQ, PNAC, PNAP, PNAEM E EJA. Contrato Nº 126/2022, Partes: Secretaria Municipal de Educação/N. S. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. Valor: R$ 1.580.182,57 (Hum milhão, quinhentos e oitenta mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos). Vigência: 01/08/2022 a 31/07/2023; Contrato Nº 127/2022, Partes: Secretaria Municipal de Educação/L. A. DA SILVA COMERCIAL – ME. Valor: R$ 3.600.473,56 (Três milhões, seiscentos mil, quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos). Vigência: 01/08/2022 a 31/07/2023; Contrato Nº 128/2022, Partes: Secretaria Municipal de Educação/BRANCO & CORRÊA LTDA. Valor: R$ 1.063.101,14 (Hum milhão, sessenta e três mil, cento e um reais e quatorze centavos). Vigência: 01/08/2022 a 31/07/2023; Contrato Nº 129/2022, Partes: Secretaria Municipal de Educação/S. O. CORDEIRO DE SOUZA LTDA – EPP. Valor: R$ 51.460,80 (Cinquenta e um mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta centavos). Vigência: 01/08/2022 a 31/07/2023; Contrato Nº 130/2022, Partes: Secretaria Municipal de Educação/PEDRO I. BATISTA DA SILVA EIRELI. Valor: R$ 2.708.920,80 (Dois milhões, setecentos e oito mil, novecentos e vinte reais e oitenta centavos). Vigência: 01/08/2022 a 31/07/2023; Contrato Nº 131/2022, Partes: Secretaria Municipal de Educação/M. B. DE CARVALHO SOARES. Valor: R$ 9.200,40 (Nove mil, duzentos reais e quarenta centavos). Vigência: 01/08/2022 a 31/07/2023; Contrato Nº 141/2022, Partes: Secretaria Municipal de Educação/M. B. DE CARVALHO SOARES. Valor: R$ 4.392.910,90 (Quatro milhões, trezentos e noventa e dois mil, novecentos e dez reais e noventa centavos). Vigência: 02/08/2022 a 01/08/2023; Contrato Nº 142/2022, Partes: Secretaria Municipal de Educação/C. D. ALMEIDA DE AGUIAR – ME. Valor: R$ 180.334,00 (Cento e oitenta mil, trezentos e trinta e quatro reais). Vigência: 02/08/2022 a 01/08/2023;

Publicado por:
Rênice Luis Pantoja
Código Identificador:F124B719

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

##ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 9/2022-20/SEMED.
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades do fundo municipal de gestão do fundeb deste municipio. Vencedor (s): PONTO INFO COERCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ 08.225.726/0001-87, valor R$ 1.523.934,90 (Um milhão quinhentos e vinte e três mil novecentos e trinta e quatro reais e noventa centavos), LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI, C.N.P.J. nº 17.930.584/0001-05, valor R$ 20.700,00 (Vinte mil e setecentos reais), JR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI; C.N.P.J. nº 31.911.796/0001-68, valor R$ 188.499,70(Cento e oitenta e oito mil quatrocentos e noventa e nove reais e setenta centavos), EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIARIOS LTDA; C.N.P.J. nº 31.472.249/0001-23,valor R$ 262.500,00(Duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais) A C ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ sob o nº 38.084.429/0001-87, valor R$ 251.822,52. Cleuzimar Gonçalves de Oliveira Homologador.

São Domingos do Araguaia - PA, 01 de Agosto de 2022.

##ASS CLEUZIMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA
##CAR Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Joaquim Cezário Pereira Júnior
Código Identificador:309B930A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS
Ata Registro de Preços Nº202210168, Pregão Eletrônico nº 9/2022-20/SEMED, objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades do fundo municipal de gestão do fundeb deste município, empresa vencedora (s): PONTO INFO COERCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ 08.225.726/0001-87, valor R$ 1.523.934,90 (Um milhão quinhentos e vinte e três mil novecentos e trinta e quatro reais e noventa centavos), LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI, C.N.P.J. nº 17.930.584/0001-05, valor R$ 20.700,00 (Vinte mil e setecentos reais), JR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI; C.N.P.J. nº 31.911.796/0001-68, valor R$ 188.499,70(Cento e oitenta e oito mil quatrocentos e noventa e nove reais e setenta centavos), EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIARIOS LTDA; C.N.P.J. nº 31.472.249/0001-23,valor R$ 262.500,00(Duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais) A C ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ sob o nº 38.084.429/0001-87, valor R$ 251.822,52 . Vigência 02/08/2022 á 02/08/2023.

##ASS CLEUZIMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA
##CAR Secretária de Educação

Publicado por:
Joaquim Cezário Pereira Júnior
Código Identificador:65978D79

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 057/2022

Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Eletrônico 057/2022,** que tem como **Objeto: AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA O PROGRAMA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA, NO ATENDIMENTO DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO JUNTO ÀS ECOLAS PÚBLICAS DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA**. E foi declarado como vencedora a empresa: **FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número 30.531.122/0001-75, **e o valor total dos itens foi de R$ 147.324,00 (cento e quarenta e sete mil trezentos e vinte e quatro reais).**

JOSIRLEY OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:3F9A9672

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 01-110722/014-PE-SRP-PMSF-ASSISTENCIA SOCIAL
OBJETO: Aquisição de Materiais de limpeza e higiene, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, voltadas para os serviços da Gestão, Programa Bolsa Família, Centro de Referência Especial de Assistência Social- CREAS e Centro de Referência da Assistência Social - CRAS (Programa de Atendimento Integral à Família – PAIF, Serviço de Convivência e Fortalecimento

de Vínculos – SCFV e Programa Criança Feliz), do Município de São Francisco do Pará/PA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: nº 15.442.785/0001-20

CONTRATADA: LIZ PARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: nº 41.081.966/0001-88

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002 e alterações.

DO VALOR: O valor global deste contrato é de R$ 7.309,00 (Sete mil, trezentos e nove reais).

DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato até 31 de dezembro de 2022, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

DOS RECURSOS FINANCEIROS Exercício 2022:
Unidade Orçamentária: 2.095 – Man. das Ativ. e Func. da Secretaria Municipal de Assistência Social
Atividade: 08 244 0035 2.095 – Man. das Ativ. e Func. da Secretaria Municipal de Assistência Social
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinários
Unidade Orçamentária: 2.108 – Man. do Prog. Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
Atividade: 08 244 0039 2.108 – Man. do Prog. Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transferência do FNAS
Unidade Orçamentária: 2.109 – Man. do Prog. Centro de Ref. Esp. de Assistência Social - CREAS
Atividade: 08 244 0039 2.109 – Man. do Prog. Centro de Ref. Esp. de Assistência Social - CREAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transferência do FNAS
Unidade Orçamentária: 2.112 – Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada IGD/SUAS
Atividade08 244 0041 2.112 – Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada IGD/SUAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transferência do FNAS
Unidade Orçamentária: 2.113 – Manu. do Prog. Serv. Conv. Fortalecimento de Vínculo - SCFV
Atividade: 08 244 0041 2.113 – Man. do Prog. Serv. Conv. Fortalecimento de Vínculo - SCFV
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transferência do FNAS

DO FORO: Fica eleito o FORO da Comarca de São Francisco do Pará/PA, para dirimir questões originárias deste instrumento de contrato, em detrimento de qualquer outro, por mais especial que seja.

São Francisco do Pará/Pa, 11 de julho de 2022.

NADIR SOCORRO DE MAGALHÃES BARBOSA
Contratante

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:15CBEEB6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 349/2022

PORTARIA Nº 349/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 04 de julho de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **RAIMUNDO RIBEIRO DA CUNHA,** ocupante do cargo de **Vigia,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde – **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, para serem gozadas a contar de 01/07/2022 a 30/07/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:7C69A6C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 350/2022

PORTARIA Nº 350/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 04 de julho de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **KELITA RIBEIRO DA CUNHA,** ocupante do cargo de **Técnica em Raio - X,** lotada no Hospital Municipal – **FÉRIAS REGULARES** de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas a contar de 01/07/2022 a 20/07/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:68B490BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 351/2022

PORTARIA Nº 351/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia – PA, 04 de julho de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **FRANCINETE DA SILVA MOURA,** ocupante do cargo de **Técnica de Enfermagem,** lotada no SAMU, referente ao quinquênio de 2012 a 2017, pelo período de 01/06/2022 a 30/06/2022**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:99F10BF3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 352/2022

PORTARIA Nº 352/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 04 de julho de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **SIVALDO GOMES DA SILVA,** ocupante do cargo de **Técnico de Enfermagem,** lotado no Hospital Municipal – **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021, para serem gozadas a contar de 15/06/2022 a 14/07/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:B05DEC04

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 353/2022

PORTARIA Nº 353/2022/GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 04 de julho de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **MARIA RUBIA GOMES QUEIROZ,** ocupante do cargo de **Agente Comunitária de Saúde,** lotada na Região Gorgulho, referente ao quinquênio de 2007 a 2012, pelo período de 15/06/2022 a 13/08/2022**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:11AB0A16

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 354/2022

PORTARIA Nº 354/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 04 de julho de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **ELENIRA SOUZA LOPES,** ocupante do cargo de **Agente Comunitária de Saúde,** lotada na Vila Sucupira – **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, para serem gozadas a contar de 01/07/2022 a 30/07/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:1D2CCB53

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 355/2022

PORTARIA Nº 355/2022/GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 04 de julho de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **JURACI PINHEIRO DA SILVA,** ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde,** lotado no Posto de Saúde da Vila Novo Paraíso, referente ao quinquênio de 2007 a 2012, pelo período de 01/06/2022 a 30/07/2022**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:46332E51

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 356/2022

PORTARIA Nº 356/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 04 de julho de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **MARIA VALEVESKA A. DOS SANTOS,** ocupante do cargo de **Agente Comunitária de Saúde,** lotada na Região Tabocão – **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, para serem gozadas a contar de 01/06/2022 a 30/06/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:6D52B9F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 357/2022

PORTARIA Nº 357/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 04 de julho de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **GILMAURO SILVA DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de **Vigia,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde – **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021, para serem gozadas a contar de 01/07/2022 a 30/07/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:249BCA0B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 358/2022

PORTARIA Nº 358/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 04 de julho de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **VALDECI PEREIRA DA SILVA,** ocupante do cargo de **Agente Vigilante,** lotado no Posto de Saúde da Vila Fortaleza – **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017, para serem gozadas a contar de 01/07/2022 a 30/07/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:BA15FC52

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 359/2022

PORTARIA Nº 359/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 04 de julho de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **ANDREIA MOREIRA DA SILVA,** ocupante do cargo de **Agente de Vigilância Epidemiológica,** lotada no Hospital Municipal – **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021, para serem gozadas a contar de 01/07/2022 a 30/07/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:C0036B12

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 360/2022

PORTARIA Nº 360/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 04 de julho de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **JORDEAN BARBOSA DOS SANTOS,** ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotado na UBS – Beira Rio – **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, para serem gozadas a contar de 01/07/2022 a 30/07/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:4C0633E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 361/2022

PORTARIA Nº 361/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 04 de julho de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **HORACIO RODRIGUES DIAS,** ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde,** lotado na Região de Bamerindus – **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, para serem gozadas a contar de 01/07/2022 a 30/07/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:B926D0D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 362/2022

PORTARIA Nº 362/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 04 de julho de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **MARIA DO ESPIRITO R. DOS SANTOS,** ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde,** lotada na UBS – Beira Rio – **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas a contar de 01/07/2022 a 30/07/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:9A667F2E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 363/2022

PORTARIA Nº 363/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 04 de julho de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **LEILA RODRIGUES PEREIRA,** ocupante do cargo de **Agente de Vigilância Epidemiológica,** lotada no Zoonoses - **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021, para serem gozadas a contar de 04/07/2022 a 02/08/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:03227DAE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 364/2022

PORTARIA Nº 364/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 04 de julho de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **EDVALDO PEREIRA MENDES,** ocupante do cargo de **Vigia,** lotado no Centro do Covid-19 – **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021, para serem gozadas a contar de 01/07/2022 a 30/07/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:442B5EF7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 365/2022

PORTARIA Nº 365/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 04 de julho de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **LAZINEIS MOREIRA CABRAL,** ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotada no PSF – Bela Vista - **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021, para serem gozadas a contar de 15/06/2022 a 14/07/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:8484ED2A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 366/2022

PORTARIA Nº 366/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 04 de julho de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **ANA ILDA VELOSO BRITO,** ocupante do cargo de **Agente Comunitária de Saúde,** lotada no PSF – Bela Vista - **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021, para serem gozadas a contar de 15/06/2022 a 14/07/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:7FFFC62F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 367/2022

PORTARIA Nº 367/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia – PA, 04 de julho de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **WALDECI ASSIS DE SOUZA,** ocupante do cargo de **Técnico Administrativo,** lotado no Hospital Municipal, referente ao quinquênio de 2008 a 2013, pelo período de 01/07/2022 a 29/08/2022**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:D06A5224

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 368/2022

PORTARIA Nº 368/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 04 de julho de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **MARIA CREUZA PEREIRA DE SÁ,** ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotada Hospital Municipal - **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas a contar de 01/07/2022 a 30/07/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:E50D586C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 369/2022

PORTARIA Nº 369/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 04 de julho de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **HELENA ALVES DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotada Hospital Municipal - **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021, para serem gozadas a contar de 01/07/2022 a 30/07/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:0A940867

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 370/2022

PORTARIA Nº 370/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 04 de julho de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **ANDREIA DA LUZ LIMA,** ocupante do cargo de **Agente Comunitária de Saúde,** lotada na UBS – Centro - **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, para serem gozadas a contar de 01/07/2022 a 30/07/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:BA84CC2F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 371/2022

PORTARIA Nº 371/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 04 de julho de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **ANA ROSA PEREIRA DE ALMEIDA,** ocupante do cargo de **Técnica de Enfermagem,** lotada no Hospital Municipal - **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas a contar de 01/07/2022 a 30/07/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:49DD58BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 372/2022

PORTARIA Nº 372/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 04 de julho de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **FRANCISCO DOS SANTOS,** ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde,** lotado na UBS – Beira Rio - **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, para serem gozadas a contar de 01/07/2022 a 30/07/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:BD89F4CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 373/2022

PORTARIA Nº 373/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 04 de julho de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **JOSEFA FERREIRA NUNES,** ocupante do cargo de **Auxiliar de Laboratório,** lotada no Laboratório Municipal - **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas a contar de 01/07/2022 a 30/07/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:0DA82A4E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 374/2022

PORTARIA Nº 374/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 04 de julho de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **EPAMINONDAS RODRIGUES DA COSTA,** ocupante do cargo de **Agente Vigilante,** lotado no Hospital Municipal - **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020, para serem gozadas a contar de 01/07/2022 a 30/07/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:C52EDD8A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 376/2022

PORTARIA Nº 376/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 05 de julho de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **LUSILEA DA SILVA TORQUATO,** ocupante do cargo de **PROCURADORA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **FÉRIAS REGULARES** de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019, para serem gozadas a contar de 05/07/2022 a 19/07/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:5E44D9CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 377/2022

PORTARIA Nº 377/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 05 de julho de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **JOSÉ CARLOS DA SILVA NETO,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, para serem gozadas a contar de 04/07/2022 a 03/08/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:D6A79B51

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 378/2022

PORTARIA Nº 378/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 05 de julho de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **MANOEL FILHO PEREIRA,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE FARMÁCIA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021, para serem gozadas a contar de 01/07/2022 a 30/07/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:8B329253

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 379/2022

PORTARIA Nº 379/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 05 de julho de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **ANA LUCIA DA SILVA MARINHO,** ocupante do cargo de **TÉCNICA EM HIGIENE BUCAL**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas a contar de 01/07/2022 a 30/07/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:ED60589D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 380/2022

PORTARIA Nº 380/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 05 de julho de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **PRISCILLA BARBOSA DE ALMEIDA,** ocupante do cargo de **ENFERMEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas a contar de 01/07/2022 a 30/07/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:D597D264

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 381/2022

PORTARIA Nº 381/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 05 de julho de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **ERICA KALYNE OLIVEIRA SAOUSA,** ocupante do cargo de **ODONTÓLOGA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas a contar de 01/07/2022 a 30/07/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:F09D2E02

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 382/2022

PORTARIA Nº 382/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 05 de julho de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **RAIZA DOS SANTOS VIANA DE MELO,** ocupante do cargo de **FARMACÉUTICA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021, para serem gozadas a contar de 01/07/2022 a 30/07/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:69DB4960

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 383/2022

PORTARIA Nº 383/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 05 de julho de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **MARIA DE JESUS LOPES MORAIS,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021, para serem gozadas a contar de 01/07/2022 a 30/07/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:A235DC38

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 384/2022

PORTARIA Nº 384/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 05 de julho de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **ABDIAS BATISTA DA SILVA,** ocupante do cargo de **AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas a contar de 01/07/2022 a 30/07/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:C2E70FB5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 385/2022

PORTARIA Nº 385/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 05 de julho de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **FRANCISCA DAS CHAGAS S. DE SOUSA,** ocupante do cargo de **ENFERMEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas a contar de 01/07/2022 a 30/07/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:63903D71

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 386/2022

PORTARIA Nº 386/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 05 de julho de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **THYERLE DA SILVA FERREIRA,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas a contar de 01/07/2022 a 30/07/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:09EAEDCE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 387/2022

PORTARIA Nº 387/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 05 de julho de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **EDIVALDO ALVES FERREIRA,** ocupante do cargo de **TÉCNICO EM RAIO-X**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas a contar de 12/07/2022 a 31/07/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:5F398D8A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 388/2022

PORTARIA Nº 388/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 05 de julho de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **MARIA GORETE DIAS,** ocupante do cargo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas a contar de 01/07/2022 a 30/07/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:5D56E94B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 389/2022

PORTARIA Nº 389/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 05 de julho de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **MARIA DOS SANTOS MARINHO BRAGA,** ocupante do cargo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021, para serem gozadas a contar de 01/07/2022 a 30/07/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:789544E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 390/2022

PORTARIA Nº 390/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 05 de julho de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **ELIENE DA SILVA SOUZA,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021, para serem gozadas a contar de 01/07/2022 a 30/07/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:705F389B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 391/2022

PORTARIA Nº 391/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 05 de julho de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **IRAN SILVA BORGES,** ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas a contar de 01/07/2022 a 30/07/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:6E23A08E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 392/2022

PORTARIA Nº 392/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 05 de julho de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **HIARA DE BODAS LOPES,** ocupante do cargo de **PSICÓLOGA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021, para serem gozadas a contar de 01/07/2022 a 30/07/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:B081DE19

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 393/2022

PORTARIA Nº 393/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 05 de julho de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **JUANNA FELIX BEQUIMAN DE ASSUNÇÃO,** ocupante do cargo de **ENFERMEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021, para serem gozadas a contar de 01/07/2022 a 30/07/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:0A7C5C4F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 394/2022

PORTARIA Nº 394/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 05 de julho de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **DEBORA REGINA SILVA COSTA,** ocupante do cargo de **TÉCNICA ADMINISTRATIVA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas a contar de 01/07/2022 a 30/07/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:3EDEDC46

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 395/2022

PORTARIA Nº 395/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 05 de julho de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **TARCIANE SOLON LOPES,** ocupante do cargo de **SECRETARIA EXECUTIVA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas a contar de 01/07/2022 a 30/07/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:5F1C9631

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 396/2022

PORTARIA Nº 396/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 05 de julho de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **CLEIDINAR SOARES SANTANA,** ocupante do cargo de **ENFERMEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021, para serem gozadas a contar de 01/07/2022 a 30/07/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:E3F742C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 397/2022

PORTARIA Nº 397/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 05 de julho de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **CRISTINA DIAS DA SILVA,** ocupante do cargo de **ENFERMEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021, para serem gozadas a contar de 01/07/2022 a 30/07/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:ACEC81E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 398/2022

PORTARIA Nº 398/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 05 de julho de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **JULIANA ANGELICA MARCOS DA SILVA DE SOUSA,** ocupante do cargo de **ENFERMEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021, para serem gozadas a contar de 11/07/2022 a 09/08/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:CAD28A43

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 006/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 006/2022
O Município de São João de Pirabas, através da Prefeitura Municipal, torna público que realizará Tomada de Preços nº 006/2022, cujo o objeto consiste na CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO E RECREATIVO DA E.M.E.I.F. DE AIMORES, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA. Abertura: 18/08/2022 às 09h00min. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados a partir da publicação deste aviso no Setor de Licitações e Contratos – Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, AV. Plácido Nascimento, n° 265 – Centro – CEP: 68.719-000, São João de Pirabas/PA, das 8h às 12h de segunda a sexta-feira, no site www.saojoaodepirabas.pa.gov.br), ou no Portal dos Jurisdicionados http://www.tcm.pa.gov.br GEO-OBRAS. Informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário de expediente, no e-mail licitapmpirabas@outlook.com, ou pelo telefone n° (91) 91-985091600.

Ordenadora:

FERNANDO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:1BABC44A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº20220178 - PREGÃO Nº004/2022/SRP/PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20220178 **ORIGEM:** PREGÃO Nº004/2022/SRP/PE **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS **CONTRATADA(O):** F EUTROPIO DE SOUSA EIRELI **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARA DE AR PARA VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS, PARA A SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTE, PERTECENTES A PREFEITURA DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA. **VALOR TOTAL: R$ 6.963,00** (SEIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2022 PROJETO 2329.151220001.2.078 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.39, NO VALOR DE R$ 6.963,00, **VIGÊNCIA:** 02 DE AGOSTO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 02 DE AGOSTO DE 2022 **ORDENADORA DE DESPESAS:** KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES – PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS.

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:C2578D05

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº2022008901 - PREGÃO Nº 004/2021/SRP/PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº2022008901

ORIGEM: PREGÃO Nº 004/2021/SRP/PE **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS **CONTRATADA(O):** M R MENEZES DOS SANTOS LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS E SUAS SECRETARIAS VINCULADAS. **VALOR TOTAL:** R$ 2.308,80 (DOIS MIL, TREZENTOS E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS). **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 2.015, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 SUBELEMENTO 3.3.90.30.01, NO VALOR DE R$ 43.422,40, EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 2.072, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 SUBELEMENTO 3.3.90.30.01, NO VALOR DE R$ 25.274,40, EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 2.078, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 SUBELEMENTO 3.3.90.30.01, NO VALOR DE R$ 454.394,20, EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 2.008, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 SUBELEMENTO 3.3.90.30.01, NO VALOR DE R$ 13.178,00, EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 2.106, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 SUBELEMENTO 3.3.90.30.01, NO VALOR DE R$ 5.990,00, EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 2.085, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 SUBELEMENTO 3.3.90.30.01, NO VALOR DE R$ 14.256,20, EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 2.010, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 SUBELEMENTO 3.3.90.30.01, NO VALOR DE R$ 5.990,00, EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 2.074, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 SUBELEMENTO 3.3.90.30.01, NO VALOR DE R$ 5.690,50 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** NOS TERMOS DO ART. 65, INCISO II, ALÍNEA 'D', DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** 05 DE JULHO DE 2022 A 31 DE AGOSTO DE 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 05 DE JULHO DE 2022

Ordenadora de Despesas:
KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:0056B787

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº2022001602 - PREGÃO Nº 004/2021/SRP/PE

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº2022001602

ORIGEM: PREGÃO Nº 004/2021/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **CONTRATADA(O):** M R MENEZES DOS SANTOS LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DE PIRABAS.**VALOR TOTAL:** R$ 1.002,30 (UM MIL E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 2.032, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 SUBELEMENTO 3.3.90.30.01, NO VALOR DE R$ 18.569,00, EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 2.049, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 SUBELEMENTO 3.3.90.30.01, NO VALOR DE R$ 46.770,00, EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 2.034, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 SUBELEMENTO 3.3.90.30.01, NO VALOR DE R$ 17.970,00, EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 2.046, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 SUBELEMENTO 3.3.90.30.01, NO VALOR DE R$ 32.346,00, EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 2.036, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 SUBELEMENTO 3.3.90.30.01, NO VALOR DE R$ 20.965,00, EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 2.048, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 SUBELEMENTO 3.3.90.30.01, NO VALOR DE R$ 17.970,00, EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 2.044, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 SUBELEMENTO 3.3.90.30.01, NO VALOR DE R$ 39.760,00 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** NOS TERMOS DO ART. 65, INCISO II, ALÍNEA 'D', DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** 05 DE JULHO DE 2022 A 31 DE AGOSTO DE 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 05 DE JULHO DE 2022

Ordenadora de Despesa:
MERIAN BENOLIEL GOMES –
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:1183A1DF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 3/2022-0008

Torna-se público que o Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ através da PREFEITURA MUNICIPAL, realizará licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA **nº 3/2022-0008**, do tipo menor preço global, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 209/2022, PROCESSO N° 2021/595737 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP E O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.** A sessão pública será em **05/09/2022** às **10:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Licurgo Peixoto, 130, centro. Edital e anexos disponível: https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br, Portal Geo-Obras/PA, Email CPL: cpl.smg2021@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:117C88AA

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, torna público a retificação da publicação do aviso de licitação, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 045/2022 que tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de tubos de concreto armado e blocos vazados, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo da Prefeitura municipal de São Miguel do Guamá/PA,** circulada em 02/08/22 na FAMEP, como segue: **Onde se lê**: Data de Abertura: 15/08/2022 às 08:00, **leia-se**: Data de Abertura: 19/08/2022 às 08:00. Permanecendo inalteradas as demais informações

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:2FA8BC09

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, torna público a retificação da publicação do aviso de licitação, referente ao Pregão Eletrônico SRP 047/2022 que tem por objeto o

Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, objetivando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos municipais de São Miguel do Guamá/PA, circulada em 02/08/2022 na FAMEP, como segue: **Onde se lê**: Data de Abertura: 15/08/2022 às 14:00, **leia-se**: Data de Abertura: 18/08/2022 às 14:00. Permanecendo inalteradas as demais informações.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:D3E52F59

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
ATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2022

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Senador José Porfirio através do pregoeiro do município de Senador José Porfírio, torna público o resultado do Processo Licitatório Modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº. 005/2022**, realizado no dia 01/06/2022 às 09:00 horas, tendo como vencedoras as empresas: **SANTOS E BERTELONI LTDA, CNPJ nº 11.556.437/0001-22**, vencedora nos itens: 1, 16, 23, 26, 27, 31, 33, 50, 57, 60, 102, 104, 121, 122, 128, 135, 142, 146, 153, 157, 166, 170, 178, 192, 199, 211, 212, 251 e 256, com o valor total de **R$ 1.324.994,80** (um milhão, trezentos e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos); **D. G. SPERN EIRELI, CNPJ nº 04.253.995/0001-53** vencedora nos itens: 2, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 15, 25, 28, 29, 30, 32, 34, 40, 41, 44, 45, 46, 48, 49, 52, 55, 56, 58, 59, 69, 70, 73, 74, 75, 76, 79, 82, 83, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 94, 95, 99, 101, 106, 107, 111, 116, 117, 118, 119, 120, 123, 125, 126, 127, 132, 139, 144, 149, 150, 151, 154, 155, 156, 158, 161, 167, 169, 171, 172, 173, 174, 175, 179, 180, 181, 183, 188, 191, 196, 197, 200, 202, 203 e 249, com o valor total de **R$ 1.746.069,10** (um milhão, setecentos e quarenta e seis mil, sessenta e nove reais e dez centavos); **SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 08.784.976/0002-95** vencedora nos itens: 3, 47 e 112, com o valor total de **R$ 757.100,00** (setecentos e cinquenta e sete mil e cem reais); **MARCOS S BIUDES EIRELI, CNPJ nº 08.257.279/0001-03** vencedora nos itens: 9, 18, 19, 20, 21, 35, 65, 66, 67, 68, 93, 97, 98, 103, 108, 109, 110, 124, 133, 134, 136, 137, 138, 140, 141, 163, 164, 165, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 252, 253, 254, 255, com o valor total de **R$ 469.540,50** (quatrocentos e sessenta e nove mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta centavos); **R G C DE PINHO LTDA, CNPJ nº 17.236.195/0001-76** vencedora nos itens: 14, 17, 24, 51, 53, 62, 63, 64, 71, 100, 105, 114, 129, 130, 131, 145, 159, 160, 162, 168, 186, 189, 195, 198, 201, com o valor total de **R$ 729.811,95** (setecentos e vinte e nove mil, oitocentos e onze reais e noventa e cinco centavos); **NISSEI SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 23.882.208/0001-87** vencedora nos itens: 22, 36, 37, 72, 77, 78, 80, 81, 84, 85, 86, 96, 113, 115, 143, 147, 148, 152, 177, 187, 190, 250, 257, com o valor total de **R$ 715.185,00** (setecentos e quinze mil e cento e oitenta e cinco reais); **J. S. MENDES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 35.124.075/0001-69** vencedora nos itens: 38, 39, 42, 43, 54, 61, 176, 182, 184, 193, com o valor total de **R$ 536.045,00** (quinhentos e trinta e seis mil e quarenta e cinco reais) e **TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ nº 27.274.178/0001-87** vencedora nos itens: 185, 194, 204, com o valor total de **R$ 36.299,90** (trinta e seis mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa centavos).
Senador José Porfírio-PA, 28 de julho de 2022.

KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA
Pregoeiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°. 005/2022
O Prefeito Municipal de Senador José Porfírio, Exmo. **Sr. Dirceu Biancardi**, com base nas Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02, e legislações correlatas, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, homologou a adjudicação referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°. 005/2022**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** tendo como favorecidas as empresas: **SANTOS E BERTELONI LTDA, CNPJ nº 11.556.437/0001-22**, com o valor total de **R$ 1.324.994,80** (um milhão, trezentos e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos); **D. G. SPERN EIRELI, CNPJ nº 04.253.995/0001-53**, com o valor total de **R$ 1.746.069,10** (um milhão, setecentos e quarenta e seis mil, sessenta e nove reais e dez centavos); **SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 08.784.976/0002-95**, com o valor total de **R$ 757.100,00** (setecentos e cinquenta e sete mil e cem reais); **MARCOS S BIUDES EIRELI, CNPJ nº 08.257.279/0001-03**, com o valor total de **R$ 469.540,50** (quatrocentos e sessenta e nove mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta centavos); **R G C DE PINHO LTDA, CNPJ nº 17.236.195/0001-76**, com o valor total de **R$ 729.811,95** (setecentos e vinte e nove mil, oitocentos e onze reais e noventa e cinco centavos); **NISSEI SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 23.882.208/0001-87**, com o valor total de **R$ 715.185,00** (setecentos e quinze mil e cento e oitenta e cinco reais); **J. S. MENDES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 35.124.075/0001-69**, com o valor total de **R$ 536.045,00** (quinhentos e trinta e seis mil e quarenta e cinco reais) e **TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ nº 27.274.178/0001-87**, com o valor total de **R$ 36.299,90** (trinta e seis mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa centavos), cujo **objeto** é Registro de Preços para eventual Aquisição de Suprimentos de Informática para atender a Prefeitura, Fundos Municipais e Secretarias do Município de Senador José Porfírio (Conforme Termo de Referência)**.**

Senador José Porfírio/PA, 28 de julho de 2022.

EXTRATO DE ARP
Extrato de Ata de Registro de Preços originária do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2022; **OBJETO:** Registro de Preços para eventual Aquisição de Suprimentos de Informática para atender a Prefeitura, Fundos Municipais e Secretarias do Município de Senador José Porfírio (Conforme Termo de Referência), celebrado entre a Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio e as empresas: **SANTOS E BERTELONI LTDA, CNPJ nº 11.556.437/0001-22**, com o valor total de **R$ 1.324.994,80** (um milhão, trezentos e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos); **D. G. SPERN EIRELI, CNPJ nº 04.253.995/0001-53**, com o valor total de **R$ 1.746.069,10** (um milhão, setecentos e quarenta e seis mil, sessenta e nove reais e dez centavos); **SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 08.784.976/0002-95**, com o valor total de **R$ 757.100,00** (setecentos e cinquenta e sete mil e cem reais); **MARCOS S BIUDES EIRELI, CNPJ nº 08.257.279/0001-03**, com o valor total de **R$ 469.540,50** (quatrocentos e sessenta e nove mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta centavos); **R G C DE PINHO LTDA, CNPJ nº 17.236.195/0001-76**, com o valor total de **R$ 729.811,95** (setecentos e vinte e nove mil, oitocentos e onze reais e noventa e cinco centavos); **NISSEI SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 23.882.208/0001-87**, com o valor total de **R$ 715.185,00** (setecentos e quinze mil e cento e oitenta e cinco reais); **J. S. MENDES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 35.124.075/0001-69**, com o valor total de **R$ 536.045,00** (quinhentos e trinta e seis mil e quarenta e cinco reais) e **TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ nº 27.274.178/0001-87**, com o valor total de **R$ 36.299,90** (trinta e seis mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa centavos); VALIDADE: até 29/07/2023. Os itens, quantidade e valor se encontram nos sites http://joseporfirio.pa.gov.br/ e http://www.tcm.pa.gov.br/ no Mural de Licitação.
ASSINATURA: 29/07/2022.
DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:C546998F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
ATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2022

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Senador José Porfirio através do pregoeiro do município de Senador José Porfírio, torna público o resultado do Processo Licitatório Modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº. 009/2022**, realizado no dia 07/07/2022 às 09:00 horas, tendo como vencedoras as empresas: **CASTANHEIRA COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS LTDA**, CNPJ 03.712.368/0001-70**,** nos lotes: I, II, III, IV e VI com valor total de **R$ 5.401.754,93** (cinco milhões, quatrocentos e um mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e três centavos); **F. A. GALVÃO LTDA**, **CNPJ 32.816.786/0001-06,** nos lotes: V, VII, VIII, IX, X, XI, XII e XIII com valor total de **R$ 4.936.000,00** (Quatro Milhões, Novecentos e Trinta e Seis Mil Reais) e **E. A. COSTA DA MATA EIRELI**, **CNPJ 03.837.406/0001-11** nos lotes: XIV, XV, XVI e XVII com valor total de **R$ 390.199,95** (Trezentos e noventa mil, cento e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).

Senador José Porfírio-PA, 19 de julho de 2022.

KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA
Pregoeiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°. 009/2022
O Prefeito Municipal de Senador José Porfírio, Exmo. **Sr. Dirceu Biancardi**, com base nas Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02, e legislações correlatas, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, adjudicou e homologou referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°. 009/2022**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE,** tendo como favorecidas as empresas: **CASTANHEIRA COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS LTDA**, CNPJ 03.712.368/0001-70**,** com valor total de **R$ 5.401.754,93** (cinco milhões, quatrocentos e um mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e três centavos); **F. A. GALVÃO LTDA**, **CNPJ 32.816.786/0001-06,** com valor total de **R$ 4.936.000,00** (Quatro Milhões, Novecentos e Trinta e Seis Mil Reais) e **E. A. COSTA DA MATA EIRELI**, **CNPJ 03.837.406/0001-11,** com valor total de **R$ 390.199,95** (Trezentos e noventa mil, cento e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), cujo **objeto** é Registro de Preços para eventual Aquisição de Peças para Maquinas Pesadas para atender a Prefeitura, Fundos Municipais e Secretarias do Município de Senador José Porfírio (Conforme Termo de Referência)**.**

Senador José Porfírio/PA, 19 de julho de 2022.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ORIUNDA DO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº. 009/2022
Parte: Prefeitura Municipal de Senador José Porfirio, Fundos Municipais e Secretarias Municipais.
Finalidade: Formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para a Aquisição de Peças para Maquinas Pesadas para atender a Prefeitura, Fundos Municipais e Secretarias do Município de Senador José Porfírio
Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Fonte de recursos: Prefeitura Municipal de Senador José Porfirio, Fundos Municipais e Secretarias Municipais
Preços: Os preços estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico SRP nº. 009/2022, conforme abaixo:
Empresa: **CASTANHEIRA COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS LTDA**, **CNPJ 03.712.368/0001-70,** com sede na Travessa Pedro gomes, nº. 825, sala 01, 02 e 03, CEP 68.371-150, Bairro Centro, Altamira/PA, representada pela Sra. Karem Lorrane Luz da Silva, CPF nº. 009.019.952-90
Valor: **R$ 5.401.754,93;**
Empresa: **F. A. GALVÃO LTDA**, **CNPJ 32.816.786/0001-06,** com sede na Travessa Agrário Cavalcante, nº. 633, sala C, CEP 68.371-159, Bairro Centro, Altamira/PA, representada pelo Sr. Fabrisio de Aquino Galvão, CPF nº. 681.094.582-20
Valor: **R$ 4.936.000,00;**
Empresa: **E. A. COSTA DA MATA EIRELI**, **CNPJ 03.837.406/0001-11,** com sede na Avenida Alacid Nunes, nº. 4514, CEP 68.372-618, Bairro Jardim Independente I, Altamira/PA, telefone: (93) 9172-0755 telefone da representante, representada pela Sra. Elisangela Aparecida Costa da Mata, CPF nº. 572.099.012-72.
Valor: **R$ 390.199,95.**
ASSINATURA: 19 de julho de 2022.

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:26DD5BC0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Educação, torna público o **EXTRATO DE CONTRATOS** por meio dessa publicação da **9/2021-00045-SRP-PMT**, tipo menor preço por item, quem tem como objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar com o propósito de suprir as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar. Empresa: **L COSTA & G RAMOS LTDA,** inscrita no CNPJ: 33.724.724/0001-37. Contrato nº 2022070701-SEMED. Valor R$ 948.760,00. (Novecentos e Quarenta e Oito Mil e Setecentos e Sessenta Reais). **MARCIA C DIAS CASSEB**, inscrita no CNPJ: 40.342.664/0001-53. Contrato nº 2022070702-SEMED. Valor R$ 997.615,00 (Novecentos e Noventa e Sete Mil, Seiscentos e Quinze Reais). Vigência: 07/07/2022 a 31/12/2022.

Tracuateua/PA, 07 de julho de 2022.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:D2A9E29F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Saúde, através do Presidente, da Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará a **Carta Convite nº 1/2022-00001-FMS**, tipo menor preço por item, que tem como objeto a contratação de empresa para construção de uma Academia ao Ar livre na Comunidade de Vila Socorro. Dia 10/08/2022 às 09:00hs. Informações:
Email:cpltracuateua2021@gmail.com/Edital:https://www.tcm.pa.gov.br/https://tracuateua.pa.gov.br.

Tracuateua/PA, 02 de agosto de 2022.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:96DC25EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Saúde, através do Presidente, da Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará a **Carta Convite nº 1/2022-00002-FMS**, tipo menor preço por item, que tem como objeto a contratação de empresa para reforma do Posto de Saúde na Comunidade de Vila Socorro. Dia 11/08/2022 às 09:00hs. Informações:
Email:cpltracuateua2021@gmail.com/Edital:https://www.tcm.pa.gov.br/https://tracuateua.pa.gov.br.

Tracuateua/PA, 02 de agosto de 2022.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:A01A273C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Saúde, através do Presidente, da Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará a **Carta Convite nº 1/2022-00003-FMS**, tipo menor preço por item, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação execução de serviços de Reforma do Posto de Saúde de Vila Fátima. Dia 12/08/2022 às 09:00hs. Informações:
Email:cpltracuateua2021@gmail.com/Edital:https://www.tcm.pa.gov.br/https://tracuateua.pa.gov.br.

Tracuateua/PA, 02 de agosto de 2022.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:1526909B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
Pregão Eletrônico SRP n° 031/2022FMS-PE-SRP, tipo Menor Preço por Item, Modo de Disputa Aberto e Fechado.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E MATERIAL DE COPA E COZINHA. Data da Abertura: 15/08/2022 Horário: 08:00hrs (horário de Brasília-DF).
Integra do Edital no site www.portaldecompraspublicas.com.br, Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guilhon nº. s/n – Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m. Município de Trairão.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ,
Pregoeiro.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:15A36CED

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços **n° 009/2022PMT-TP.**
A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA, torna público em cumprimento aos conceitos contidos na Lei Federal n° 8.666. de 21/06/1993 e suas alterações em vigor, fará realizar, em sua sede ás 09:00 horas do dia 18/08/2022, Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço global, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA FINS DE ATENDER A REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO, DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO E AS ESPECIFICAÇÕES EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, com base nas condições estabelecidas no Edital Tomada de Preços n° 009/2022PMT-TP.
O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Trairão - PA, a partir da publicação deste.

Trairão - PA, 02 de agosto de 2022.

PEDRO JOSÉ HONÓRIO LINO
Presidente de Comissão de Licitação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:7D388F79

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Trairão usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 032/2022PMT-PE-SRP**, Tipo Menor Preço Por Item, Modo de Disputa Aberto e Fechado. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS LEVES, ULTILITARIOS, MICRO-ÔNIBUS E MAQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS. Data da Abertura: 16/08/2022 Horário: 08:00hrs (horário de Brasília-DF).
Integra do Edital no site www.portaldecompraspublicas.com.br, Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guilhon nº s/n - Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m. Município de Trairão.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ,
Pregoeiro.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:3618B0A7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO POR VALOR

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N° 20220237;** origem: PREGÃO ELETRONICO Nº 9/2021-051FME; partes: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC** e **CAMARGUS DITRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME**; OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 32.512,80 (trinta e dois mil, quinhentos e doze reais e oitenta centavos)**, nos termos do art. 65, parágrafo 1°, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 456.775,81 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, setecentos e setenta e cinco reais e setenta e um centavos).** DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2022.

JOEL JOSE CORREA PRIMO -
Fundo Municipal de Educação - SEMEC.

EXTRATO DE ADITIVO POR VALOR

ESPÉCIE: **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N° 20220214;** origem: PREGÃO ELETRONICO Nº 9/2021-051FME; partes: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC** e **D FERREIRA & CIA LTDA ME**; OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 9.498,79 (nove mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e nove centavos)**, nos termos do art. 65, parágrafo 1°, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 255.256,63 (duzentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e três centavos).** DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2022.

JOEL JOSE CORREA PRIMO -
Fundo Municipal de Educação - SEMEC.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:AD78CDB4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20220436

ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA Nº 3/2022-004

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

CONTRATADA(O).....: INTERA INSTALAÇÕES ELETRICA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO GASTRONÔMICO NO BAIRRO DO GETAT.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.311.576,71 (um milhão, trezentos e onze mil, quinhentos e setenta e seis reais e setenta e um centavos)

VIGÊNCIA.....: 18 de Julho de 2022 a 18 de Maio de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Julho de 2022

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:2AF77A44

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20220437

ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA Nº 3/2022-004

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

CONTRATADA(O).....: INTERA INSTALAÇÕES ELETRICA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA FEIRA DE VERDURA, FRUTAS E CHEIRO VERDE NO BAIRRO DO GETAT.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.060.964,85 (um milhão, sessenta mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA.....: 18 de Julho de 2022 a 18 de Maio de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Julho de 2022

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:61AC91EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20220438

ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA Nº 3/2022-004

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

CONTRATADA(O).....: INTERA INSTALAÇÕES ELETRICA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA E REVITALIZAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA BRASÍLIA NO BAIRRO DO GETAT.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.329.192,99 (um milhão, trezentos e vinte e nove mil, cento e noventa e dois reais e noventa e nove centavos)

VIGÊNCIA.....: 18 de Julho de 2022 a 18 de Maio de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Julho de 2022

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:AA318123

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019-SEMAS

2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº 008.2019.36.004
Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.228.178/0001-97.
Contratada:ALTEROSA CONSTRUÇÃO E IMÓVEIS LTDA – Inscrito no CNPJ: 31.38.767/0001-97
OBJETO: Dispensa de Licitação nº 004/2019-SEMAS, que tem como objeto a Locação de 01 (um) imóvel urbano, para continuidade da Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, localizado na Av. Brasília, nº 402 – Bairro Bela Vista, por mais 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 01/08/2022.
Vigência: 01/08/2022 à 31/07/2023.

Fundamento Legal: art. 57, inciso II § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLAUDIA GONÇAVES FERREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:673CA346

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019-SEMAS

2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº 009.2019.36.008
Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.228.178/0001-97.
Contratada:Demerval da Costa Nunes – Inscrito no CPF: 088.437.911-68
OBJETO: Dispensa de Licitação nº 008/2019-SEMAS, que tem como objeto a Locação de 01 (um) imóvel urbano, para instalação do

Conselho Municipal de Assistência Social, localizado na Avenida Brasília, nº 380 – Bairro Bela Vista, por mais 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 01/07/2022.
Vigência: 01/07/2022 à 30/06/2023.

Fundamento Legal: art. 57, inciso II § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLAUDIA GONÇAVES FERREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:D4028346

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE REALINHAMENTO DE VALOR

TERMO DE REALINHAMENTO DE VALOR
PREGÃO ELETRÔNICO 011/2022-SRP

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Reajuste/Realinhamento de Preço referente aos contratos do Pregão Eletrônico 011/2022 SRP. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para aquisição de combustíveis para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos da sede do Município de Viseu (Pá), compreendendo as localidades Bombom, Limondeua, Piquiateua, Marataúna, Juçaral Curupaiti, Taboquinha, São José do Gurupi, Vila Cardoso, Mariana, e outras comunidades adjacentes por ventura não elencadas), nos itens: 03- Óleo Diesel BS 500 R$ 7,04 para R$ 8,42 à POSTO BARROS EIRELI, CNPJ: 29.470.573/0001-60 e 04- Óleo Diesel S10 R$ 7,10 para R$ 8,26 à AUTO POSTO SANDRO EIRELI, CNPJ: 05.115.613/0001-98. Data da assinatura: 29/07/2022. Consoante com o art. 65, inciso II, alínea "d" e § 8° da Lei Federal n° 8.666/93.
Contrato Nº 168/2022/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ: 04.873.618/0001-17. Contratado: POSTO BARROS EIRELI, CNPJ: 29.470.573/0001-60. Valor R$ 215.810,49.
Contrato Nº 175/2022/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ: 04.873.618/0001-17 Contratado: AUTO POSTO SANDRO EIRELI CNPJ: 05.115.613/0001-98. Valor R$ 152.621,01.
Contrato Nº 169/2022/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Educação CNPJ: 21.036.567/0001-98. Contratado: POSTO BARROS EIRELI, CNPJ: 29.470.573/0001-60. Valor R$ 396.489,38.
Contrato Nº 176/2022/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Educação CNPJ: 21.036.567/0001-98. Contratado: AUTO POSTO SANDRO EIRELI CNPJ: 05.115.613/0001-98. Valor R$ 702.546,04.
Contrato Nº 170/2022/CPL, Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB CNPJ: 30.879.826/0001-33. Contratado: POSTO BARROS EIRELI, CNPJ: 29.470.573/0001-60. Valor R$ 553.909,70.
Contrato Nº 177/2022/CPL, Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB CNPJ: 30.879.826/0001-33. Contratado: AUTO POSTO SANDRO EIRELI CNPJ: 05.115.613/0001-98.Valor R$ 1.345.587,04.
Contrato Nº 171/2022/CPL, Contratante: Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.984.819/0001-57. Contratado: POSTO BARROS EIRELI, CNPJ: 29.470.573/0001-60. Valor R$ 77.859,74.
Contrato Nº 178/2022/CPL, Contratante: Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.984.819/0001-57. Contratado: AUTO POSTO SANDRO EIRELI CNPJ: 05.115.613/0001-98. Valor R$ 447.758,08.
Contrato Nº 179/2022/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social CNPJ: 18.200.226/0001-00. Contratado: AUTO POSTO SANDRO EIRELI CNPJ: 05.115.613/0001-98. Valor R$ 107.429,56.
Contrato Nº 174/2022/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente CNPJ: 32.215.300/0001-84. Contratado: POSTO BARROS EIRELI, CNPJ: 29.470.573/0001-60. Valor R$ 168.484,20.
Contrato Nº 181/2022/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente CNPJ: 32.215.300/0001-84. Contratado: AUTO POSTO SANDRO EIRELI CNPJ: 05.115.613/0001-98. Valor R$ 107.429,56. Valor R$ 434.781,62.

PREGÃO ELETRÔNICO 012/2022-SRP
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Reajuste/Realinhamento de Preço referente aos contratos do Pregão Eletrônico 012/2022 SRP. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a aquisição de Combustível, para atender as necessidades da Prefeitura, Fundos e Secretarias do município de Viseu (Pa), nas localidades distantes da sede do município (KM 74-SENTIDO PA/MA Localidades sentido Rodovia Pará/Maranhão compreendendo as localidades KM 74, KM 83, Japim, Vila Nova, Piquiá, Novo Estirão, Braço Grande, Timbozal, Faveiro, Cristal, 07 Barracas, Pedão, e outras comunidades adjacentes por ventura não elencadas.), para atender às necessidades da Secretaria Municipal do Município de Viseu-PA, nos itens: 03- Óleo Diesel BS 500 R$ 7,06 para R$ 7,90 e 04- Óleo Diesel S10 R$ 7,06 para R$ 7,95 à AUTO POSTO GALLO EIRELI CNPJ: 37.681.135/0001-70. Data da assinatura: 29/07/2022. Consoante com o art. 65, inciso II, alínea "d" e § 8° da Lei Federal n° 8.666/93.
Contrato Nº 108/2022/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ: 04.873.618/0001-17 Contratado: AUTO POSTO GALLO EIRELI CNPJ: 37.681.135/0001-70. Valor R$ 1.525.130,42.
Contrato Nº 109/2022/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Educação CNPJ: 21.036.567/0001-98. Contratado: AUTO POSTO GALLO EIRELI CNPJ: 37.681.135/0001-70. Valor R$ 1.023.445,40.
Contrato Nº 110/2022/CPL, Contratante: Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.984.819/0001-57. Contratado: AUTO POSTO GALLO EIRELI CNPJ: 37.681.135/0001-70. Valor R$ 1.676.945,70.
Contrato Nº 111/2022/CPL, Contratante: Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.984.819/0001-57. Contratado: AUTO POSTO GALLO EIRELI CNPJ: 37.681.135/0001-70. Valor R$ 711.666,50.
Contrato Nº 112/2022/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social CNPJ: 18.200.226/0001-00. Contratado: AUTO POSTO GALLO EIRELI CNPJ: 37.681.135/0001-70. Valor R$ 70.683,45.
Contrato Nº 114/2022/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente CNPJ: 32.215.300/0001-84. Contratado: AUTO POSTO GALLO EIRELI CNPJ: 37.681.135/0001-70. Valor R$ 396.297,80.

TERMO DE SUPRESSÃO DE VALOR
PREGÃO ELETRÔNICO 011/2022-SRP

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Supressão de Valor, referente aos contratos do Pregão Eletrônico 011/2022 SRP. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para aquisição de combustíveis para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos da sede do Município de Viseu (Pá), compreendendo as localidades Bombom, Limondeua, Piquiateua, Marataúna, Juçaral Curupaiti, Taboquinha, São José do Gurupi, Vila Cardoso, Mariana, e outras comunidades adjacentes por ventura não elencadas, nos itens: 01- Gasolina Comum R$ 8,18 para R$ 6,61 à POSTO BARROS EIRELI, CNPJ: 29.470.573/0001-60 e 02- Gasolina Aditivada R$ 8,30 para R$ 6,49 à AUTO POSTO SANDRO EIRELI, CNPJ: 05.115.613/0001-98. Data da assinatura: 29/07/2022. Consoante com o art. 65, inciso II, alínea "d" e § 8° da Lei Federal n° 8.666/93.
Contrato Nº 168/2022/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ: 04.873.618/0001-17. Contratado: POSTO BARROS EIRELI, CNPJ: 29.470.573/0001-60. Valor R$ 387.174,93.
Contrato Nº 175/2022/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ: 04.873.618/0001-17 Contratado: AUTO POSTO SANDRO EIRELI CNPJ: 05.115.613/0001-98. Valor R$ 145.401,96.
Contrato Nº 169/2022/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Educação CNPJ: 21.036.567/0001-98. Contratado: POSTO BARROS EIRELI, CNPJ: 29.470.573/0001-60. Valor R$ 252.601,15.
Contrato Nº 176/2022/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Educação CNPJ: 21.036.567/0001-98. Contratado: AUTO POSTO SANDRO EIRELI CNPJ: 05.115.613/0001-98. Valor R$ 84.876,22.
Contrato Nº 170/2022/CPL, Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais

da Educação de Viseu-FUNDEB CNPJ: 30.879.826/0001-33. Contratado: POSTO BARROS EIRELI, CNPJ: 29.470.573/0001-60. Valor R$ 242.897,67.
Contrato Nº 177/2022/CPL, Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB CNPJ: 30.879.826/0001-33. Contratado: AUTO POSTO SANDRO EIRELI CNPJ: 05.115.613/0001-98.Valor R$ 117.884,36.
Contrato Nº 171/2022/CPL, Contratante: Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.984.819/0001-57. Contratado: POSTO BARROS EIRELI, CNPJ: 29.470.573/0001-60. Valor R$ 700.957,45.
Contrato Nº 178/2022/CPL, Contratante: Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.984.819/0001-57. Contratado: AUTO POSTO SANDRO EIRELI CNPJ: 05.115.613/0001-98. Valor R$ 94.559,30.
Contrato Nº 172/2022/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social CNPJ: 18.200.226/0001-00. Contratado: POSTO BARROS EIRELI, CNPJ: 29.470.573/0001-60. Valor R$ 286.649,26.
Contrato Nº 179/2022/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social CNPJ: 18.200.226/0001-00. Contratado: AUTO POSTO SANDRO EIRELI CNPJ: 05.115.613/0001-98. Valor R$ 104.729,13.
Contrato Nº 173/2022/CPL, Contratante: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viseu CNPJ: 30.387.225/0001-03. Contratado: POSTO BARROS EIRELI, CNPJ: 29.470.573/0001-60. Valor R$ 66.311,52.
Contrato Nº 180/2022/CPL, Contratante: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viseu CNPJ: 30.387.225/0001-03. Contratado: AUTO POSTO SANDRO EIRELI CNPJ: 05.115.613/0001-98. Valor R$ 38.440,27
Contrato Nº 174/2022/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente CNPJ: 32.215.300/0001-84. Contratado: POSTO BARROS EIRELI, CNPJ: 29.470.573/0001-60. Valor R$ 91.819,51.

TERMO DE SUPRESSÃO DE VALOR
PREGÃO ELETRÔNICO 012/2022-SRP
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Supressão de Valor, referente aos contratos do Pregão Eletrônico 012/2022 SRP. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a aquisição de Combustível, para atender as necessidades da Prefeitura, Fundos e Secretarias do município de Viseu (Pa), nas localidades distantes da sede do município (KM 74-SENTIDO PA/MA Localidades sentido Rodovia Pará/Maranhão compreendendo as localidades KM 74, KM 83, Japim, Vila Nova, Piquiá, Novo Estirão, Braço Grande, Timbozal, Faveiro, Cristal, 07 Barracas, Pedão, e outras comunidades adjacentes por ventura não elencadas.), para atender às necessidades da Secretaria Municipal do Município de Viseu-PA, nos itens: 01- Gasolina Comum R$ 7,50 para R$ 6,32 à POSTO DEUS NO COMANDO & CIA LTDA, CNPJ: 36.996.088/0001-90 e 02- Gasolina Aditivada R$ 7,69 para R$ 6,59 à AUTO POSTO GALLO EIRELI CNPJ: 37.681.135/0001-70. Data da assinatura: 29/07/2022. Consoante com o art. 65, inciso II, alínea "d" e § 8° da Lei Federal n° 8.666/93.
Contrato Nº 101/2022/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ: 04.873.618/0001-17. Contratado: POSTO DEUS NO COMANDO & CIA LTDA, CNPJ: 36.996.088/0001-90. Valor R$ 343.110,90.
Contrato Nº 108/2022/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ: 04.873.618/0001-17 Contratado: AUTO POSTO GALLO EIRELI CNPJ: 37.681.135/0001-70. Valor R$ 178.962,72.
Contrato Nº 102/2022/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Educação CNPJ: 21.036.567/0001-98. Contratado: POSTO DEUS NO COMANDO & CIA LTDA, CNPJ: 36.996.088/0001-90. Valor R$ 200.103,84.
Contrato Nº 109/2022/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Educação CNPJ: 21.036.567/0001-98. Contratado: AUTO POSTO GALLO EIRELI CNPJ: 37.681.135/0001-70. Valor R$ 87.126,39.
Contrato Nº 103/2022/CPL, Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB CNPJ: 30.879.826/0001-33. Contratado: POSTO DEUS NO COMANDO & CIA LTDA, CNPJ: 36.996.088/0001-90. Valor R$ 179.355,28.
Contrato Nº 104/2022/CPL, Contratante: Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.984.819/0001-57. Contratado: POSTO DEUS NO COMANDO & CIA LTDA, CNPJ: 36.996.088/0001-90. Valor R$ 583.652,00.
Contrato Nº 111/2022/CPL, Contratante: Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.984.819/0001-57. Contratado: AUTO POSTO GALLO EIRELI CNPJ: 37.681.135/0001-70. Valor R$ 129.849,36.
Contrato Nº 105/2022/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social CNPJ: 18.200.226/0001-00. Contratado: POSTO DEUS NO COMANDO & CIA LTDA, CNPJ: 36.996.088/0001-90. Valor R$ 225.838,88.
Contrato Nº 112/2022/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social CNPJ: 18.200.226/0001-00. Contratado: AUTO POSTO GALLO EIRELI CNPJ: 37.681.135/0001-70. Valor R$ 69.438,83.
Contrato Nº 106/2022/CPL, Contratante: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viseu CNPJ: 30.387.225/0001-03. Contratado: POSTO DEUS NO COMANDO & CIA LTDA, CNPJ: 36.996.088/0001-90. Valor R$ 52.285,36.
Contrato Nº 113/2022/CPL, Contratante: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viseu CNPJ: 30.387.225/0001-03. Contratado: AUTO POSTO GALLO EIRELI CNPJ: 37.681.135/0001-70. Valor R$ 22.933,20
Contrato Nº 107/2022/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente CNPJ: 32.215.300/0001-84. Contratado: POSTO DEUS NO COMANDO & CIA LTDA, CNPJ: 36.996.088/0001-90. Valor R$ 48.916,80.

TERMO DE REALINHAMENTO DE VALOR
PREGÃO ELETRÔNICO 013/2022-SRP

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Reajuste/Realinhamento de Preço à empresa Auto Posto Bragança Comercio de Derivados de Petróleo Ltda, CNPJ: 29.187.801/0003-51 - referente aos contratos do Pregão Eletrônico 013/2022 SRP. Objeto: Aquisição de combustível, para atender as necessidades da Prefeitura, Fundos e Secretarias do município de Viseu (PÁ), nas localidades distantes da sede do município (2º distrito sentido Bragança, compreendendo o atendimento das localidades Fernandes Belo, Açaiteua, Basília, Braço-Verde, Laguinho, Centro Alegre, Seringa, Jutaí, São Miguel, Santo André, Itaçú, Porto da Firmiana, Ilha Grande e outras comunidades adjacentes por ventura não elencada), nos itens: 3- Óleo Diesel BS 500 R$ 7,08 para R$ 8,13 e 4- Óleo Diesel S10 R$ 7,09 para R$ 8,04. Data da assinatura: 29/07/2022. Consoante com o art. 65, inciso II, alínea "d" e § 8° da Lei Federal n° 8.666/93.
Contrato Nº 123/2022/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ: 04.873.618/0001-17. Valor R$ 1.262.608,53.
Contrato Nº 124/2022/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Educação CNPJ: 21.036.567/0001-98. Valor R$ 964.429,95.
Contrato Nº 125/2022/CPL, Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB CNPJ: 30.879.826/0001-33. Valor R$ 2.150.975,13.
Contrato Nº 126/2022/CPL, Contratante: Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.984.819/0001-57 Valor R$ 734.043,63.
Contrato Nº 127/2022/CPL, para o item 4- Óleo Diesel S10 R$ 7,09 para R$ 8,04 Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social CNPJ: 18.200.226/0001-00. Valor R$ 74.370,00.
Contrato Nº 128/2022/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente CNPJ: 32.215.300/0001-84. Valor R$ 674.556,72.

TERMO DE SUPRESSÃO DE VALOR
PREGÃO ELETRÔNICO 013/2022-SRP

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Supressão de Valor à empresa Auto Posto Rani Ltda, CNPJ: 36.680.402/0002-02- referente aos contratos do Pregão Eletrônico 013/2022 SRP. Objeto: Aquisição de combustível, para atender as necessidades da Prefeitura, Fundos e Secretarias do município de Viseu (PÁ), nas localidades distantes da sede do município (2º distrito sentido Bragança, compreendendo o atendimento das localidades Fernandes Belo, Açaiteua, Basília, Braço-Verde, Laguinho, Centro Alegre, Seringa, Jutaí, São Miguel, Santo André, Itaçú, Porto da Firmiana, Ilha Grande e outras comunidades adjacentes por ventura não elencada), nos itens: 1- Gasolina Comum R$ 7,47 para R$ 6,18 e 2- Gasolina Aditivada R$

7,42 para R$ 6,11. Data da assinatura: 29/07/2022. Consoante com o art. 65, inciso II, alínea "d" e § 8° da Lei Federal n° 8.666/93.
Contrato Nº 116/2022/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ: 04.873.618/0001-17. Valor R$ 311.895,59.
Contrato Nº 117/2022/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Educação CNPJ: 21.036.567/0001-98. Valor R$ 314.075,44.
Contrato Nº 118/2022/CPL, para o item 1- Gasolina Comum R$ 7,47 para R$ 6,18 Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB CNPJ: 30.879.826/0001-33. Valor R$ 257.545,32.
Contrato Nº 119/2022/CPL, Contratante: Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.984.819/0001-57 Valor R$ 1.117.774,78.
Contrato Nº 120/2022/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social CNPJ: 18.200.226/0001-00. Valor R$ 326.258,37.
Contrato Nº 121/2022/CPL, Contratante: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viseu CNPJ: 30.387.225/0001-03. Valor R$ 96.736,99.
Contrato Nº 122/2022/CPL, para o item 1- Gasolina Comum R$ 7,47 para R$ 6,18, Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente CNPJ: 32.215.300/0001-84. Valor R$ 70.625,04.

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:4D6B08CA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 063/2022/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 034/2022/FMS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022/FMS CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 189/2022/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 063/2022/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 034/2022/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022/FMS
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 189/2022/PMX

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS LÁCTEAS INFANTIS, DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES,** para atendimento das necessidades da população do município, com o objetivo de atender pacientes, que são portadores de necessidades nutricionais especiais, destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Xinguara -PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Indicação de Recursos LOA 2022 – Dotação Orçamentária:
SUB. UNID: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2110 – MAN. DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2132 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
CONTRATANTE: **O Município de Xinguara**, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pelo seu Secretário de Saúde a Sr. **Fabrício Moura Araújo**, brasileiro, divorciado, enfermeiro, portador do RG nº 467398, SSP/TO, e inscrito no CPF sob nº 005.094.881-45, residente e domiciliado na rua Treze, nº 15, quadra 31, lote 15, Jardim América, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA** estabelecida à Rua Angelim, nº. 90, bairro Centro, inscrita no C.N.P.J. nº 17.033.801/0001-56, Município de Canaã Dos Carajás – PA, CEP: 68537000telefone: (94) 3392-4627, 99174-5717, e-mail: gruposaocamilo1@gmail.com, representado neste ato pelo Sr. **Caio Cesar Vieira**, brasileiro, casado, fisioterapeuta, inscrito no CPF nº. 086.425.186-69, portador do RG nº. 12907401, residente e domiciliado na rua Joaquim Onofre De Andrade, nº 28, Centro, Canaã dos Carajás – PA.

VIGÊNCIA: de 01 de agosto de 2022 a 01 de agosto de 2023.

VALOR TOTAL: R$ 90.800,00 (Noventa mil e oitocentos reais).

Xinguara - Pará, em 01 de agosto de 2022

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:6BBB0FA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 063/2022/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 034/2022/FMS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022/FMS CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 190/2022/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 063/2022/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 034/2022/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022/FMS
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 190/2022/PMX

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS LÁCTEAS INFANTIS, DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, para atendimento das necessidades da população do município, com o objetivo de atender pacientes, que são portadores de necessidades nutricionais especiais, destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Xinguara -PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Indicação de Recursos LOA 2022 – Dotação Orçamentária:
SUB. UNID: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2110 – MAN. DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2132 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pelo seu Secretário de Saúde a Sr.

Fabrício Moura Araújo, brasileiro, divorciado, enfermeiro, portador do RG nº 467398, SSP/TO, e inscrito no CPF sob nº 005.094.881-45, residente e domiciliado na rua Treze, nº 15, quadra 31, lote 15, Jardim América, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA estabelecida à Travessa França, nº. 2784, Estrela, Município de Castanhal – PA, CEP: 68742241, inscrita no C.N.P.J. nº 10.301.008/0001-41, telefone: (91) 99111-3570, email: dakarsolucoes@gmail.com, representada neste ato pela Sra. Ana Karoline Gomes Martins, brasileira, solteira, nutricionista, inscrita no CPF nº 803.263.902-00, portadora do RG nº 4663418, residente e domiciliada na cidade de Castanhal – PA.

VIGÊNCIA: de 01 de agosto de 2022 a 01 de agosto de 2023.

VALOR TOTAL: R$ 52.581,60 (Cinquenta e dois mil e quinhentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).

Xinguara - Pará, em 01 de agosto de 2022

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:A1065CE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 063/2022/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 034/2022/FMS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022/FMS CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 191/2022/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 063/2022/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 034/2022/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022/FMS
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 191/2022/PMX

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS LÁCTEAS INFANTIS, DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES,** para atendimento das necessidades da população do município, com o objetivo de atender pacientes, que são portadores de necessidades nutricionais especiais, destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Xinguara -PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Indicação de Recursos LOA 2022 – Dotação Orçamentária:
SUB. UNID: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2110 – MAN. DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2132 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: **O Município de Xinguara**, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pelo seu Secretário de Saúde a Sr. **Fabrício Moura Araújo**, brasileiro, divorciado, enfermeiro, portador do RG nº 467398, SSP/TO, e inscrito no CPF sob nº 005.094.881-45, residente e domiciliado na rua Treze, nº 15, quadra 31, lote 15, Jardim América, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA** estabelecida à Travessa Quintino Bocaiúva, nº. 4170, Novo Estrela, Município de Castanhal - PA, CEP: 68.743-655, inscrita no C.N.P.J. nº 27.117.540/0001-06, Telefone: (91) 3721-2655, 98897-0357, e-mail: drmlicitacao@hotmail.com, representada neste ato pela Sra. **Erika Fernanda Ramos**, brasileira, divorciada, empresária, inscrita no CPF nº. 037.556.946-46, portadora do RG nº. 11154738, residente e domiciliada em Castanhal – PA.

VIGÊNCIA: de 01 de agosto de 2022 a 01 de agosto de 2023.

VALOR TOTAL: R$ 49.819,70 (Quarenta e nove mil e oitocentos e dezenove reais e setenta centavos).

Xinguara - Pará, em 01 de agosto de 2022

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:FB7AF392

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 063/2022/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 034/2022/FMS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022/FMS CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 192/2022/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 063/2022/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 034/2022/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022/FMS
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 192/2022/PMX

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS LÁCTEAS INFANTIS, DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, para atendimento das necessidades da população do município, com o objetivo de atender pacientes, que são portadores de necessidades nutricionais especiais, destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Xinguara -PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Indicação de Recursos LOA 2022 – Dotação Orçamentária:
SUB. UNID: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2110 – MAN. DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2132 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pelo seu Secretário de Saúde a Sr. Fabrício Moura Araújo, brasileiro, divorciado, enfermeiro, portador do RG nº 467398, SSP/TO, e inscrito no CPF sob nº 005.094.881-45, residente e domiciliado na rua Treze, nº 15, quadra 31, lote 15, Jardim América, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: F CARDOSO & CIA LTDA estabelecida à Rua João Nunes De Souza, BR 316 KM 08, Município de Ananindeua – PA, CEP: 67033030, inscrita no C.N.P.J. nº. 04.949.905/0001-63, telefone: (91) 3182-0250, email: licitacao1@shoppingdasaudeonline.com.br, representada neste ato pela Sra. Walda Brito Cardoso, brasileira, viúva, empresária, inscrita no CPF nº. 004.382.782-91, portadora do RG nº. 4077885, residente e domiciliada em Belém – PA.

VIGÊNCIA: de 01 de agosto de 2022 a 01 de agosto de 2023.

VALOR TOTAL: R$ 10.164,30 (Dez mil e cento e sessenta e quatro e trinta centavos).

Xinguara - Pará, em 01 de agosto de 2022

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:AFB8EC47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 063/2022/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 034/2022/FMS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022/FMS CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 193/2022/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 063/2022/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 034/2022/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022/FMS
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 193/2022/PMX

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS LÁCTEAS INFANTIS, DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, para atendimento das necessidades da população do município, com o objetivo de atender pacientes, que são portadores de necessidades nutricionais especiais, destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Xinguara -PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Indicação de Recursos LOA 2022 – Dotação Orçamentária:
SUB. UNID: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2110 – MAN. DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2132 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pelo seu Secretário de Saúde a Sr. Fabrício Moura Araújo, brasileiro, divorciado, enfermeiro, portador do RG nº 467398, SSP/TO, e inscrito no CPF sob nº 005.094.881-45, residente e domiciliado na rua Treze, nº 15, quadra 31, lote 15, Jardim América, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA estabelecida à TV Jurandi Guimaraes, Município de Mocajuba – PA, CEP: 66080330, inscrita no C.N.P.J. nº 44.919.742/0001-90, telefone: (91) 98124-7782, e-mail: santaluziadistribuidoraltda@gmail.com, representado neste ato pelo Sr. João Victor Maues Lopes, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº. 099.371.442-05, portador do RG nº. 7565171, residente e domiciliado em Belém – PA.

VIGÊNCIA: de 01 de agosto de 2022 a 01 de agosto de 2023.

VALOR TOTAL: R$ 118.090,00 (Cento e dezoito mil e noventa reais).

Xinguara - Pará, em 01 de agosto de 2022

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:6EEB26CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 063/2022/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 034/2022/FMS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022/FMS CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 194/2022/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 063/2022/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 034/2022/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022/FMS
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 194/2022/PMX

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS LÁCTEAS INFANTIS, DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES,** para atendimento das necessidades da população do município, com o objetivo de atender pacientes, que são portadores de necessidades nutricionais especiais, destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Xinguara -PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Indicação de Recursos LOA 2022 – Dotação Orçamentária:
SUB. UNID: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2110 – MAN. DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2132 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: **O Município de Xinguara**, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pelo seu Secretário de Saúde a Sr. **Fabrício Moura Araújo**, brasileiro, divorciado, enfermeiro, portador do RG nº 467398, SSP/TO, e inscrito no CPF sob nº 005.094.881-45, residente e domiciliado na rua Treze, nº 15, quadra 31, lote 15, Jardim América, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **SUPREMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI** estabelecida à Rua 02, nº. 35, bairro Parque Das Laranjeiras, Município de Formosa – GO, CEP: 73805630, inscrita no C.N.P.J. nº 23.159.220/0001-68, telefone: (61) 3631-3146, e-mail: supreme01@outlook.com, representado neste ato pelo Sr. **Moises De**

Brito Sousa, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº. 894.028.551-49, portador do RG nº. 2032339, residente e domiciliado em Formosa – GO.

VIGÊNCIA: de 01 de agosto de 2022 a 01 de agosto de 2023.

VALOR TOTAL: R$ 13.000,00 (Treze mil reais).

Xinguara - Pará, em 01 de agosto de 2022

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:11571FD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 063/2022/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 034/2022/FMS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022/FMS CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 195/2022/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 063/2022/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 034/2022/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022/FMS
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 195/2022/PMX

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS LÁCTEAS INFANTIS, DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, para atendimento das necessidades da população do município, com o objetivo de atender pacientes, que são portadores de necessidades nutricionais especiais, destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Xinguara -PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Indicação de Recursos LOA 2022 – Dotação Orçamentária:
SUB. UNID: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2110 – MAN. DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2132 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pelo seu Secretário de Saúde a Sr. Fabrício Moura Araújo, brasileiro, divorciado, enfermeiro, portador do RG nº 467398, SSP/TO, e inscrito no CPF sob nº 005.094.881-45, residente e domiciliado na rua Treze, nº 15, quadra 31, lote 15, Jardim América, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: THIAGO G. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA, estabelecida à Rua Dom Pedrito, nº. 228, Cidade Industrial Satélite, município de São Paulo Guarulhos – SP, CEP: 07223060, inscrita no C.N.P.J. nº 44.037.882/0001-35, telefone: (11) 93725-9524, e-mail: hospitalarmbj@gmail.com, representado neste ato pelo Sr. Thiago Gonçalves Da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº.074.885.144-59, portador do RG nº. 392645221, residente e domiciliado na cidade de Guarulhos – SP.

VIGÊNCIA: de 01 de agosto de 2022 a 01 de agosto de 2023.

VALOR TOTAL: R$ 23.079,00 (Vinte e três mil e setenta e nove reais).

Xinguara - Pará, em 01 de agosto de 2022

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:73E3B755

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 063/2022/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 034/2022/FMS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022/FMS CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 196/2022/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 063/2022/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 034/2022/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022/FMS
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 196/2022/PMX

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS LÁCTEAS INFANTIS, DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES,** para atendimento das necessidades da população do município, com o objetivo de atender pacientes, que são portadores de necessidades nutricionais especiais, destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Xinguara -PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Indicação de Recursos LOA 2022 – Dotação Orçamentária:
SUB. UNID: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2110 – MAN. DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2132 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: **O Município de Xinguara**, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pelo seu Secretário de Saúde a Sr. **Fabrício Moura Araújo**, brasileiro, divorciado, enfermeiro, portador do RG nº 467398, SSP/TO, e inscrito no CPF sob nº 005.094.881-45, residente e domiciliado na rua Treze, nº 15, quadra 31, lote 15, Jardim América, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **UMANA LTDA** estabelecida na Quadra 16, s/n, L. 25 e 26, Setor Leste São José, Município de Planaltina – GO, CEP: 72120045, inscrita no C.N.P.J. nº 28.715.296/0001-46, telefone: (61) 99859-2962, e-mail: umanalicita@gmail.com, representado neste ato pela Sr. **Rafael Silva Dos Santos**, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF nº. 038.356.521.92, portador do RG nº. 5568035, residente e domiciliado em Formosa – GO.

VIGÊNCIA: de 01 de agosto de 2022 a 01 de agosto de 2023.

VALOR TOTAL: R$ 149.572,00 (Cento e quarenta e nove mil e quinhentos e setenta e dois reais).

Xinguara - Pará, em 01 de agosto de 2022

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:ACE59029

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELET. - SRP- 42/2022/ PMX - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS DE ISSQN, ITBI E IPTU, ALVARÁS, DÍVIDA ATIVA, ITR E DEMAIS RECEITAS

RESUMO DE EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 079/2022/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - Nº 042/2022/PMX

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS DE ISSQN, ITBI E IPTU, ALVARÁS, DÍVIDA ATIVA, ITR E DEMAIS RECEITAS
Data de início da sessão: 17/08/2022
HORAeLOCAL: 10h00 (Dez horas),noSistema Eletrônico"PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site:www.portaldecompraspublicas.com.br.
O Edital poderá ser obtido no horário das 07h00 às 12h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura localizada na Rua Petrônio Portela s/n, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara – PA e no site:www.portaldecompraspublicas.com.br.
*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, no email: licitacaopmx@gmail.com, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 02 de Agosto de 2022.

LILIANE DO S. ARAÚJO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Danyara Sousa Rodrigues
Código Identificador:EB99AE71

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO E ELEIÇÃO DO CONSELHO GESTOR MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO E ELEIÇÃO DO CONSELHO GESTOR MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA

Eleição e reativação do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

A presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – CGFMHIS de Ourilândia do Norte, Andréa Ribeiro de Gusmão Campos, pelo presente edital e na melhor forma de direito, em observância ao art. 37 da Constituição Federal, e no uso das atribuições que lhe conferem Lei Municipal nº 647 de 21 de março de 2017, que faz criação do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS e institui o Conselho Gestor do FMHIS, torna público o processo eleitoral, objetivando reativação do conselho e eleição de seus membros para a Gestão 2022/2024.

CONVOCA:

Art. 1º. Instituições e entidades não governamentais do município de Ourilândia do Norte/PA ligadas às questões habitacionais de interesse social para prévio credenciamento, objetivando a eleição de seus representantes para compor o CGFMHIS para a gestão 2022/2024, que será 14 de setembro de 2022, às 09:00(nove) horas na sala da Secretaria Municipal de Habitação, localizada na Avenida das Nações, no prédio da Secretaria Municipal da Fazenda ao lado da Prefeitura, Ourilândia do Norte-PA.

DA REPRESENTATIVIDADE NO CGFMHIS

Art. 4º. O Conselho Gestor do FMHIS, vinculado à Secretaria Municipal de Habitação, órgão de caráter deliberativo da implantação e implementação de programas de habitação de interesse social no município de Ourilândia do Norte/PA, será composto
por 08(oito) membros titulares e igual número de suplentes, com mandato de 02(dois) anos, a saber:
04 (quatro) representantes do Poder Público Executivo, sendo:

01(um) da Secretaria Municipal de Habitação;
01(um) da Secretaria Municipal de Planejamento;
01(um) da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social;
01(um) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

04(quatro) representantes da sociedade civil, sendo:
01(um) de Sindicato de Trabalhadores Rurais;
01(um) de Associação dos Produtores Rurais do município;
01(um) de Entidade Religiosa;
01(um) de Associação de Bairros e /ou Entidades que atuam na promoção de ações de habitação de interesse popular.

CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO E SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Art. 5º. Cada instituição interessada em pleitear uma vaga no CGFMHIS, deverá solicitar seu prévio credenciamento mediante preenchimento da ficha de credencial, assinado pelo representante legal da entidade ou organização, que será disponibilizada exclusivamente pela Secretaria Municipal de Habitação de Ourilândia do Norte, no período de 03/08/2022 à 02/09/2022,

§ 1º Somente poderão participar do presente credenciamento as pessoas jurídicas que estejam regularmente estabelecidas no país e que satisfaçam integralmente as condições estabelecidas neste edital.
§ 2º Não será permitida a participação/inscrição de pessoas físicas no presente credenciamento.
§ 3º Não poderão participar do presente credenciamento pessoas jurídicas que tenham sido consideradas inidôneas por qualquer órgão governamental, autárquico, funcional ou de economia mista.

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

Art. 6º. No mesmo prazo acima estabelecido, a saber, entre 03/08/2022 a 02/09/2022, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00, a entidade interessada deverá protocolar os documentos exigidos para o credenciamento, elencados no Art. 7º deste edital, na Secretaria Municipal de Habitação, situada na Av. das Nações, s/n, Centro - prédio da Secretaria Municipal da Fazenda - ao lado do prédio da Prefeitura Municipal – Ourilândia do Norte/Pará, CEP: 68390-000, apresentados em um único envelope fechado, que deverá conter em sua parte externa e frontal, além da razão social da entidade, os seguintes dizeres:

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PARÁ.
AV. DAS NAÇÕES, S/N, CENTRO - PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - AO LADO DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL – OURILÂNDIA DO NORTE/PARÁ, CEP: 68390-000.

CREDENCIAMENTO E INDICAÇÃO DAS ENTIDADES REPRESENTANTES PARA COMPOR O CONSELHO GESTOR DO FMHIS – GESTAO 2022-2024.

DENOMINAÇÃO SOCIAL DA PESSOA JURÍDICA:
CNPJ:

Art. 7º. As pessoas jurídicas em participar do presente credenciamento deverão protocolar Ficha Credencial, conforme modelo (ANEXO I) deste edital, firmado por seu representante legal, nos termos do seu ato constitutivo (Estatuto ou Contrato Social), solicitando a sua intenção, acompanhada dos seguintes documentos:
Carta Credencial, conforme modelo constante no ANEXO I;
01 cópia de seu Estatuto Social;
01 cópia da Ata de eleição vigente dos atuais representantes;
01 cópia do documento com foto (RG ou CNH) do representante que participará do processo eleitoral na forma do item § 1º. do Art. 7º deste edital.
§ 1º. Em face de exigência disposta no item Art. 7º, alínea "d" deste edital, deverá a entidade interessada indicar, por meio de quem detenha poderes para tanto ou por seu procurador (modelo de procuração ANEXO II), o representante que participará do processo eleitoral, através do preenchimento na Ficha Credencial do campo específico a este fim.
§ 2º. Por ocasião da entrega dos documentos, receberá a entidade interessada comprovante do recebimento pela Secretaria Municipal de Habitação consistente do número do respectivo protocolo.

DO PROCEDIMENTO DE ANÁLISE DOCUMENTAL

Art. 8º. O procedimento de credenciamento será realizado da seguinte forma:
Análise de regularidade dos documentos, referente ao credenciamento, conforme Art. 7º deste edital.
Será considerado credenciado o interessado que apresentar a documentação especifica em conformidade com o disposto no Art. 7º deste edital.

DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 9º. As entidades da sociedade civil de âmbito municipal serão eleitas em Assembleia própria que acontecerá no dia 14/09/2022, das 09 às 10:30 horas na Secretaria Municipal de Habitação, localizada na Avenida das Nações, no prédio da Secretaria Municipal da Fazenda – anexo a edificação da Prefeitura, Ourilândia do Norte-PA.
§ 1º O voto será aberto no momento da realização da Assembleia
§ 2º As entidades terão 2 minutos para defender as suas candidaturas diante da Assembleia Geral.
§ 3º Os representantes das entidades poderão/deverão votar em até 04(quatro) entidades;
§ 4º A titularidade da representação da sociedade civil e respectiva suplência serão exercidas pelas entidades com maior número de votos obtidos.
§ 5º Ficam eleitas as entidades mais votadas dentro de seus segmentos e as segundas mais votadas serão consideradas suplentes, ressalvando que as entidades citadas no inciso II, alíneas b e c, do art. 4º terão assento no conselho por serem únicas no Município dentro de seus segmentos.
§ 1º Em caso de empate será considerada eleita a entidade ou organização com fundação mais antiga, não sendo possível a verificação, o desempate será feito por sorteio;
§ 2º Os representantes do Poder Público Executivo serão indicados pelo Prefeito Municipal.

DA POSSE DOS CONSELHEIROS E ELEIÇÃO DE DIRETORIA

Art. 10º. A posse dos Conselheiros eleitos, titulares e suplentes para o Biênio 2022/2024, dar-se-á pelo Prefeito Municipal, após homologação do resultado.
Art. 11. Com exceção do Presidente, a mesa diretora do Conselho Gestor do FMHIS será escolhida em eleição direta pelos Conselheiros, depois de nomeados pelo Prefeito.
§ 1º A função de conselheiro não será remunerada, mas considerada serviço público relevante.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12. Até o término do período para solicitar o credenciamento, cada instituição poderá inscrever apenas 01 (um) representante a conselheiro e 01 (um) suplente, o qual se expressamente autorizado, poderá substabelecer seus poderes até o dia da eleição. (Substabelecimento ANEXO III).
Art. 13. Cada entidade terá direito a 01 (um) voto, que será exercido por seu representante legal ou seu substituto estatutário.
Art. 14. Não será admitido que uma entidade vote por outra e nem tampouco que uma pessoa represente mais de uma entidade.
Art. 15. A votação será feita mediante a indicação de apenas uma entidade, sendo consideradas eleitas as mais votadas, sendo vedada a formação de chapas.

Art. 16. Os votos serão dados a entidade que, após eleita, indicará a pessoa que ocupará as funções de membro e suplente.
Art. 17. O resultado do processo de credenciamento com listagem em ordem alfabética das entidades habilitadas e inabilitadas, será divulgado no mural da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte e no mural da Secretaria Municipal de Habitação no dia 13/09/2022, cabendo às entidades inabilitadas, se possível, suprir as irregularidades apontadas ou interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias da publicação do resultado.
§ 1º O recurso deverá ser entregue por escrito e protocolado na sede da Secretaria Municipal de Habitação de Ourilândia do Norte-PA, no horário da 08:00 às 12:00, segunda a sexta.
§ 2º O resultado definitivo após o prazo para interpor recurso será divulgado no mural da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte e no mural da Secretaria Municipal de Habitação no dia 13/09/2022 com registro em ATA e emissão de Resolução do Conselho Gestor do FMHIS.
Art. 18. O Edital e outros documentos relacionados ao processo eleitoral serão publicados no mural da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte e no mural da Secretaria Municipal de Habitação.
Art. 19. Os casos omissos serão discutidos e deliberados pela Comissão Organizadora do Processo Eleitoral quando em seu decorrer ou em qualquer outra situação.

Secretaria Municipal de Habitação, 01 de agosto de 2022.

ANDRÉA RIBEIRO DE GUSMÃO CAMPOS
Presidente do Conselho Gestor do FMHIS

ANEXO I

MODELO DE CARTA CREDENCIAL

À Secretaria Municipal de Habitação de Ourilândia do Norte-PA

Ref. Edital de Convocação para Credenciamento e Eleição do Conselho Gestor do FMHIS – GESTÃO 2022-2024.

Prezados Senhores, (qualificação, telefone e endereço completo da entidade proponente) abaixo assinada, atendendo o contido no Edital de convocação para Credenciamento e Eleição do Conselho Gestor do FMHIS – GESTÃO 2022-2024 apresenta como segue documentação para o presente CREDENCIAMENTO, para a qual declara preliminar e especificamente que:
Concorda com as condições estabelecidas no Edital e anexos;
Tem interesse e intenção no Credenciamento com apresentação, em anexo, da documentação exigida.
Para fins de atendimento do disposto no item "d" do Art. 7º do "Edital de Convocação para Credenciamento e Eleição", indica como representante da entidade que participará do processo eleitoral o(a) Sr.(a) (nome do representante), residente e domiciliado no seguinte endereço: (nome do logradouro, nº, bairro, cidade, estado), (telefone), portador do RG (nº, órgão expedidor e UF) e inscrito no CPF sob o (nº).
Ourilândia do Norte-PA, xx de xxxx de 2022.

(nome da empresa e do seu representante legal, com a devida identificação)
ASSINATURA

ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Associação (qualificar), por meio do Sr. (qualificar – representante conforme o estatuto) OUTORGADO: Fulano de tal PODERES: Realizar solicitação de credenciamento em nome da entidade anteriormente mencionada, para participação no processo de Credenciamento e Eleição do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - CGFMHIS – Gestão 2022-2024 que preencherão as vagas reservadas dentro do CGFMHIS, nos termos da Lei Municipal nº 647/2017, bem como indicar o representante para participar, votar e ser votado na data indicada para as eleições. (o qual poderá substabelecer os poderes aqui conferidos – conforme o caso e a vontade da entidade).

Ourilândia do Norte-PA, xx de xxxx de 2022.

_____
Assinatura Do Outorgante

ANEXO III

MODELO DE SUBSTABELECIMENTO

OUTORGANTE: Sr. XXXX (qualificar – representante conforme indicação anterior ou na forma do estatuto), na qualidade de representante da entidade XXXX (qualificar) OUTORGADO: Fulano de tal PODERES: Participação no processo de eleição dos representantes da sociedade civil que preencherão as vagas reservadas dentro Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - CGFMHIS – Gestão 2021-2023 que preencherão as vagas reservadas dentro do CGFMHIS, nos termos da Lei Municipal nº 647/2017, principalmente votar e ser votado em nome da entidade indicada acima.

Ourilândia do Norte-PA, xx de xxxx de 2022.

_____
Assinatura Do Outorgante

ANEXO IV

CRONOGRAMA PARA A ELEIÇÃO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL

ITEM	ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
01	Lançamento do Edital de Criação do Conselho Gestor do FMHIS	03.08.22
05	Apresentação de documentos para credenciamento	03.08.22 a 02.09.22
06	Análise dos pedidos de habilitação da sociedade civil	05.09.22 a 07.09.22
07	Publicação da relação das entidades habilitadas e inabilitadas	08.09.22
08	Prazo para ingressar com recurso junto a Comissão Organizadora	12.09.22
09	Prazo para julgamento dos recursos apresentados	13.09.22
10	Prazo para publicação do ato de homologação da relação das entidades da organização civil habilitadas	13.09.22
11	Assembleia de Eleição dos representantes da Sociedade Civil	14.09.22
12	Publicação do resultado da Eleição dos representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Gestor do FMHIS	14.09.22
13	Publicação do Decreto com a posse dos novos conselheiros Conselho Gestor do FMHIS	23.09.22
14	Eleição da Mesa Diretora e posse do novo Conselho Gestor do FMHIS	30.09.22

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:CA8E66B3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Registro de Preços Eletrônico - 009/PMS/2022
Resultado da Adjudicação

Item:	0001
Descrição:	PNEU 175 - 70 - 13
Quantidade:	48
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	426,91
Valor Final:	322,00
Valor Total:	15.456,00
Adjudicado em:	02/08/2022 - 15:48:55
Adjudicado por:	WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	LIDER DISTRIBUIDORA DE BORRACHAS LIMITADA (41.714.342/0001-50)
Modelo:	PNEU 175 - 70 - 13
Item:	0002
Descrição:	PNEU 175 -70 14
Quantidade:	46
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	488,23
Valor Final:	382,00
Valor Total:	17.572,00
Adjudicado em:	02/08/2022 - 15:30:18
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	LIDER DISTRIBUIDORA DE BORRACHAS LIMITADA (41.714.342/0001-50)
Modelo:	PNEU 175 -70 14
Item:	0003
Descrição:	PNEU 175 - 75 14
Quantidade:	32
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	457,82
Valor Final:	352,00
Valor Total:	11.264,00
Adjudicado em:	02/08/2022 - 15:30:18
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	LIDER DISTRIBUIDORA DE BORRACHAS LIMITADA (41.714.342/0001-50)
Modelo:	PNEU 175 - 75 14
Item:	0004
Descrição:	PNEU 185 -60 - 14
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	469,95
Valor Final:	370,00
Valor Total:	7.400,00
Adjudicado em:	02/08/2022 - 15:30:18
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	L. A. QUEIROZ EIRELI (34.791.063/0001-25)
Modelo:	PNEU 185 -60 - 14
Item:	0005
Descrição:	PNEU 185 – 65- 14
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	486,55
Valor Final:	425,00
Valor Total:	8.500,00
Adjudicado em:	02/08/2022 - 15:30:18
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	L. A. QUEIROZ EIRELI (34.791.063/0001-25)
Modelo:	PNEU 185 – 65- 14
Item:	0006
Descrição:	PNEU 185 - 70 14
Quantidade:	32
Unidade de Fornecimento:	Unidade

Valor Referência	534,53
Valor Final:	449,00
Valor Total:	14.368,00
Adjudicado em:	02/08/2022 - 15:30:18
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	L. A. QUEIROZ EIRELI (34.791.063/0001-25)
Modelo:	PNEU 185 - 70 14
Item:	0007
Descrição:	PNEU 195 -60-14
Quantidade:	18
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	473,42
Valor Final:	391,00
Valor Total:	7.038,00
Adjudicado em:	02/08/2022 - 15:30:18
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	L. A. QUEIROZ EIRELI (34.791.063/0001-25)
Modelo:	PNEU 195 -60-14
Item:	0008
Descrição:	PNEU 195 -65 - 14
Quantidade:	16
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	519,66
Valor Final:	451,00
Valor Total:	7.216,00
Adjudicado em:	02/08/2022 - 15:30:18
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	L. A. QUEIROZ EIRELI (34.791.063/0001-25)
Modelo:	PNEU 195 -65 - 14
Item:	0009
Descrição:	PNEU 205 -65 - 16
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	619,71
Valor Final:	446,00
Valor Total:	4.460,00
Adjudicado em:	02/08/2022 - 15:30:18
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	L. A. QUEIROZ EIRELI (34.791.063/0001-25)
Modelo:	PNEU 205 -65 - 16
Item:	0010
Descrição:	PNEU LISO 225 - 65 R 16
Quantidade:	12
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	825,65
Valor Final:	782,00
Valor Total:	9.384,00
Adjudicado em:	02/08/2022 - 15:30:18
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	L. A. QUEIROZ EIRELI (34.791.063/0001-25)
Modelo:	PNEU LISO 225 - 65 R 16
Item:	0011
Descrição:	PNEU LISO 225 - 70 R 16
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1.001,60
Valor Final:	948,00
Valor Total:	18.960,00
Adjudicado em:	02/08/2022 - 15:30:18
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	L. A. QUEIROZ EIRELI (34.791.063/0001-25)
Modelo:	PNEU LISO 225 - 70 R 16
Item:	0012
Descrição:	PNEU INTERMEDIÁRIO 235 X 70 X 16
Quantidade:	8
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	859,54
Valor Final:	819,00
Valor Total:	6.552,00
Adjudicado em:	02/08/2022 - 15:30:18
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	L. A. QUEIROZ EIRELI (34.791.063/0001-25)
Modelo:	PNEU 235 X 70 X 16
Item:	0013
Descrição:	PNEU LISO 255-70 R 16
Quantidade:	8
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	919,25
Valor Final:	825,00
Valor Total:	6.600,00
Adjudicado em:	02/08/2022 - 15:30:18
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	L. A. QUEIROZ EIRELI (34.791.063/0001-25)
Modelo:	PNEU LISO 255-70 R 16
Item:	0014
Descrição:	PNEU LISO 265 X 70 R 16
Quantidade:	40
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1.163,45

Valor Final:	499,00
Valor Total:	19.960,00
Adjudicado em:	02/08/2022 - 15:30:18
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	L. A. QUEIROZ EIRELI (34.791.063/0001-25)
Modelo:	PNEU LISO 265 X 70 R 16
Item:	0015
Descrição:	PNEU 215 X 75 X 17,5 LISO 16 LONAS
Quantidade:	36
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1.362,03
Valor Final:	897,00
Valor Total:	32.292,00
Adjudicado em:	02/08/2022 - 15:30:18
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	L. A. QUEIROZ EIRELI (34.791.063/0001-25)
Modelo:	PNEU 215 X 75 X 17,5 LISO 16
Item:	0016
Descrição:	PNEU 215 X 75 X 17,5 BORRACHUDO 16 LONAS
Quantidade:	52
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1.326,11
Valor Final:	119,00
Valor Total:	6.188,00
Adjudicado em:	02/08/2022 - 15:30:18
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	L. A. QUEIROZ EIRELI (34.791.063/0001-25)
Modelo:	PNEU 215 X 75 X 17,5
Item:	0017
Descrição:	PNEU 235 X 80 X 17,5 LISO 16 LONAS
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1.576,12
Valor Final:	1.019,00
Valor Total:	20.380,00
Adjudicado em:	02/08/2022 - 15:30:18
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	LIDER DISTRIBUIDORA DE BORRACHAS LIMITADA (41.714.342/0001-50)
Modelo:	PNEU 235 X 80 X 17,5 LISO 16 LONAS
Item:	0018
Descrição:	PNEU 235 X 80 X 17,5 BORRACHUDO 16 LONAS
Quantidade:	24
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1.950,39
Valor Final:	1.724,00
Valor Total:	41.376,00
Adjudicado em:	02/08/2022 - 15:30:18
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	L. A. QUEIROZ EIRELI (34.791.063/0001-25)
Modelo:	PNEU 235 X 80 X 17,5
Item:	0019
Descrição:	PNEU BORRACHUDO 275 - 80 R 22,5 16 LONAS
Quantidade:	70
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2.898,97
Valor Final:	1.645,00
Valor Total:	115.150,00
Adjudicado em:	02/08/2022 - 15:30:18
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	L. A. QUEIROZ EIRELI (34.791.063/0001-25)
Modelo:	PNEU BORRACHUDO 275 - 80
Item:	0020
Descrição:	PNEU LISO 275 X 80 R 22,5 16 LONAS
Quantidade:	32
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2.767,52
Valor Final:	1.147,00
Valor Total:	36.704,00
Adjudicado em:	02/08/2022 - 15:30:18
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	LIDER DISTRIBUIDORA DE BORRACHAS LIMITADA (41.714.342/0001-50)
Modelo:	PNEU LISO 275 X 80 R 22,5 16 LONAS
Item:	0021
Descrição:	PNEU LISO 750 X 16 - 16 LONAS
Quantidade:	34
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1.018,79
Valor Final:	915,00
Valor Total:	31.110,00
Adjudicado em:	02/08/2022 - 15:30:18
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	L. A. QUEIROZ EIRELI (34.791.063/0001-25)
Modelo:	PNEU LISO 750 X 16 - 16
Item:	0022
Descrição:	PNEU BORRACHUDO 750 - 16 16 LONAS
Quantidade:	38
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1.259,58
Valor Final:	1.128,00

Valor Total:	42.864,00
Adjudicado em:	02/08/2022 - 15:30:18
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	L. A. QUEIROZ EIRELI (34.791.063/0001-25)
Modelo:	PNEU BORRACHUDO 750 - 16 16
Item:	0023
Descrição:	PNEU BORRACHUDO 900 X 20 16 LONAS
Quantidade:	80
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1.947,57
Valor Final:	1.175,00
Valor Total:	94.000,00
Adjudicado em:	02/08/2022 - 15:30:18
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	L. A. QUEIROZ EIRELI (34.791.063/0001-25)
Modelo:	PNEU BORRACHUDO 900 X 20 16
Item:	0024
Descrição:	PNEU LISO 900 X 20 16 LONAS
Quantidade:	112
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1.831,69
Valor Final:	1.620,00
Valor Total:	181.440,00
Adjudicado em:	02/08/2022 - 15:30:18
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	L. A. QUEIROZ EIRELI (34.791.063/0001-25)
Modelo:	PNEU LISO 900 X 20 16
Item:	0025
Descrição:	PNEU BORRACHUDO 1.000 X 20 16 LONAS
Quantidade:	90
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2.395,04
Valor Final:	1.349,00
Valor Total:	121.410,00
Adjudicado em:	02/08/2022 - 15:30:18
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	L. A. QUEIROZ EIRELI (34.791.063/0001-25)
Modelo:	PNEU BORRACHUDO 1.000 X 20 16
Item:	0026
Descrição:	PNEU LISO 1.000 X 20 16 LONAS
Quantidade:	44
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2.183,84
Valor Final:	2.021,00
Valor Total:	88.924,00
Adjudicado em:	02/08/2022 - 15:30:18
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	L. A. QUEIROZ EIRELI (34.791.063/0001-25)
Modelo:	PNEU LISO 1.000 X 20 16 LONAS
Item:	0027
Descrição:	PNEU 12 X 16.5 12 LONAS
Quantidade:	12
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2.005,91
Valor Final:	1.419,00
Valor Total:	17.028,00
Adjudicado em:	02/08/2022 - 15:30:18
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	L. A. QUEIROZ EIRELI (34.791.063/0001-25)
Modelo:	PNEU 12 X 16.5 12 LONAS
Item:	0028
Descrição:	PNEU TRASEIRO, 12 – 4 - 24 12 LONAS
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2.674,72
Valor Final:	1.190,00
Valor Total:	11.900,00
Adjudicado em:	02/08/2022 - 15:30:18
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	LIDER DISTRIBUIDORA DE BORRACHAS LIMITADA (41.714.342/0001-50)
Modelo:	PNEU TRASEIRO, 12 13 4 - 24 12 LONAS
Item:	0029
Descrição:	PNEU 13-00 - 24 - 16 LONAS L3
Quantidade:	12
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4.723,85
Valor Final:	4.375,00
Valor Total:	52.500,00
Adjudicado em:	02/08/2022 - 15:30:18
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	L. A. QUEIROZ EIRELI (34.791.063/0001-25)
Modelo:	PNEU 13-00 - 24 - 16
Item:	0030
Descrição:	PNEU 14-00 X 24 16 LONAS L3
Quantidade:	12
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	5.939,26
Valor Final:	3.075,00
Valor Total:	36.900,00

Adjudicado em:	02/08/2022 - 15:30:18
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	L. A. QUEIROZ EIRELI (34.791.063/0001-25)
Modelo:	PNEU 14-00 X 24 16
Item:	0031
Descrição:	PNEU DIANTEIRO 14 - 9 - 24 16 LONAS.
Quantidade:	4
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4.139,94
Valor Final:	1.789,00
Valor Total:	7.156,00
Adjudicado em:	02/08/2022 - 15:30:18
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	LIDER DISTRIBUIDORA DE BORRACHAS LIMITADA (41.714.342/0001-50)
Modelo:	PNEU DIANTEIRO 14 - 9 - 24 16 LONAS.
Item:	0032
Descrição:	PNEU 17.5 X 25 20 LONASL3
Quantidade:	4
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	5.662,15
Valor Final:	3.320,00
Valor Total:	13.280,00
Adjudicado em:	02/08/2022 - 15:30:18
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	LIDER DISTRIBUIDORA DE BORRACHAS LIMITADA (41.714.342/0001-50)
Modelo:	PNEU 17.5 X 25 20 LONASL3
Item:	0033
Descrição:	PNEU DIANTEIRO 20.5 X 25 20 LONASL3
Quantidade:	4
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	6.933,27
Valor Final:	6.795,00
Valor Total:	27.180,00
Adjudicado em:	02/08/2022 - 15:30:18
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	L. A. QUEIROZ EIRELI (34.791.063/0001-25)
Modelo:	PNEU DIANTEIRO 20.5 X 25 20
Item:	0034
Descrição:	PNEU TRASEIRO 18 – 4 - 34 12 LONAS
Quantidade:	4
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	6.301,44
Valor Final:	6.160,00
Valor Total:	24.640,00
Adjudicado em:	02/08/2022 - 15:30:18
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	LIDER DISTRIBUIDORA DE BORRACHAS LIMITADA (41.714.342/0001-50)
Modelo:	PNEU TRASEIRO 18 13 4 - 34 12 LONAS
Item:	0035
Descrição:	PNEU TRASEIRO, 18 – 04 - 30 12 LONAS
Quantidade:	8
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	5.029,60
Valor Final:	4.940,00
Valor Total:	39.520,00
Adjudicado em:	02/08/2022 - 15:30:18
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	L. A. QUEIROZ EIRELI (34.791.063/0001-25)
Modelo:	PNEU 18 – 04 - 30 12
Item:	0036
Descrição:	PNEU DIANTEIRO, 7.50 - 16, 08 LONAS
Quantidade:	6
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1.040,13
Valor Final:	935,00
Valor Total:	5.610,00
Adjudicado em:	02/08/2022 - 15:30:18
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	L. A. QUEIROZ EIRELI (34.791.063/0001-25)
Modelo:	PNEU 7.50 - 16, 08
Item:	0037
Descrição:	PNEU DIANTEIRO, 23.1 X 30, 12 LONAS
Quantidade:	4
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	10.578,87
Valor Final:	7.680,00
Valor Total:	30.720,00
Adjudicado em:	02/08/2022 - 15:30:18
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	LIDER DISTRIBUIDORA DE BORRACHAS LIMITADA (41.714.342/0001-50)
Modelo:	PNEU DIANTEIRO, 23.1 X 30, 12 LONAS
Item:	0038
Descrição:	PNEU TRASEIRO, 14.9 X 28, 12 LONAS
Quantidade:	6
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4.562,96
Valor Final:	3.324,00
Valor Total:	19.944,00
Adjudicado em:	02/08/2022 - 15:30:18

Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	LIDER DISTRIBUIDORA DE BORRACHAS LIMITADA (41.714.342/0001-50)
Modelo:	PNEU TRASEIRO, 14.9 X 28, 12 LONAS
Item:	0039
Descrição:	CÂMARA DE AR ARO 13
Quantidade:	52
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	53,49
Valor Final:	35,90
Valor Total:	1.866,80
Adjudicado em:	02/08/2022 - 15:30:18
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	LIDER DISTRIBUIDORA DE BORRACHAS LIMITADA (41.714.342/0001-50)
Modelo:	CÂMARA DE AR ARO 13
Item:	0040
Descrição:	CÂMARA DE AR ARO 14
Quantidade:	80
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	60,94
Valor Final:	45,90
Valor Total:	3.672,00
Adjudicado em:	02/08/2022 - 15:30:18
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	LIDER DISTRIBUIDORA DE BORRACHAS LIMITADA (41.714.342/0001-50)
Modelo:	CÂMARA DE AR ARO 14
Item:	0041
Descrição:	CÂMARA DE AR ARO 16
Quantidade:	72
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	96,60
Valor Final:	50,00
Valor Total:	3.600,00
Adjudicado em:	02/08/2022 - 15:30:18
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	LIDER DISTRIBUIDORA DE BORRACHAS LIMITADA (41.714.342/0001-50)
Modelo:	CÂMARA DE AR ARO 16
Item:	0042
Descrição:	CÂMARA DE AR PARA PNEU 700 - 20
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	189,39
Valor Final:	103,00
Valor Total:	3.090,00
Adjudicado em:	02/08/2022 - 15:30:18
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	L. A. QUEIROZ EIRELI (34.791.063/0001-25)
Modelo:	CÂMARA DE PNEU 700 - 20
Item:	0043
Descrição:	CÂMARA PARA PNEU 750 - 16
Quantidade:	120
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	107,69
Valor Final:	90,00
Valor Total:	10.800,00
Adjudicado em:	02/08/2022 - 15:30:18
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	L. A. QUEIROZ EIRELI (34.791.063/0001-25)
Modelo:	CÂMARA PARA PNEU 750 - 16
Item:	0044
Descrição:	CÂMARA DE AR PARA PNEU 900 - 20
Quantidade:	122
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	189,46
Valor Final:	93,00
Valor Total:	11.346,00
Adjudicado em:	02/08/2022 - 15:30:18
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	L. A. QUEIROZ EIRELI (34.791.063/0001-25)
Modelo:	CÂMARA PNEU 900 - 20
Item:	0045
Descrição:	CÂMARA DE AR PARA PNEU 1000 - 20
Quantidade:	140
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	211,06
Valor Final:	152,00
Valor Total:	21.280,00
Adjudicado em:	02/08/2022 - 15:30:18
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	L. A. QUEIROZ EIRELI (34.791.063/0001-25)
Modelo:	CÂMARA PNEU 1000 - 20
Item:	0046
Descrição:	CÂMARA DE AR PARA PNEU 12 – 16.5
Quantidade:	16
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	154,67
Valor Final:	138,00
Valor Total:	2.208,00
Adjudicado em:	02/08/2022 - 15:30:18
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA

Nome da Empresa:	L. A. QUEIROZ EIRELI (34.791.063/0001-25)
Modelo:	CÂMARA PNEU 12 – 16.5
Item:	0047
Descrição:	CÂMARA DE AR PARA PNEU 12 – 04 - 24
Quantidade:	16
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	289,52
Valor Final:	260,00
Valor Total:	4.160,00
Adjudicado em:	02/08/2022 - 15:30:18
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	L. A. QUEIROZ EIRELI (34.791.063/0001-25)
Modelo:	CÂMARA PNEU 12 – 04 - 24
Item:	0048
Descrição:	CÂMARA DE AR PARA PNEU 1.300 - 24
Quantidade:	15
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	391,00
Valor Final:	310,00
Valor Total:	4.650,00
Adjudicado em:	02/08/2022 - 15:30:18
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	L. A. QUEIROZ EIRELI (34.791.063/0001-25)
Modelo:	CÂMARA PNEU 1.300 - 24
Item:	0049
Descrição:	CÂMARA DE AR PARA PNEU 1.400 - 24
Quantidade:	12
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	395,33
Valor Final:	310,00
Valor Total:	3.720,00
Adjudicado em:	02/08/2022 - 15:30:18
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	L. A. QUEIROZ EIRELI (34.791.063/0001-25)
Modelo:	CÂMARA PNEU 1.400 - 24
Item:	0050
Descrição:	CÂMARA DE AR PARA PNEU 17.5 -25
Quantidade:	4
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	482,49
Valor Final:	370,00
Valor Total:	1.480,00
Adjudicado em:	02/08/2022 - 15:30:18
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	L. A. QUEIROZ EIRELI (34.791.063/0001-25)
Modelo:	CÂMARA PNEU 17.5 -25
Item:	0051
Descrição:	CÂMARA DE AR PARA PNEU 20.5 -25
Quantidade:	4
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	637,84
Valor Final:	59,00
Valor Total:	236,00
Adjudicado em:	02/08/2022 - 15:30:18
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	L. A. QUEIROZ EIRELI (34.791.063/0001-25)
Modelo:	CÂMARA PNEU 20.5 -25
Item:	0052
Descrição:	CÂMARA DE AR PARA PNEU DE TRATOR, ARO 30
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	498,06
Valor Final:	370,00
Valor Total:	3.700,00
Adjudicado em:	02/08/2022 - 15:30:18
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	L. A. QUEIROZ EIRELI (34.791.063/0001-25)
Modelo:	CÂMARA PNEU DE TRATOR, ARO 30
Item:	0053
Descrição:	CÂMARA DE AR PARA PNEU DE TRATOR, ARO 34
Quantidade:	6
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	537,05
Valor Final:	400,00
Valor Total:	2.400,00
Adjudicado em:	02/08/2022 - 15:30:18
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	L. A. QUEIROZ EIRELI (34.791.063/0001-25)
Modelo:	CÂMARA PNEU DE TRATOR, ARO 34
Item:	0054
Descrição:	PROTETOR ARO 16,1ª LINHA
Quantidade:	90
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	57,80
Valor Final:	52,00
Valor Total:	4.680,00
Adjudicado em:	02/08/2022 - 15:30:18
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	L. A. QUEIROZ EIRELI (34.791.063/0001-25)

Modelo:	PROTETOR ARO 16,1ª LINHA
Item:	0055
Descrição:	PROTETOR ARO 20,1ª LINHA
Quantidade:	112
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	72,27
Valor Final:	59,00
Valor Total:	6.608,00
Adjudicado em:	02/08/2022 - 15:30:18
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	L. A. QUEIROZ EIRELI (34.791.063/0001-25)
Modelo:	PROTETOR ARO 20,1ª LINHA
Item:	0056
Descrição:	PROTETOR ARO 22,5,1ª LINHA
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	90,04
Valor Final:	84,00
Valor Total:	1.680,00
Adjudicado em:	02/08/2022 - 15:30:18
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	L. A. QUEIROZ EIRELI (34.791.063/0001-25)
Modelo:	PROTETOR ARO 22,5,1ª LINHA
Item:	0057
Descrição:	PROTETOR ARO 24,1ª LINHA
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	113,56
Valor Final:	103,00
Valor Total:	3.090,00
Adjudicado em:	02/08/2022 - 15:30:18
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	L. A. QUEIROZ EIRELI (34.791.063/0001-25)
Modelo:	PROTETOR ARO 24,1ª LINHA
Item:	0058
Descrição:	PNEU 13-00 - 24 - 16 LONAS L2
Quantidade:	6
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4.813,23
Valor Final:	3.800,00
Valor Total:	22.800,00
Adjudicado em:	02/08/2022 - 15:30:18
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	LIDER DISTRIBUIDORA DE BORRACHAS LIMITADA (41.714.342/0001-50)
Modelo:	PNEU 13-00 - 24 - 16 LONAS L2
Item:	0059
Descrição:	PNEU 14-00 X 24 16 LONAS L2
Quantidade:	6
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	5.667,01
Valor Final:	4.000,00
Valor Total:	24.000,00
Adjudicado em:	02/08/2022 - 15:30:18
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	LIDER DISTRIBUIDORA DE BORRACHAS LIMITADA (41.714.342/0001-50)
Modelo:	PNEU 14-00 X 24 16 LONAS L2

TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Pregoeiro

WILTON MIRANDA DE LIMA
Autoridade Competente

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:C74FF9BD

